



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 128

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			37
Poder Executivo.....			37
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	38
Secretaria de Estado de Economia.....	1	14	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	18	44
Secretaria de Estado de Educação.....	2		47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	25	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	49
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		29	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	31	50
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	33	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9		50
Secretaria de Estado de Juventude.....	10		
Secretaria de Estado da Mulher.....	11	34	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		34	51
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	34	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			52
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	11		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		35	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		35	53
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	35	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12	36	54
Controladoria Geral.....		36	
Defensoria Pública.....	12	36	
Ineditorial.....			54

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, que cria a Secretaria de Estado de Governo, e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 238/2011, Processo Administrativo nº 0364-006859/2009, em nome de MARIA LUIZA DA FONSECA MELO, CPF nº 372.***.***-91, referente ao Quiosque, situado na QI 06 Área Especial, Trailer Fundo 1020, Gama, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 16 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 26, o ato que tornou pública a designação da Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Obras, a fim de regularizar os investimentos não incorporados aos bens imóveis, ONDE SE LÊ: "...Processos 00135-00001014/2020-11, 00135-00002801/2020-72, 00135-00001014/2020-11, 00135-00002440/2020-64...", LEIA-SE: "...Processos 00135-00001014/2020-11, 00135-00002801/2020-72, 00135-00001693/2020-11, 00135-00002090/2020-36, 00135-00002440/2020-64..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: PUBLICAR a emissão de Licenças e Alvarás Provisórios de Ambulantes, no período de 05/08/2019 a 30/06/2021, no âmbito desta Região Administrativa. Informar que em virtude da utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, onde são elaborados os atos oficiais, os números de licenças/alvarás não são continuados.

Autorizatório	CPF	Nº Alvará/Licença	Data de Vigência	Processo
IVANILDO DE SOUZA SANTOS	516.***.173-**	LICENÇA PROVISÓRIA PARA AMBULANTES Nº 101/2020	12/05/2020 a 12/05/2021	00138-00001591/2020-11
JOSIANE MIRANDA SILVA	006.**.121-**	ALVARÁ PROVISÓRIO PARA AMBULANTES Nº 109/2021	28/06/2021 a 28/12/2021	00138-00005515/2020-84

FERNANDO BATISTA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 05 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 32, de 28 de julho de 2020, prorrogado pela Portaria Conjunta nº 27, de 29 de dezembro de 2020, Portaria Conjunta nº 02, de 22 de janeiro de 2021, Portaria Conjunta nº 13, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria Conjunta nº 19, de 29 de março de 2021, Portaria Conjunta nº 23, de 03 de maio de 2021, e Portaria Conjunta nº 27, de 02 de junho de 2021, visando dar seguimento à avaliação de recomendação da declaração de nulidade da Concorrência nº 01/2008 - CODEPLAN e do Contrato de Concessão Administrativa destinado à construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, firmado entre o Distrito Federal e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal - CENTRAD, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
12/07/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 12 de julho, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

1. PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040-007751/2014, Tributo ICMS, RENP 2/2019, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Eduardo Maneira OAB/RJ 112.792-A, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00025595/2019-85, Tributo ICMS (cassação), RJV 10/2021, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 0128-000977/2014, Tributo ICMS, RE 15/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00028790/2019-67, Tributo ICMS (exclusão), ED 5/2021, Recorrente LITORAL PESCADOS LTDA, Advogada Marcia Lopes Condes OAB/DF 31.753, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo 00040-00064428/2018-79, ICMS (isenção), ED 202/2019, Recorrente ERLY HELENA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo 00040-00004987/2020-44, Tributo ICMS (cassação), RJV 143/2020, Recorrente CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, páginas 13 e 14.

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2021

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 1º trimestre de 2021, conforme anexo I.

JEANSLEY LIMA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2021							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º (*)	2º (*)	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	30.000,00	30.000,00	1.045,28	3.000,44	0	0	25.941,28

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11, alterada pelas Instrução nº 199, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, Instrução nº 237, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2017, página 36 e Instrução nº 125, 18 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 13, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo 00063-00003647/2021-28, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00005706/2020-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes 00080.00174737/2019-98, 00080.001672/2019-20, 00080.00175244/2019-75 e 00080.00230372/2019-99, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de julho de 2021, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 08 DE JULHO 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 480.000.522/2015, 464.000.367/2015, 470.000.039/2014, 080.007.304/2007, 080.006.412/2013, 462.000.622/2017, 462.000.423/2014, 080.006.412/2013, 080.000.719/2009, 473.000.236/2017, 080.011.149/2009, 470.000.016/2014, 468.000.172/2014, 468.000.429/2017, 080.002.587/201 e 080.002.089/2007, por 90 (noventa) dias, a contar de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2021, às dezesseis horas e dezessete minutos, na modalidade on-line, reuniu-se o Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, convocado conforme providências adotadas no processo 00050-00002419/2021-52, com a presença do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Condisp - Sr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA; do Secretário-Executivo do Conselho, Sr. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - SSP/DF; e do Conselheiro, Sr. ALCIOMAR GOERSCH (Suplente), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF; Sr. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (Titular) da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Sr. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM (Titular) e Sr. EDUARDO JOSÉ MUNDIM (Suplente) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; Sr. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (Suplente) da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Sr. WAGNER DE FÁRIA SANTANA (Titular) e Sra. DANIELA GOMES DO NASCIMENTO (Suplente) da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF; Sr. VÍCTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (Titular) e Sr. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (Suplente) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Sr. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (Suplente) da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SUDEC; Sr. WALDEK FACHINELLI (Titular) da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF; Sr. CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS (Suplente) da Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SR/PF/DF; Sra. ANDREA PIACENZO DE FREITAS FELIPE (Titular) e Sr. ANDERSON FRAZÃO GOMES BRANDÃO (Suplente) da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - SPR/DF; Sr. RODNEY FREIRE DE SOUZA (Titular) e Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (Suplente) da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Sra. LEILA CURY (Titular) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF; Sr. ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (Suplente) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF; Sr. REINALDO ROSSANO ALVES (Titular) e Sr. GABRIEL MORGADO DA FONSECA (Suplente) da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Sr. RAFAEL TEIXEIRA MARTINS (Titular) e Sr. ANDREW FERNANDES FARIAS (Suplente) da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF; Sr. JOSÉ VALMIR DOS SANTOS (Titular) Presidente do CONSEG de Ceilândia e Sr. ANDRÉ BORGES AIRES (Suplente) Presidente do CONSEG Fercal. Registrada a ausência dos seguintes membros designados para a função de Conselheiro: Sr. HEMERSON RODRIGUES SILVA (Titular) e Sr. KLEPTER ROSA GONÇALVES (Suplente) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; Sr. YURY PEREIRA FERNANDES (Suplente) da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Sr. LUCIO ZIEGELMANN LAHM (Titular) e Sra. DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI (Suplente) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; Sr. CRISTIANO LOPES DA CUNHA (Titular) da Casa Civil do Distrito Federal; Sr. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO (Titular) da Defesa Civil do Distrito Federal; Sr. RODRIGO RIBEIRO VALADÃO (Suplente) da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF; Sr. EDUARDO MAURÍCIO DE ARAÚJO (Titular) da Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SR/PF/DF; Sr. DEMONTÊ ALVES BATISTA FILHO (Titular) e Sr. FABIANO GOMES COSTA (Suplente) do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF; Sr. PAULO ROGÉRIO SANTOS GIORDANO (Suplente) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF; Sr. LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (Titular) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF. Iniciada a sessão, o Secretário de

Segurança Pública, Dr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, cumprimentou a todos, deu boas-vindas aos presentes, recordou as posses tomadas na Reunião anterior e evocou a importância da participação dos membros, inclusive dos suplentes, para fins de posse no cargo, de forma que estejam em condições de atuar em substituição aos Titulares nas próximas reuniões, caso se faça necessário. Esclareceu pontos sobre o processo eleitoral destinado à seleção das entidades de classe dos profissionais de segurança pública e da sociedade civil no Conselho e ressaltou a quantidade de vagas ainda não preenchidas. Comunicou que será encaminhada a todos a minuta de Regimento Interno do Condisp, que deverá ser estudada, a fim de que possa, posteriormente, ser o RI aprovado ao longo das próximas reuniões. A palavra foi dada ao Secretário Executivo do Condisp, Dr. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, que também realçou a expressividade da criação de um Regimento Interno e do processo seletivo em andamento, necessários às deliberações futuras do Conselho. Logo após, abriu a palavra aos participantes. A Titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Dra. LEILA CURY, ingressou com boas-vindas ao novo Secretário. Continuamente, o Dr. WALDEK FACHINELLI, Titular da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, deu boas-vindas e propôs debate a respeito do tema: a coleta de dados para um melhor controle do crime, com a criação de uma Câmara Técnica que possa criar ações estratégicas no combate à corrupção. Após, o Dr. REINALDO ROSSANO ALVES, Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios, tomou a palavra para dar boas-vindas ao novo Secretário e para colocar-se à disposição quanto à juntada de informações proposta pelo Titular da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. O Sr. ANDRÉ BORGES AIRES, Suplente do Conseg, fez breve explanação de como a oferta de oportunidades aos jovens pode ser um eficiente recurso no combate à criminalidade. O Sr. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO colocou a Polícia Civil do DF à disposição do Conselho. Em seguida, o Sr. RAFAEL TEIXEIRA MARTINS, Titular da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal, deu boas-vindas e colocou-se à disposição do recentemente nomeado Secretário de Segurança Pública. O Sr. JOSÉ VALMIR DOS SANTOS, Representante do Conseg Ceilândia, parabenizou todos os participantes do Condisp pela integração de seus membros, reiterou a fala do Representante do Conseg Fercal quanto à oferta de oportunidades aos jovens, e falou da importância do estudo e da implantação de políticas públicas que busquem a ressocialização do ex-detento quando do seu retorno à convivência social. O Titular da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sr. RODNEY FREIRE DE SOUZA, evidenciou a complexidade da Segurança Pública e colocou toda a CLDF à disposição para tratativas. Encerradas as considerações, O Secretário Executivo do Condisp enunciou que todas as informações e propostas serão bem-vindas para debate. Informou que foram enviados os termos de posse e a declaração de ausência de incompatibilidade, que devem ser retornados à Secretaria de Segurança Pública para inclusão na ata. Ato contínuo, o Dr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA falou de sua posse como Secretário de Segurança Pública e do seu desejo de dar continuidade e de aprimorar as ações voltadas à Segurança Pública. Agradeceu as boas-vindas de todos, e desejou que a aproximação dos órgãos siga dando bons resultados. Tratou do Programa DF + Seguro, da Operação 5º Mandamento, do Programa Cidade da Segurança Pública e do Mulher Mais Segura e, ainda, da importância do estudo aprofundado de ações coordenadas contra a violência doméstica e o feminicídio. Logo após, foi apresentado um vídeo com a sinopse das ações e dos programas desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal que visam o combate a esses crimes de gênero. Citou que, no âmbito do Mulher Mais Segura, relatórios mensais serão disponibilizados a órgãos parceiros e aos integrantes do Condisp. Relatou, como exemplo de efetividade, que Brasília foi a única cidade que apresentou redução no número de casos de feminicídio (57% de março do ano passado a março deste ano). O Presidente reiterou a necessidade do apoio de todos para o alcance de resultados cada vez mais satisfatórios e abriu novamente a palavra para considerações. O Cel. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR apresentou-se como suplente da Defesa Civil, deu boas-vindas ao Secretário e colocou-se à disposição do Conselho. Sem novas considerações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, salientou que em dois meses terá nova Reunião (prevista para 28/05/2021), deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, para constar na ATA que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; ALCIOMAR GOERSCH, Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (Suplente); THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do CONDISP; VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, Polícia Civil do Distrito Federal (Titular); WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Titular); EDUARDO JOSÉ MUNDIM, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Suplente); BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF (Suplente); WAGNER DE FÁRIA SANTANA, Secretaria de Educação do Distrito Federal (Titular); DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, Secretaria de Educação do Distrito Federal (Suplente); VÍCTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Titular); WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Suplente); JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (Suplente); WALDEK FACHINELLI, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Titular); CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS, Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal (Suplente); ANDREA PIACENZO DE FREITAS FELIPE, Polícia Rodoviária Federal (Titular); ANDERSON FRAZÃO GOMES BRANDÃO, Polícia Rodoviária Federal (Suplente); RODNEY FREIRE DE SOUZA, Câmara Legislativa do Distrito Federal (Titular); JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Câmara Legislativa do Distrito Federal (Suplente); LEILA CURY, Tribunal de Justiça do

Distrito Federal e Territórios (Titular); ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Suplente); REINALDO ROSSANO ALVES, Defensoria Pública do Distrito Federal (Titular); GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Defensoria Pública do Distrito Federal (Suplente); RAFAEL TEIXEIRA MARTINS, Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal (Titular); ANDREW FERNANDES FARIAS, Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal (Suplente); JOSÉ VALMIR DOS SANTOS, Conselho Comunitário de Segurança (Titular); ANDRÉ BORGES AIRES, Conselho Comunitário de Segurança (Suplente).

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2021, às quinze horas, na modalidade on-line, reuniu-se o Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, convocado conforme providências adotadas no processo 00050-00003933/2021-13, com a presença do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Condisp, Sr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA; do Sr. ALCIOMAR GOERSCH (Suplente) da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF; do Sr. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (Titular) da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; do Sr. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM (Titular) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; do Sr. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (Titular) e da Sr. FERNANDA VILLELA WAHRENDORFF (Suplente) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; do Sr. VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (Titular) e Sr. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (Suplente) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Sr. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO (Titular) da Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal - SUDEC/SSP/DF; do Sr. WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE (Titular) da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF; do Sr. CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS (Suplente) da Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SRPF/DF; Sr. ANDERSON FRAZÃO GOMES BRANDÃO (Suplente) da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - SPRF/DF; do Sr. FABIANO GOMES COSTA (Suplente) do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF; da Sra. LEILA CURY (Titular) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF; do Sr. ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (Suplente) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; do Sr. GABRIEL MORGADO DA FONSECA (Suplente) da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; e do Sr. ANDRÉ BORGES AIRES (Suplente) Presidente do CONSEG Fercal. Registrada a ausência dos seguintes Conselheiros: Sr. KLEPTER ROSA GONÇALVES (Suplente) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; Sr. CRISTIANO LOPES DA CUNHA (Titular) e Sr. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (Suplente) da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Sr. WAGNER DE FARIA SANTANA (Titular) e Sra. DANIELA GOMES DO NASCIMENTO (Suplente) da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF; Sr. RODNEY FREIRE DE SOUZA (Titular) e Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (Suplente) da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Sr. RAFAEL TEIXEIRA MARTINS (Titular) e Sr. ANDREW FERNANDES FARIAS (Suplente) da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF. Iniciada a sessão, o Presidente do Condisp, Dr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, cumprimentou todos, deu boas-vindas aos presentes e, em cumprimento ao primeiro item da Pauta (61355861), deu posse aos Conselheiros designados que compareceram à reunião: o Dr. MILTON RODRIGUES NEVES (Titular) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF; o CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, Conselheiro Titular designado para representação da Polícia Militar do Distrito Federal; o Sr. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (Titular) e a Sra. FERNANDA VILLELA WAHRENDORFF (Suplente) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Na sequência, deu posse aos Conselheiros Eleitos que compareceram à reunião: o Sr. ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO (Titular) e o Sr. ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS (Suplente) do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; o Sr. JAIR DIAS FRANCISCO (Titular) e o Sr. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (Suplente) do Clube dos Bombeiros do Distrito Federal; o Sr. RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES (Titular) e o Sr. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (Suplente) do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; o Sr. ADJAYME DE FARIA MELO (Titular) e o Sr. FÁBIO MEDEIROS (Suplente) do Sindicato dos Servidores das Carreiras que Compõem os Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito do Distrito Federal; a Sra. CRISTINA MARIA ZACKESKI (Titular) e a Sra. ANALIA LAURA SORIA BATISTA (Suplente) da Universidade de Brasília - UNB; o Sr. EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA (Titular) e o Sr. WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO (Suplente) da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; o Sr. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (Titular) da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal; o Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (Titular) e o Sr. ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR (Suplente) do Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal. Não foram empossados por não terem comparecido à reunião: o Sr. REGISVAN SOARES DE ANDRADE, Conselheiro Titular designado para representação da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF e o Sr. ELISNEI ANTONIO DIAS, Conselheiro Suplente eleito para representação da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. O Sr. Secretário de Segurança começou apontando as 06 (seis) vagas ainda disponíveis para Conselheiros de 04 (quatro) entidades/instituições, quais sejam: entidades de caráter associativo ou sindical representantes dos praças da PMDF (uma vaga); entidades ou organizações da sociedade civil (duas vagas); núcleos de estudo e grupos de pesquisa (uma vaga); e conselhos comunitários (duas vagas) que não sejam

previstos e organizados pelo Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019, eis que já possuem vaga prevista no art. 5º, inciso IV da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019. Passou a palavra ao Sr. ARTHUR MAGALHÃES que, como secretário da 3ª Reunião, parabenizou os eleitos, realizou chamada para confirmação dos membros presentes e ratificou a posse dos representantes recentemente designados e eleitos. Conforme item 2 da Pauta, o Sr. Presidente do Condisp informou que será aberto novo processo eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes, bem como que sugestões de alterações na minuta de Portaria e na minuta de Regimento Interno devem ser encaminhadas via e-mail, para registro. Continuou e abriu a sessão para manifestações, oportunidade em que o Sr. ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO - MPDFT - pediu a palavra e sugeriu a ampliação da divulgação do chamamento para participação das eleições do Conselho em outras páginas da internet, além da página eletrônica oficial da SSP/DF. Deu seguimento ao item 3 da Pauta, momento em que foi apresentada a minuta de Regimento Interno do Condisp. O Sr. ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - solicitou que as documentações referentes ao Conselho fossem encaminhadas também por e-mail alternativo da SSP, haja vista que os documentos não chegaram às caixas de e-mail de todos os participantes. Retomando a palavra, o Presidente sugeriu o uso de meios alternativos para garantir esse recebimento, e afirmou que na próxima reunião será feita a discussão e a aprovação da Minuta de Regimento Interno e abriu para colocações sobre a Minuta de Regimento Interno. O Sr. WALDEK FACHINELLI (Titular da SEAP) fez as seguintes colocações: que as diretrizes das quais o art. 2º trata sejam baseadas em evidências; que devem existir quatro Câmaras Técnicas permanentes com previsão no Regimento Interno; e que, baseado no art. 6º, inciso IV, os Conselheiros devem ter liberdade para opinar sobre o quantitativo de 1/3 para proposição da criação dessas Câmaras. O Senhor Presidente solicitou que o Conselheiro encaminhasse a sugestão para o e-mail do Condisp para registro e análise do inteiro teor da proposta. Também solicitou aos demais Conselheiros que, caso queiram fazer sugestões de alteração na minuta do Regimento Interno, que encaminhem e-mail ao Condisp para registro e análise. O Sr. Presidente destacou que todas as sugestões em relação aos itens 2 e 3 da pauta serão analisadas pela Secretaria Executiva do Condisp e encaminhadas para análise da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/SSPDF). Não havendo mais proposições, o Sr. Presidente seguiu para o item 4 da pauta: a escolha do Vice-Presidente e eleição da Comissão de Ética. Solicitou que aqueles que tivessem interesse fizessem suas manifestações, que explicitassem seus interesses e suas justificativas. O Sr. MILTON RODRIGUES NEVES (Titular SSP/DF) tomou a palavra, falou da satisfação de estar presente no Conselho, propôs sua candidatura e ratificou o interesse de que o referido posto fosse da SSP. Em atenção ao item 4 da Pauta, foi aberto o processo de escolha. Para a função de Vice-Presidente, foi apresentada apenas a candidatura do Conselheiro MILTON RODRIGUES NEVES (Titular) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF. Sem mais aspirações, o Sr. ARTHUR MAGALHÃES deu início à aprovação por aclamação. Não havendo objeções, o Sr. MILTON foi eleito para Vice-Presidente do biênio de 2021-2022, o qual será designado por ato próprio do Presidente do Condisp, a ser publicado em Diário Oficial. Para a Comissão de Ética, foram apresentadas as seguintes candidaturas: (a) representante dos órgãos e entidades públicos - Cel. QOBM/Comb. Sr. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, Subsecretário de Defesa Civil do Distrito Federal - SUDEC/SSPDF. (b) representante das entidades de classe dos profissionais das forças de segurança e órgãos vinculados - Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA, titular do Sindicato dos Policiais Penais do DF. (c) representante da sociedade civil - CRISTINA MARIA ZACKESKI, representante da Universidade de Brasília - UNB. A votação ocorreu de forma aberta. Não havendo denegações, esses foram proclamados eleitos, com designação a ser dada por ato próprio do Presidente do Condisp. Em atenção ao item 5 da Pauta (apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2019 referente aos recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social), foi apresentada aos Conselheiros do Conselho Distrital de Segurança Pública, pelo Sr. IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos - AGEPRO/SSPDF, a carteira de programas do ano de 2019, aprovada perante o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme previsto na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Lei Distrital 6.242, de 20 de dezembro de 2018, Portaria MJSP nº 793, de 24 de outubro de 2019 e Portaria Conjunta SEGEN/SENASP nº 5, de 22 de abril de 2021. Com relação à carteira referente ao orçamento de 2019, foram apresentadas as execuções financeiras realizadas no ano de 2020, constante do relatório anual de prestação de contas desse ano, acompanhado de evidências fotográficas, circunscritas a seis programas. As execuções do eixo do enfrentamento da criminalidade apresentadas foram: empenhados - AÇÃO 2 - Modernização do Centro Integrado de Operações de Brasília (Ar Condicionado) - R\$ 1.599.000,00 (Custeio/Investimento); AÇÃO 3 - Implantação de solução Business Intelligence (BI) na SSP/DF - R\$ 4.076.460,27 (Custeio/Investimento); AÇÃO 4 Modernização do modelo de gestão do Centro Integrado de Operações de Brasília e dos processos integrativos e estratégicos da segurança pública - R\$ 77.262,00 (Custeio); Empenhados e Liquidados: AÇÃO 1 - Implementação do sistema de recompensas do Distrito Federal - R\$ 5.000,00 (Custeio); AÇÃO 7 - Modernização tecnológica do Centro Integrado de Operações de Brasília (STORAGE)) - R\$ 4.072.423,48 (Custeio/Investimento). As execuções do eixo Valorização do Profissional de Segurança Pública - VPSP: Empenhados: AÇÃO 4 - Estruturação da Gerência de Atendimento Biopsicossocial do Servidor e criação de Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial. - R\$ 88.000,00 (Custeio/Investimento). Igualmente, foi exibida a prestação de contas das ações efetivadas em cada eixo, bem como concepções de ações futuras. Foi novamente aberto espaço para manifestações, oportunidade em que o Sr. ADJAYME DE FARIA MELO (Titular Agentes de Trânsito Detran/DF) realizou

observações a respeito do Fundo de Segurança Pública, apontou lacuna em relação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e propôs alteração das Leis n.º 6.456, de 26 de dezembro de 2019, e 6.242, de 20 de dezembro de 2018, a fim de que as verbas do referido Fundo sejam também destinadas a sanar demandas do Detran. Como um adendo, o SR. IVAN SIQUEIRA citou o Plano Decenal de Segurança Pública e as perspectivas para os próximos dez anos em todos os âmbitos da segurança pública, compreendeu sobre a necessidade de reavaliação das aplicações em cada eixo, mas citou que a Lei 13.756/2018 impede algumas adaptações, principalmente quanto a ações finalísticas. O Sr. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA solicitou o uso da palavra para descrever ferramentas utilizadas pelo Detran e como um aporte de recursos fundamentado em inovação seria benéfico a toda segurança pública. O Sr. Secretário de Segurança Pública complementou com a importância da aplicação de investimentos para integrar e tornar disponíveis informações e instrumentos a todos os componentes dessa malha. Em relação ao item 6 da Pauta, assuntos gerais, o Sr. Presidente solicitou agilidade na assinatura das atas no SEI/GDF, bem como de todos os próximos atos do Condisp e observância quanto à assinatura do referido documento apenas pelos presentes nas reuniões. Após, foi realizada uma apresentação pelo CEL. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão da Informação – SGI/SSPDF, pela qual apresentou as principais naturezas da criminalidade, números de ocorrências e suas variações nas Regiões Administrativas, bem como afirmou o compromisso para redução desses índices, destacando a produtividade policial no Distrito Federal e as providências a serem tomadas para atingir essa baixa, inclusive com a proposição de maior integração com os Comitês das Áreas Integradas de Segurança Pública – os CAISPs. Em seguida, foi apresentado vídeo concernente ao Projeto DF + Seguro – Área de Segurança Prioritária, o qual visa, prioritariamente, a melhoria da segurança pública na Estrutural. O Sr. Presidente do Conselho abriu a palavra para manifestações e sugestões de pauta para a próxima reunião. O Sr. ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO (Titular representante das demais carreiras da PCDF) recomendou criação de projeto concernente ao cuidado com a saúde mental dos profissionais policiais. O Sr. WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE (Titular SEAPE/DF) questionou como foram deliberadas as aplicações dos recursos do Fundo, tendo o Sr. Secretário explicado que foram aprovadas por Conselho Distrital específico, com participação de todas as Forças de Segurança e Conselhos Comunitários. O titular representante da SEAP aconselhou que sejam criadas Câmaras Técnicas Permanentes de prevenção, análise criminal, investigação do crime organizado, corrupção e crimes de colarinho branco. O Sr. ADJAYME DE FARIA MELO (Titular representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF) expôs, no âmbito do Detran, a problemática da terceirização de vistorias veiculares, seus riscos e consequências. O Secretário solicitou que esse e outros temas pertinentes fossem encaminhados como pauta de futura reunião do Condisp e reiterou a necessidade de envio por e-mail das sugestões, pautas de reunião e matérias a serem discutidas. O Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (Titular representante dos Policiais Penais do DF) reforçou a indispensabilidade da demanda proposta pelo Sr. ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO. Sem novas considerações, o Sr. Presidente passou a palavra ao SR. ARTHUR MAGALHÃES para considerações de cunho administrativo concernentes ao envio da documentação necessária às novas reuniões, à necessidade de acesso externo ao SEI e à assinatura da presente ata. O Presidente então agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a sessão às 17 horas e vinte e oito minutos, para constar na ATA que, após lida e considerada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; MILTON RODRIGUES NEVES, Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (Titular); JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, Polícia Militar do Distrito Federal (Titular); VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, Polícia Civil do Distrito Federal (Titular); WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Titular); MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Titular); VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Titular); ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal (Titular); WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Titular); CEZAR AUGUSTO MARANHÃO DOS SANTOS, Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal (Suplente); ANDERSON FRAZÃO GOMES BRANDÃO, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal (Suplente); FABIANO GOMES COSTA, Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (Suplente); LEILA CURY, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Titular); ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Suplente); GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Defensoria Pública do Distrito Federal (Suplente); ANDRÉ BORGES AIRES, Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG (Suplente); ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Representante das demais carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal (Titular); JAIR DIAS FRANCISCO, Representante dos praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Titular); RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, Representante da carreira dos Delegados de Polícia do Distrito Federal (Titular); ADJAYME DE FARIA MELO, Representante dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Titular); CRISTINA MARIA ZACSESKI, Representante das Universidades (Titular); EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, Representante dos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Titular); DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Representante dos oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (Titular); PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Representante dos Policiais Penais do Distrito Federal (Titular).

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou aos Conselheiros que participou, no último dia 07, junto com representantes dos demais órgãos de Execução Penal, de uma reunião emergencial convocada pela Juíza Titular da Vara de Execuções Penais do DF, para tratar de assuntos de interesse do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 79.209-26. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo 45.184-42. José Francisco Vaz o processo 73.135-14. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 2.343-06. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo 18.220-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2019. Vista da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, acompanhando o Relator. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 5.584-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 29.283-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo 13.863-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 44.360-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 12.368-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 6.112-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo 8.354-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 10 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto o processo 7.045-19. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior o processo 46.991-03. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 21.786-35. Igor Nery Figueiredo o processo 11.842-04. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 79.209-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2013, indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 45.184-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008, julgando prejudicado o pedido, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017. O Conselheiro Jose Francisco Vaz relatou o processo 73.135-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 2.343-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior relatou o processo 2.075-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo Deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2006 e 2007 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2008. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o processo 144.347-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 17 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de julho para os dias 01, 08, 15 e 22, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, o processo 19.886-22. Aquiles Rodrigues de Oliveira, o processo 24.728-40. José Francisco Vaz, o processo 11.872-39. Natália do Carmo Rios Anderáos, o processo 124.758-30. Ana Carolina Graça Souto o processo 34.229-28. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior o processo 39.809-92. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 23.478-98. Igor Nery Figueiredo o processo 118.094-51. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 7.045-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 46.991-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 21.786-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o processo 11.842-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 24 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 5.584-80. Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 29.283-71. José Francisco Vaz o processo 13.863-50. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 44.360-18. Ana Carolina Graça Souto o processo 12.368-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 2.075-93. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 6.112-46 e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 8.354-70. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 5.142-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2015 e 20107. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 18.220-39, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2019. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos pediu vista regimental. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 3.349-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 18.394-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 15.974-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 401-847-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo 11.574-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 01 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de

junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 48, de 2 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00030196/2020-33 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos, estabelecido na Ordem de Serviço nº 04 SEJUS/SUAF, de 12 de abril de 2021, a contar de 04 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/05/2021; ITEM IV- Aprovação da Resolução nº 161/2021-CDI/DF que torna público o cronograma das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF do segundo semestre do ano 2021; ITEM V - Aprovação da Nota de Repúdio nº 01/2021-CDI/DF à PEC Nº 187/2019, em tramitação no Senado Federal, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências; ITEM VI- Aprovação do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCS – com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso; ITEM VII- Discussão de assuntos relativos aos atendimentos dos CRAS, CREAS e Coordenação de Acolhimento da SEDES referente aos idosos do Distrito Federal e assuntos diversos e ITEM VIII-Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; WESLEY ARAÚJO DA PONTE, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; BIANCA COBUCCI ROSIERE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; e os conselheiros representantes da sociedade civil: LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARIANA CARVALHO COSTA, conselheira suplente, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família e MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Universidade Católica de Brasília. Estiveram presentes como convidados: Jean Marcel, da SEDES/DF; Daura Carolina, da SEDES/DF; Felipe Areda, da SEDES/CREAS/DF; Márcia Salete, da SEDES/ CRAS/DF e como observadores Jairo Sousa Júnior e Alba Abigail, do Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e Maria Vicentina, da Associação de Idosos de Taguatinga. Item I- Abertura. O presidente do CDI/DF, Mauro Moreira de Oliveira Freitas, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e solicitou o apoio e contribuição de todos para um bom desempenho dos trabalhos deste Conselho, mas por precisar se ausentar da reunião por motivo de viagem solicitou que a vice-presidente Sueli presida esta reunião. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A vice-presidente Sueli

informou que os conselheiros Reginaldo de Barros Miranda, Hudson Azevedo Pinheiro, Nathalia Kristina Beserra Cavalcante e Henrique Salmazo da Silva justificaram suas ausências. Item III- Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/05/2021. A vice-presidente informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV- Aprovação da Resolução nº 161/2021-CDI/DF que torna público o cronograma das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF do segundo semestre do ano 2021. A vice-presidente Sueli informou que a minuta desta resolução foi enviada, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros que submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM V Aprovação da Nota de Repúdio nº 01/2021-CDI/DF à PEC Nº 187/2019, em tramitação no Senado Federal, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências. A vice-presidente informou que esta nota de repúdio foi enviada, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM VI- - Aprovação do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCSS –com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso. A vice- presidente informou que este Edital foi enviado, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros, que submetido à votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM VII- Discussão de assuntos relativos aos atendimentos dos CRAS, CREAS e Coordenação de Acolhimento da SEDES referente aos idosos do Distrito Federal e assuntos diversos. Foi concedida a palavra ao servidor Jean Marcel, da SEDES, que informou que atualmente o GDF tem convênio com cinco Instituições de Longa Permanência para Idosos, disponibilizando 249 vagas para acolhimento de idosos e que estes convênios estão vencendo em junho/2021 mas são prorrogados por mais 12 meses e enquanto isso já está em processo de elaboração um novo edital de chamamento público para contratação de 340 vagas, ou seja, 91 vagas a mais, para atender a fila de espera por vagas. Concedida a palavra à servidora Daura Carolina, da SEDES, esta complementou as informações sobre acolhimento de idosos informando que existe, ainda, a Unidade de Acolhimento para Idosos-UNAI, que é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que realiza acolhimento temporário para homens idosos (a partir de 60 anos), desacompanhados e em condições de exercer independentemente as atividades básicas da vida diária ou dependência em grau I, que se encontram em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, violência, migração, em trânsito no DF, ausência de residência ou sem condições de auto sustento. A Secretária Executiva informou que este Conselho oficiou o Senhor Governador do Distrito Federal em abril solicitando a criação de ILPI Pública no Distrito Federal e o processo foi enviado à SEDES para manifestação a respeito e esta respondeu no dia 23/04/2021, que existe edital de chamamento público em andamento para acolher os idosos mas restou silente sobre a necessidade da implantação de ILPI Pública. Foi concedida a palavra ao servidor Felipe Areda, do CREAS/SEDES, que informou que atualmente existem 12 CREAS no Distrito Federal e relatou alguns problemas enfrentados como a carência na cobertura de atendimento na região leste de São Sebastião, mas que já tem uma equipe viabilizando um espaço físico para instalação e na região do Paranoá e Itapoã, mas que está em processo de construção um CREAS no Itapoã Parque; algumas vezes o desvio de função do CREAS; estão tentando viabilizar junto a CODHAB a adequação da própria estrutura física da casa do idoso com melhorias habitacionais com rampas, barras etc. como suporte de apoio para melhor qualidade de vida do idoso; o conveniado idoso deficiente e a convivência com a violência familiar; reduzido número de servidores e informou que os atendimentos estão sendo feitos por telefone e presencial, inclusive com visitas às casas dos idosos. Concedida a palavra à servidora Márcia Salete, do CRAS/SEDES, esta informou que atualmente existe 27 CRAS no Distrito Federal e estão sendo implantados mais três no Por do Sol, Recanto das Emas e Samambaia e que o atendimento está sendo feito de forma remota com agendamento previamente pelo idoso ou familiar, atualmente tem 136 mil agendamentos aguardando atendimento e o atendimento presencial está voltando aos poucos. Foi concedida a palavra à vice-coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Geovânia Gonçalves, esta informou que esta Comissão realizou a 4ª Reunião no dia 11/05/2021 e foi deliberado acompanhar os projetos de lei em andamento na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Câmara Legislativa para discussão na próxima reunião desta Comissão no dia 08/06/2021. A coordenadora da Comissão de Normas, Bianca Rosiere, informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 13/05/2021, e informou que esta Comissão analisou os itens das linhas de ação do Edital de Chamamento nº 02/2021-CDI/DF que está em processo de elaboração pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF e esta Comissão está de acordo com os termos deste Edital. A coordenadora da Comissão de Fiscalização, Marta Amélia, informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 19/05/2021, e informou que foi elaborado o cronograma das fiscalizações por videoconferência que terão início no dia 27/05/2021, que o conselheiro Henrique propôs uma matriz de acompanhamento estabelecendo metas a curto, médio e longo prazos o que ajudaria no monitoramento das ILPIs, e após às fiscalizações fosse dado um retorno aos gestores, para uma melhor sistematização das informações e foi sugerido, ainda, por esta Comissão que, tendo em vista a grande quantidade dedemandas que estão sendo suportadas apenas pela Secretária Executiva e duas assessoras, oficial à SEJUS/DF solicitando mais servidores para compor o quadro da Secretaria Executiva do CDI/DF como forma de dar um bom andamento aos trabalhos deste Conselho, o que foi aprovado por unanimidade por este Colegiado. Informou, ainda,

que houve atualização por parte das conselheiras da saúde Angela e Débora, sobre o atual cenário da pandemia do COVID-19 e a conselheira Débora informou o retorno gradual dos atendimentos ambulatoriais, com as medidas de segurança. Concedida a palavra ao Vice Coordenador da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF, Otávio Nóbrega, este informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 18/05/2021 onde foi discutida a destinação do saldo dos recursos do FDI/DF; foi discutida, analisada e aprovada a minuta do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCSS –com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso e que está em processo de elaboração o Edital de Chamamento Público nº 02/2021-CDI/DF, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-FDI/DF, apresentados pela sociedade civil visando a promoção e proteção dos direitos dos idosos do Distrito Federal que será submetido à aprovação deste Colegiado, posteriormente. A Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlânia, informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa publicou no dia 25/05/2021 a RESOLUÇÃO Nº 56, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foi aprovada a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma virtual em duas etapas: Regionais (Região Centro Oeste: dias 27, 28 e 29 do mês de julho de 2021) e Nacional, (dias 29 e 30 do mês de setembro de 2021 e 1º de outubro de 2021) e dentre outras deliberações aprovou que os estados e o Distrito Federal que não puderam realizar sua conferência, em decorrência da pandemia, o façam obedecendo o seguinte cronograma: A data de 20 de junho de 2021, como limite para sua realização e a data de 30 de junho de 2021, como limite para o envio do relatório contendo as propostas aprovadas e a relação dos delegados para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Que em conversa prévia com o Presidente Mauro, sugeriu que a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa fosse realizada por videoconferência, no dia 18/06/2021, manhã e tarde, e informou que foi enviada antecipadamente por e-mail a Resolução nº 162/2021-CDI/DF, com a convocação para esta Conferência e a designação da Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros do CDI/DF e servidoras: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS – Presidente do CDI/DF; SUELI FRANCISCA VIEIRA- Vice-Presidente do CDI/DF; CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO- Secretária Executiva do CDI/DF; GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA Servidora do CDI/DF; EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Servidora do CDI/DF; Conselheiros(as) representantes governamentais: a) NATHÁLIA CRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; b) WESLEY ARAÚJO DA PONTE - Secretaria de Estado de Segurança Pública; Conselheiros(as) representantes da sociedade civil: a) HENRIQUE SALMAZO DA SILVA-Universidade Católica de Brasília; b) OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA-Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e do respectivo Regimento Interno deste Evento, e em virtude da urgência e relevância do assunto o Presidente Mauro inseriu esses documentos como item extra pauta para aprovação do Colegiado e os mesmos foram aprovados por unanimidade. A secretária Executiva informou que foi deliberado pelas Comissões permanentes do CDI/DF que em razão do reduzido quadro de servidores que compõem a Secretaria Executiva do CDI/DF atualmente, apenas três servidoras, faz-se necessário oficial a Secretária de Justiça e Cidadania no sentido de solicitar apoio e suporte de recursos humanos, por meio de funcionários administrativos à Secretaria Executiva do CDI/DF, para que possamos desempenhar um bom e eficiente funcionamento na defesa dos direitos da pessoa idosa, o que foi aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva, Cirlânia, informou que está precisando de um conselheiro do Governo para compor a Comissão de Normas pois a mesma está desfalcada e virtude da saída do ex-conselheiro Murilo, suplente da Secretaria de Educação e o conselheiro Sidney Almeida Júnior, representante da SEMOB demonstrou interesse em participar desta Comissão. ITEM VIII-Encerramento. A vice-presidente do CDI/DF, Sueli Francisca Vieira deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Cirlânia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília/DF, 02 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro ao Lar Cecília Ferraz de Andrade O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 01/2021, ao Lar Cecília Ferraz de Andrade, CNPJ 00.719.500/0002-69, localizado na RUA 10B – Chácara 135/1, Vicente Pires – Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00005480/2021-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 02/2021, a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, CNPJ 00.627.927/0001-56, localizado na Qd. 14, Área Especial, Módulo I Sobradinho - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00003388/2021-58.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 03/2021, ao Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, CNPJ 17.507.708/0002-17, localizado na QSD Área Especial 10 Setor "D" Taguatinga Sul - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00057770/2020-09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro a Reviver Espaço para Idoso LTDA-ME

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 04/2021, a Reviver Espaço para Idoso LTDA-ME, CNPJ 24.673.098/0001/06, localizado no QE 18 Conjunto C Casa 44 Guará I, Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00004263/2021-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe a concessão do registro a Villa do Conde Residencial Sênior

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Registro nº 05/2021, a Villa do Conde Residencial Sênior, CNPJ 33.339.161/0001-636, localizado no St. A Norte QNA 47 Casa 2 - Taguatinga, Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00013057/2021-26.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVERIA FREITAS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**EXTRATO DA 33ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 4ª DE 2021**

DATA: 06/07/2021 a 08/07/2021. OBJETO: Aprovação do Texto da Resolução nº 05/2021, que institui a Fiscalização Remota de entidades públicas, privadas ou não-governamentais que se dediquem ao tratamento, recuperação, acolhimento de dependentes químicos ou prevenção ao uso de drogas, no âmbito do Distrito Federal. Nos termos dos autos da documentação constante nos autos do Processo 00400-00027617/2021-20. RESULTADO: O texto da Resolução foi aprovada com 12(doze) votos favoráveis e 1(um)contrário.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do Conselho

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**121ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 27 dias de maio de dois mil e vinte e um, às 14h30, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Google Meet, estando presentes Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e Cidadania); Maria de Jesus Werneck Muniz (Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos 11

Direitos das Pessoas Com Deficiência); Andreia Fernandes de Lima (SEJUS); Adriana Guadelupe Avilez do Amaral (Secretaria Executiva); Ana Patrícia Mesquita (Assessora Técnica); Aníbal Araújo Perea (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Wesley da Silva Carvalho (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Eduardo Xavier Lemos (CNP-DF – Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Marco Antônio de Lima Silva Martins Mota (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Gabriel Santos Elias (Câmara dos Deputados do Distrito Federal); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal); David Alexandre Teles Farina (APEF – Associação de Apoio ao Presos, Egressos e Familiares); Dandara Cristina. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada. ITEM 2) Aprovação da ata da 120ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorrida no dia 28 de abril de 2021. Ata aprovada pelo pleno. ITEM 3) Apresentação de relatoria referente a denúncia do caso Eustáquio. Interlocutor: Phellip Alexandre Alcântara, representante da Sociedade Civil. O Conselheiro Phellip relatou que precisaria de mais informações sobre o caso, uma vez que tem como informação, somente a carta escrita de próprio punho pelo senhor Eustáquio, compartilhada nas redes sociais. O Conselheiro Igor Moreira contribuiu, informando que o senhor Eustáquio, atualmente está usando tornozeleira eletrônica e permanece em regime domiciliar e sugeriu que o Conselho solicite uma cópia do processo ao Supremo Tribunal Federal – STF, referente ao tempo que ele ficou em regime fechado. Foi deliberado que o Conselho encaminhará um ofício direcionado à Vara de Execuções Penais - VEP, solicitando relatório, para acompanhar o caso, de forma que o Conselheiro Phellip Alexandre, através das informações, conseguirá realizar a relatoria. ITEM 4) Discussão acerca dos acontecimentos noticiados referente a atos discriminatórios acontecidos em grupo de mensagem instantânea, a respeito do processo de seleção de estagiários com reserva de vagas para estudantes negros e negras para atuação em escritório de advocacia do Distrito Federal. Interlocutor: Diego Moreno de Assis e Santos, presidente do CDPDDH. O Presidente Diego introduziu a conversa, informando que na divulgação da vaga, o advogado anunciante foi questionado de forma negativa, o porquê da distinção para as vagas de negros, uma vez que a própria pessoa responsável pelo anúncio não era negra. Dentro do grupo, iniciou uma discussão, onde alguns dos integrantes começaram as práticas racistas, com a exposição de imagens de macacos e bananas. Houve um posicionamento da pessoa responsável pela abertura da vaga, permanecendo com o anúncio para o preenchimento da vaga. O Advogado que fez o anúncio, teve a orientação da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SUBDHIR, a fazer o boletim de ocorrência na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN, registrar uma denúncia pela situação de ameaça ao advogado e outra sobre a honra. Deliberado em reunião que o Conselho irá orientar e aguardar o resultado das diligências, o inquérito e a finalização do processo junto a delegacia. ITEM 5) Deliberações sobre as desocupações ocorridas do Distrito Federal em tempos de pandemia. Interlocutora: Clélia Brito Silveira, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal. A Conselheira Clélia fez uma explanação das desocupações que vem ocorrido no Distrito Federal atualmente, ressaltando que o Estado tem agido de forma desumana com as famílias que se encontram desassistidas em meio a tanta truculência do Governo e reforça a dificuldade de diálogo com os servidores da SEDES e sua experiência com os serviços prestados pela SEDES. Deliberou por encaminhar uma recomendação do DF Legal, onde a Conselheira Clélia fará a minuta do documento e encaminhará para aprovação do pleno. Deliberado também que o Conselheiro Marco Antônio, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, verificará junto ao órgão, respostas mais efetivas para esses casos mencionados. ITEM 6) Discussão acerca dos fatos noticiados de agressão e racismo ocorrido no metrô do Distrito Federal. Interlocutor: Phellip Alexandre Alcântara, representante da Sociedade Civil. Contextualizou sobre o ocorrido no metrô e informou que o senhor Rafael estava no metrô, voltando para buscar o filho, com o uso da máscara, conforme o protocolo, sendo abordado pelos agentes do metrô de forma brusca. O convidado o senhor Michel Platini, também contribuiu com a fala, informando que acompanhou o Senhor Rafael a registrar a denúncia na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN, que solicitou ao Ministério Público, treinamento para os profissionais. Deliberado que o Conselheiros Phellip, juntamente com o Michel deixará o pleno informado sobre o andamento do inquérito e o Presidente colocou à disposição os profissionais de psicologia para acompanhá-lo. ITEM 7) Exposição dos resultados da pesquisa de LGBTQI+ fobia. Interlocutor: Michel Platini. O convidado Senhor Michel, informou que por motivo de horário, ele teria que comparecer a outro compromisso agendando no mesmo horário, e não poderia expor esse item de pauta. Deliberado que a pauta será transferida para próxima reunião ordinária, agendada para dia 30 de junho as 14h30. ITEM 8) Outros Assuntos. Ana Patrícia Mesquita, Assessora Técnica, iniciou no Conselho e se apresentou para os conselheiros. A Secretária Executiva, informou que recebeu a denúncia do Sr. Miguel, advinda da Defensoria Pública e apresentou ao pleno para que fosse escolhido um relator para acolher o caso. O Conselheiro Elianildo, se habilitou para relatoria do caso. Reforçou sobre a Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 28 de maio do corrente ano e também informou que temos duas comissões que precisam do apoio dos conselheiros e solicitou a habilitação dos conselheiros para as comissões. A Conselheira Cleo reforçou sobre a confecção das carteiras de identificação. O Presidente informou que referente a carteira de identificação, verificará junto a

ASCOM o andamento da solicitação e dará um retorno aos conselheiros, mas que o conselho não terá prejuízo. Andreia propôs a impressão dos certificados de forma a substituir a confecção das carteirinhas. Presidente informou que não teve prejuízo das pautas. Ficou agendada a próxima Reunião Ordinária no 30 de junho às 14:30, de forma virtual. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h25, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 7 dias de junho de dois mil e vinte e um, às 14h30, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Google Meet, estando presentes Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e Cidadania); Andreia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos- Secretária Executiva); Ana Patrícia Mesquita (Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos- Assessora Técnica); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Eduardo Xavier Lemos (CNP-DF – Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara); Camila Cristina Silva (Secretaria de Estado de Educação); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo Associação Brasileira de Combate a AIDS grupo arco-íris); João Elias Lima Araújo (Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS); Luciana Vitor Dias (Associação Cultural Namastê); Adriana Mandarino (Secretaria de Meio Ambiente) ITEM 1) Breve relato dos trabalhos realizados pela Comissão Temática da Conferência. O Conselheiro Elianildo relatou um pouco dos trabalhos e mencionou que as comissões promoveram quatro reuniões semanais, onde foram estabelecidos alguns documentos trazidos para o pleno. O trabalho foi apresentar proposições de sugestões, palestras para os eixos, construção do regimento interno, além da minuta de resolução. ITEM 2) Deliberação de indicação para os palestrantes da mesa de abertura, da palestra magna e para os eixos da Conferência. Aprovação do Conselho aos nomes indicados pela Comissão Temática da Conferência. Com relação a mesa de abertura, foram escolhidos: Ibaneis Rocha - Governador do Distrito Federal; Marcela Passamani – Secretária de Estado Justiça e Cidadania; Diego Moreno - Subsecretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Justiça e cidadania e Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Maria de Jesus Werneck Muniz - Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Fábio Félix- Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF; Um Representante do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ; Maria José - Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; Délio Lins e Silva Júnior - Presidente da OAB/DF. Com relação a palestra Magna, pós votação foi eleita a Senhora Deborah Duprat (Ex. Procuradora coordenadora da PSDC – PGR) para ministrar a palestra. E com relação aos palestrantes para os Eixos da Conferência: Eixo 1 (Enfrentamento às violações de Direitos Humanos para segmentos vulnerabilizados): Após votação das propostas, foram escolhidos a Jurema Werneck (Diretora da Anistia Internacional) - Eleita 1º Opção e o José Geraldo da Silva Junior- Ex. Reitor da Universidade de Brasília-UNB)- eleito 2º Opção, caso a senhora Jurema não possa palestrar. Eixo 2 (Respeito aos Direitos Humanos e direitos sociais): Após votação dos nomes sugeridos, foram escolhidos para ministrar palestra no eixo 2, o senhor Daniel Seidel – (Comissão Brasileira de Justiça e Paz- CBJP) - Eleito 1º opção e o senhor Fernando Pigatto (Conselho Nacional de Saúde) - Eleito 2º opção, caso a primeira não possa ministrar. Eixo 3 (Promoção da cidadania, segurança pública e justiça): Após votação, foram eleitos para ministrar a palestra a senhora Ela Wiecko Volkmer de Castilho - Coordenadora do Comitê Gestor Pró-Equidade de Gênero e Raça e a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - Ministério Público Federal- Eleita 1º opção e o senhora Paula Regina (Professora UnB – Especialista em Segurança Pública) - Eleita 2º opção. Eixo 4 (Políticas Públicas de DHs e Orçamento Público); após votação a escolha a ministrar a palestra foram o senhor Thiago Brandão (Ex. Conselheiros do CDPDDH) - Eleito 1º opção e para 2º opção o senhor Evilásio Salvador- Especialista em Seguridade Social- UNB. ITEM 3) Apresentação das propostas de minuta: Texto Orientador; Edital da Eleição; Resolução relativa à previsão da Conferência em formato virtual; Portaria e Regimento Interno da Conferência. Em relação ao Texto Orientador, a Conselheira Perla mencionou que seria importante acrescentar no texto orientador, sobre a questão racial e após manifestação dos conselheiros, ficou deliberado que a Conselheira Perla fará uma minuta para acréscimo da informação no texto apresentado de forma que, a Secretaria Executiva possa compartilhar a minuta e encaminhar para o e-mail institucional do conselho para divulgação e votação no grupo dos conselheiros. No Edital de Eleição foi relatado pelo Conselheiro Elianildo que não houve alteração no texto original, que o mesmo continua consonante aos textos anteriores, foi inserida adequação à realização da eleição em formato virtual e que será necessário apenas as alterações nas datas. O texto apresentado foi aprovado pelo Conselho. Com relação ao texto referente a Portaria, o mesmo foi apresentado ao pleno e aprovado. No texto que trata sobre o regimento interno do conselho, foi pontuado algumas considerações pela conselheira Andreia Fernandes, acatada pelo pleno e aprovado pelo Conselho. ITEM 4) Deliberação das pendências para a Conferência. Com relação a cerimonialista, será tratada pela unidade RAAB; sobre a coordenação da solenidade de abertura e palestra magna, foi feito a indicação do Presidente do Conselho: Diego Moreno e aprovado; com relação ao Mediador para a aprovação do Regimento Interno, aprovado também, que será o Presidente Diego

Moreno; com relação aos mediadores/ relatores para os 4 (quatro) Eixo na Plenária Final, deliberação que será feita uma proposta de reunião entre o Presidente do Conselho com os Subsecretários da Secretaria de Justiça, de forma a consultar a disponibilização de servidores que tenham experiência com mediação e relatoria. A Conselheira Perla também verificará na Câmara Legislativa servidores com experiência para trabalhar na relatoria e mediação. ITEM 5) Outros assuntos: a) deliberação que todos os documentos aprovados nessa reunião extraordinária serão encaminhados à Assessoria Legislativa para providências cabíveis; b) A Secretaria Executiva ficou de encaminhar um convite formal ao senhor Thiago Brandão para compor a palestra do Eixo 4 – Políticas Públicas de Direitos Humanos e Orçamento Público. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h45, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 02 a 06/07/2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS, CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D64413, 02/07/2021, 952 tijolos; D034969, 05/07/2021, 02 sacos de cimento, 02 pás, 02 enxadas, 01 peneira, 1 régua, 01 argamassa, 01 carrinho de mão, 01 cuba, 01 mesa, 01 cadeira, 01 espada vidro; D62170, 06/07/2021, 01 tenda na cor azul, 01 cadeira, 01 tripé, 01 base (tripé); D020542, 06/07/2021, 18 latas de cerveja, 04 garrafas de bebidas destiladas, 03 capinhas de celular, 01 par de meias, 02 carregadores, 01 cabo, 02 carrinhos de mão, 06 sacos de frutas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias, não perecíveis, que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de julho de 2021, publicação no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2021 ...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 1º DE JULHO 2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Institui a Comissão Técnica para propor a revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para propor a revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por um titular e dois suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;

II - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;

III - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA;

IV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU;

V - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;

VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

§ 1º A Presidência da Comissão Técnica será exercida pelo representante titular e primeiro suplente da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF.

§ 2º A Comissão Técnica poderá solicitar o assessoramento de outros órgãos e entidades, quando necessário ao desenvolvimento do trabalho.

§ 3º A Comissão Técnica poderá se subdividir em grupos temáticos para discutir questões específicas, quando julgar necessário.

§ 4º Os trabalhos destes Grupos Temáticos deverão ser registrados e encaminhados à Comissão Técnica para discussão e aprovação.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica:

I - elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas podendo ser revisado sempre que houver necessidade;

II - propor cronograma dos trabalhos para a elaboração do Termo de Referência para a proposta de revisão do PDSB e do PDGIRS;

III - verificar os pontos do PDSB e do PDGIRS que necessitam de alteração ou revisão;

IV - elaborar o Termo de Referência que será utilizado para eventual contratação de consultoria especializada para apoiar o processo de revisão dos Planos - PDSB e PDGIRS;

V - especificar os produtos a serem entregues e respectivos prazos de entrega;

VI - estabelecer e fazer cumprir o cronograma de trabalho para a revisão dos Planos - PDSB e PDGIRS;

VII - acompanhar eventual processo licitatório e apoiar o licitante em todas as questões relacionadas ao certame;

VIII - coordenar e acompanhar os trabalhos de revisão dos Planos - PDSB e PDGIRS até sua efetiva publicação;

IX - disponibilizar informações, dados e trabalhos técnicos necessários ou úteis à elaboração e aprimoramento dos produtos;

X - avaliar os produtos e subprodutos a serem elaborados;

XI - elaborar relatório de aprovação dos produtos entregues pela consultoria;

XII - garantir que as propostas de revisão dos Planos - PDSB e PDGIRS sejam elaboradas e finalizadas de forma a preencher todos os requisitos legais, assim como atender às necessidades dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos e dos serviços públicos de saneamento básico do Distrito Federal;

XIII - conduzir as ações de mobilização social, indicando servidores específicos para dar suporte à mesma.

Art. 4º A Comissão Técnica, além das atribuições do artigo 3º, deverá apoiar na análise, avaliação, valoração e classificação das propostas técnicas referentes à contratação em questão, bem como:

I - analisar as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias e interagindo com a Comissão Permanente de Licitação do licitante para consecução da contratação almejada;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitação do licitante quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas previstas no edital de contratação, quanto no Termo de Referência, manifestando-se, quando necessário, sobre eventuais recursos interpostos.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Obras e Infraestrutura a publicação do ato de designação dos integrantes da Comissão Técnica no prazo de 30 dias a contar da vigência desta Portaria Conjunta.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Empreendedorismo da Juventude – SUBEJUV, por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude – SEJUV e a Região Administrativa do Cruzeiro para desenvolvimento de ações de implementação do Projeto “Espaço da Juventude”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando as atribuições previstas no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 art. 1º.

Considerando o consta no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário da Secretaria de Estado de Juventude, para formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e instrumentos conexos no âmbito de sua respectiva Secretaria, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Administração Regional do Cruzeiro a fim de garantir a execução do Projeto Espaço da Juventude, que será regulado conforme Plano de Trabalho elaborado pela Subsecretaria de Estado de

Empreendedorismo de Juventude e aprovado pela Secretaria de Estado de Juventude com o objetivo de: Promover o acesso dos jovens à computadores e a internet, visando ofertar um ambiente para pesquisa, estudos e acompanhamento de aulas online.

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV

I – Proporcionar em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, ambiente de acesso individual dos jovens da comunidade a computadores para estudos, pesquisa e acompanhamentos de cursos e aulas online;

II – Apresentar Plano de Trabalho definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do Espaço da Juventude;

III– Ofertar acesso aos equipamentos de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado.

VI – Solicitar a remessa anual do controle de acesso dos jovens no Espaço da Juventude;

Art. 3º São competências da Administração Regional:

I – Observar e cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, por meio Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude - SUBEJUV;

II – Disponibilizar espaço adequado para a implantação do projeto Espaço das Juventude nas RAS, de jovens de 15 a 29 anos, nos 05 (cinco) dias da semana, nos períodos matutino de 8h às 12h e vespertino, de 14h às 18h;

III - Ofertar a estrutura elétrica (cabeario, tomadas e fios e afins) para a instalação dos equipamentos de informática, bem como a manutenção e suporte dos equipamentos de informática, a disponibilização de mobiliário, além do acesso a rede de internet;

VI - Disponibilizar servidor da RA, para acompanhamento das ações no Espaço da Juventude;

V - Acompanhar as atividades do Espaço da Juventude, por meio da elaboração de relatório anual do controle de acesso aos jovens no Espaço da Juventude;

VI – Assegurar o funcionamento do Espaço da Juventude, conforme os termos estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA

Secretário de Estado de Juventude

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

Administrador Regional do Cruzeiro

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Empreendedorismo da Juventude – SUBEJUV, por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude – SEJUV e a Região Administrativa de Sobradinho para desenvolvimento de ações de implementação do Projeto “Espaço da Juventude”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando as atribuições previstas no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 art. 1º.

Considerando o consta no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário da Secretaria de Estado de Juventude, para formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e instrumentos conexos no âmbito de sua respectiva Secretaria, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Administração Regional de Sobradinho a fim de garantir a execução do Projeto Espaço da Juventude, que será regulado conforme Plano de Trabalho elaborado pela Subsecretaria de Estado de Empreendedorismo de Juventude e aprovado pela Secretaria de Estado de Juventude com o objetivo de: Promover o acesso dos jovens à computadores e a internet, visando ofertar um ambiente para pesquisa, estudos e acompanhamento de aulas online.

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado da Juventude-SEJUV

I – Proporcionar em parceria com a Administração Regional – AR, ambiente de acesso individual dos jovens da comunidade a computadores para estudos, pesquisa e acompanhamentos de cursos e aulas online;

II – Apresentar Plano de Trabalho definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do Espaço da Juventude;

III– Ofertar acesso aos equipamentos de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado.

VI – Solicitar a remessa anual do controle de acesso dos jovens no Espaço da Juventude;

Art. 3º São competências da Administração Regional:

I – Observar e cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, por meio Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude - SUBEJUV;

II – Disponibilizar espaço adequado para a implantação do projeto Espaço das Juventude nas RAS, de jovens de 15 a 29 anos, nos 05 (cinco) dias da semana, nos períodos matutino de 8h às 12h e vespertino, de 14h às 18h;

III - Ofertar a estrutura elétrica (cabeario, tomadas e fios e afins) para a instalação dos equipamentos de informática, bem como a manutenção e suporte dos equipamentos de informática, a disponibilização de mobiliário, além do acesso a rede de internet;

VI - Disponibilizar servidor da RA, para acompanhamento das ações no Espaço da Juventude;

V - Acompanhar as atividades do Espaço da Juventude, por meio da elaboração de relatório anual do controle de acesso aos jovens no Espaço da Juventude;

VI – Assegurar o funcionamento do Espaço da Juventude, conforme os termos estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA
Secretário de Estado de Juventude

EUFRÁSIO PEREIRA
Administrador Regional de Sobradinho

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Empreendedorismo da Juventude – SUBEJUV, por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude – SEJUV e a Região Administrativa do Riacho Fundo I para desenvolvimento de ações de implementação do Projeto “Espaço da Juventude”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando as atribuições previstas no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 art. 1º.

Considerando o consta no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário da Secretaria de Estado de Juventude, para formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e instrumentos conexos no âmbito de sua respectiva Secretaria, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado de Juventude e a Administração Regional do Riacho Fundo I a fim de garantir a execução do Projeto Espaço da Juventude, que será regulado conforme Plano de Trabalho elaborado pela Subsecretaria de Estado de Empreendedorismo de Juventude e aprovado pela Secretaria de Estado de Juventude com o objetivo de: Promover o acesso dos jovens à computadores e a internet, visando ofertar um ambiente para pesquisa, estudos e acompanhamento de aulas online.

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado de Juventude - SEJUV

I – Proporcionar em parceria com a Administração Regional do Riacho Fundo I, um ambiente de acesso individual dos jovens da comunidade a computadores para estudos, pesquisa e acompanhamentos de cursos e aulas online;

II – Apresentar Plano de Trabalho definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do Espaço da Juventude;

III– Ofertar acesso aos equipamentos de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado.

VI – Solicitar a remessa anual do controle de acesso dos jovens no Espaço da Juventude;

Art. 3º São competências da Administração Regional:

I – Observar e cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, por meio Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude - SUBEJUV;

II – Disponibilizar espaço adequado para a implantação do projeto Espaço das Juventude nas RAS, de jovens de 15 a 29 anos, nos 05 (cinco) dias da semana, nos períodos matutino de 8h às 12h e vespertino, de 14h às 18h;

III - Ofertar a estrutura elétrica (cabearamento, tomadas e fios e afins) para a instalação dos equipamentos de informática, bem como a manutenção e suporte dos equipamentos de informática, a disponibilização de mobiliário, além do acesso a rede de internet;

VI - Disponibilizar servidor da RA, para acompanhamento das ações no Espaço da Juventude;

V - Acompanhar as atividades do Espaço da Juventude, por meio da elaboração de relatório anual do controle de acesso aos jovens no Espaço da Juventude;

VI – Assegurar o funcionamento do Espaço da Juventude, conforme os termos estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA
Secretário de Estado de Juventude

ANA LÚCIA MELO
Administrador Regional do Riacho Fundo I

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Empreendedorismo da Juventude – SUBEJUV, por intermédio da Secretaria de Estado de Juventude – SEJUV e o Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol para desenvolvimento de ações de implementação do Projeto “Espaço da Juventude”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E A DIRETORA DO CEF QUEIMA LENÇOL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Considerando as atribuições previstas no Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 art. 1º.

Considerando o que consta no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário da Secretaria de Estado de Juventude, para formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e instrumentos conexos no âmbito de sua respectiva Secretaria, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado de Juventude e o Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol a fim de garantir a execução do Projeto “Espaço da Juventude”, que será regulado conforme Plano de Trabalho elaborado pela Subsecretaria de Empreendedorismo de Juventude e aprovado pela Secretaria de Estado de Juventude com o objetivo de: Promover o acesso dos jovens à computadores e a internet, visando ofertar um ambiente para pesquisa, estudos e acompanhamento de aulas online.

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV

I – Proporcionar em parceria com o Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, um ambiente de acesso individual aos jovens da comunidade a computadores para estudos, pesquisa e acompanhamentos de cursos e aulas online;

II – Apresentar Plano de Trabalho definindo o objeto e a estrutura organizacional necessária para o desenvolvimento das atividades do “Espaço da Juventude”;

III– Ofertar acesso aos equipamentos de acordo com o disposto no Plano de Trabalho aprovado.

VI – Solicitar a remessa anual do controle de acesso dos jovens no “Espaço da Juventude”; Art. 3º São competências do Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol:

I – Observar e cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, por meio da Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude - SUBEJUV;

II – Disponibilizar espaço adequado para a implantação do projeto “Espaço da Juventude” na CEF QUEIMA LENÇOL aos jovens de 15 a 29 anos, nos 05 (cinco) dias da semana, nos períodos matutino de 8h às 12h e vespertino, de 14h às 18h;

III - Ofertar a estrutura elétrica (cabearamento, tomadas, fios e afins) para a instalação dos equipamentos de informática, bem como a manutenção e suporte dos equipamentos de informática, a disponibilização de mobiliário adequado, além do acesso a rede de internet;

VI - Disponibilizar servidor do CEF QUEIMA LENÇOL para acompanhamento das ações no “Espaço da Juventude”;

V - Acompanhar as atividades do “Espaço da Juventude”, por meio da elaboração de relatório anual do controle de acesso aos jovens no “Espaço da Juventude”;

VI – Assegurar o funcionamento do “Espaço da Juventude”, conforme os termos estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA
Secretário de Estado de Juventude

LINDONOR MARIA DA PAZ RAUL DA SILVA BARBOSA
Diretora do CEF QUEIMA LENÇOL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 2021

Revoga-se a Portaria nº 20, de 1º de março de 2021, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 2021, sendo medida necessária para o funcionamento da Secretaria como um todo, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; e considerando o teor do art. 6-A, do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com redação atualizada pelo Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 20, de 1º de março de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 8 de julho de 2021

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 88, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 42.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 53, de 23 de junho de 2021, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, página 15, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2021...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JUNHO DE 2021...".

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 10 DE JUNHO DE 2021 (*)

Indefere o Recurso Administrativo interposto por empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Manter o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa VÍRGILIO BRAZ DOS SANTOS ME, objeto do processo 160.001.460/2000.

Art. 2º Manter a Resolução nº 590/2013 – COPEP/DF, de 18 de julho de 2013, publicada no DODF nº 256, de 04 de dezembro de 2013, página 24, que cancelou o incentivo e

excluiu a empresa da Resolução nº 96/01 – CPDI/DF, de 28 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 191, de 03 de outubro de 2001, página 15.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021, página 6.

CONSELHO DE GESTÃO CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1º DE JUNHO DE 2021 (*)

Aprova o PVTEF - Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira da empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira – PVTEF, para fins de realocação da atividade econômica da empresa ARISA AUTOPEÇAS NOVAS E USADAS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

Processo: 0370.000.634/2008

Interessado: ARISA AUTOPEÇAS NOVAS E USADAS E DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Endereço atual: TRECHO 02, LOTES 485/495 S/N. Endereço pleiteado: CONJUNTO H, LOTE 06 – SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES – GAMA/DF.

Data da constituição da empresa: 02/03/2005.

Atividade econômica: COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza do projeto: RELOCALIZAÇÃO.

Área indicada: 390 M². A edificar: 280 M².

Empregos existentes: 01 (UM). A gerar: 02 (DOIS) TOTAL: 03 (TRÊS).

Investimento: R\$ 221.842,40.

Art. 2º Encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021, página 7.

CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

Defere a alteração contratual com cisão parcial no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 112ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Deferir a alteração contratual da empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A, objeto do processo 160.000.324/2004, com cisão parcial em favor da empresa CF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP que assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra GERAC/DICOM nº 49/2013 conforme voto do Conselheiro Relator da matéria, aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, página 18.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 96, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29 e inciso IV do art. 52, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 64, de 07 de maio de 2021, prorrogado pela Portaria nº 81, de 09 de junho de 2021, da Comissão Gestora Especial que analisará as prestações de contas anuais referentes ao último ano de vigência contratual dos Termos de Colaboração nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017 entregues pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o que estabelece o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e o que consta na instrução processo 00196-00001372/2019-31, resolvem:

Art. 1º Cancelar a Descentralização do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 21.207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

UG: 150204 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Gestão: 15204 - Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Para: UO: 22.214 - Serviço de Limpeza Urbana – SLU

UG: 150205 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Gestão: 15205 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

I - OBJETO: Cancelamento da Descentralização de crédito orçamentário destinada a custear despesas visando à promoção da coleta, do transporte, destinação adequada e tratamento adequado do lixo hospitalar (RSS) provenientes de todos os estabelecimentos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, relativo ao CONVÊNIO 01/2019-FJZB/SLU CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB E O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU.

II - VIGÊNCIA: Data de início: A partir da publicação no DODF; data de término: 01/11/2021.

III - PT: 18.122.6001.8517.9662 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FJZB.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
33.90.39	183 - Desvinculação da Receita do DF - E.C. 93/2016	R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Substituto (U.O. Concedente)

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do DF (U.O. Executante)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 15, de 28 de outubro de 2020, que adota medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 resolvem:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º, §1º, da Portaria Conjunta nº 15, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1º Com exceção daqueles(as) imunizados(as) contra a COVID-19, após trinta dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante, deverão ser excluídos(as) da escala presencial os(as) membros(as), servidores(as) públicos(as), estagiários(as) e colaboradores(as) voluntários(as) que comprovarem:"

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Defensora Pública-Geral

JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA
Corregedor-Geral

SEÇÃO II**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 09, DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, no Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, bem como na Decisão nº 701/2021-TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores: José Eduardo Couto Ribeiro, matrícula: 174.702-9 como Agente Setorial Patrimonial (ASP); Lamartine Medeiros da Silva, matrícula: 1.691.228-4, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e Allan de Souza Carvalho de Moraes, matrícula nº 1.691.498-8, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Nos casos de impedimento, o Agente Setorial Patrimonial será substituído Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário.

Art. 4º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, na condição de ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de Encarregado Setorial; e FERNANDA BARBOSA ANTUNES, matrícula 1.698.461-7, servidora ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, como Encarregado Setorial Suplente, conforme Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, CELIO MAURO DA SILVA, matrícula 31.840-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe / Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 91, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2021, página 30, processo 00132-00001368/2021-13.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 077, de 27 de abril de 2021, página 39, resolve: CONCEDER promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, Classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 79.251-9, ESMERALDA MARIA REIS SILVERIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 53.50; 40.00; 93.50; ESP, I,

21/09/2020; 1.200.262-3, CRISTINA GOMES DE FREITAS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 27.00; 40.00; 67.00; 1.431.259-4, OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 78.00; 25.00; 103.00; ESP, I, 26/09/2020. A servidora não alcançou a pontuação necessária. Processo 00135-00000816/2021-87.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.423-1, Gerente de Administração, da Coordenação Geral de Administração da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 16898842, Coordenador de Administração Geral, da Coordenação Geral de Administração da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CNE-06, no período de 29/06/2021 a 18/07/2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALAN CARDIA ALARCÃO, matrícula 1.701.804-8, Auxiliar de Serviços Gerais da NOVACAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, Símbolo, CPC-08, no período de 05 a 14 de julho de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO, matrícula 1.699.235-0, Auxiliar de Serviços Gerais da NOVACAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora Eliane Delfino, matrícula 156.951-1, Gerente de Pessoal da Coordenação de Administração Geral, Símbolo, CPC-08, no período de 05 a 14 de julho de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARGARIDA GOMES BUENO, matrícula 1.690.219-X, Assessora Técnica para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as disposições contidas na Resolução nº 102/98-TCDF, § 4º, do art. 1º, relativo a às falhas graves do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Documento SEI-GDF nº 15209828), item 4.1 - DÉBITOS DE PERMISSIONÁRIOS EM ÁREA PÚBLICA REFERENTES A FEIRAS, BANCAS DE JORNAIS E QUIOSQUES - processo (00480-00003447/2020-19), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I- Apresentar relatório circunstanciado; II- Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III- quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV- identificar os responsáveis; V- Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI- Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 31, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto supracitado, aos servidores relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 125.230-5, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMACENA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª. V, 50,00, 40,00, 90,00, ESP. I, a contar de 01/07/2021; 158.355-7, JEAN LEAL DA GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª. V, 80,00, 40,00, 120,00, ESP. I, a contar de 01/07/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELVIS CURSINO PASSOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário das Administrações - CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Varjão - RA-VARJ, para atuar conforme o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF.

2º Designar para compor a CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Varjão, conforme o Caput do art. 1º, os servidores abaixo discriminados: MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.735-6, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da CGPIA; CLEVERSON FERNANDES MEIRELES, matrícula 1.702.144-8, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos legais; SILVESTRE VIANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.698.441-2, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do órgão ou entidade a que se vinculam.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, em consideração ao Decreto nº 42036, de 27 de abril de 2021, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal; resolve: DESIGNAR MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.735-6, Coordenador de Administração Geral, para exercer a função de Encarregado Setorial e LUIZ FERNANDO CUNHA CASTRO, matrícula 1.698.757-8, Assessor Técnico Encarregado Setorial Suplente.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 128, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 1.698.239-8, Gerente de Pessoas, para substituir MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.735-6, Coordenador de Administração Geral, Símbolo CPE-06, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE CAMILO DA SILVA, matrícula 1.693.043-6, Chefe do Núcleo de Informática e MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 1.701.513-8,

Gerente de Pessoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente do Contrato de certificação digital, de identificação 2021NE00121, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa MUNDO DIGITAL CERTIFICADO DIGITAL, objeto do processo 00307-00000826/2021-85.

Art. 2º Os executores de que tratam esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o artigo 41, do Decreto nº 2.598/2010, Portaria nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAI DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 1.691.183-0 para atuar como executor do Contrato 043912/2021 - RA FERCAI, firmado com esta Administração Regional da Fercai e a Empresa C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CONSTRUTORA PREMIUM), CNPJ: 18.695.016/0001-21, referente a prestação de serviços de mão de obra para instalação de guia tipo meio fio padrão NOVACAP, no total de 1.600 metros, com material a ser disponibilizado pela Administração Regional da Fercai, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000280/2021-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 291, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022850/2021-52, resolve: DESIGNAR JÉSSICA LEITE DE SANTANA, matrícula 277.037-7, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria de Assuntos Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimento e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 292, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022588/2021-46, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula 43.451-5, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, matrícula 187.357-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 293, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022591/2021-60, resolve: DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, para substituir CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula 275.020-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 294, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo: 00040-0002742/2021-80, resolve: DESIGNAR JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, para substituir LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 126.922-4, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 295, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022757/2021-48, resolve: DESIGNAR CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula 30.894-3, para substituir LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula 35.116-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 296, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00023196/2021-02, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula 273.923-2, para substituir BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, matrícula 1.430.738-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00000313/2021-51, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00021159/2021-51, resolve: DESIGNAR NIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula 46.189-X, para substituir LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula 110.186-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 a 18 de junho de 2021, por motivo de licença médica.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são

conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 00040-00023458/2021-21, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a FLORICENA MARIA DE SOUZA, matrícula 22.391-3, 8º quinquênio, período 29/06/2016 a 27/06/2021.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 00040-00011601/2021-31, resolve: TORNAR SEM EFEITO, os atos que retificaram o 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios das Licenças-Prêmio por Assiduidade concedidas ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, por meio da Portaria nº 199, de 08 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2006, página 51, por haver inconsistência nas datas concedidas.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 207, de 09 de outubro de 1992, página 3/4, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... QUINQUÊNIO: 1º 21/06/85 a 20/08/90...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 21 de junho de 1985 a 23 de junho de 1990 (Descontadas 04 faltas, ocorridas em 04 e 30 de setembro de 1987, em 20 de outubro de 1987 e em 14 de janeiro de 1988, na forma da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991)...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 170, de 01 de setembro de 1995, páginas 41/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... Quinquênio: 2º de 21.08.90 a 19.08.95...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 24 de junho de 1990 a 22 de junho de 1995...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2000, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 20 de agosto de 1995 a 17 de agosto de 2000...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 23 de junho de 1995 a 20 de junho de 2000...".

RETIFICAR, na Portaria nº 154, de 19 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 180, de 21 de setembro de 2005, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... Quinquênio: 4º, no período de 18.08.2000 a 16.08.2005...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 21 de junho de 2000 a 19 de junho de 2005...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 251, de 05 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, páginas 55/56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, referente ao período de 14 de outubro de 2005 a 12 de outubro de 2010...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, referente ao período de 20 de junho de 2005 a 18 de junho de 2010...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 399, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2015, páginas 26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio, referente ao período de 13 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, referente ao período de 19 de junho de 2010 a 17 de junho de 2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 04, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula 25.855-5, ONDE SE LÊ: "... 7º quinquênio, período 12/10/2015 a 09/10/2020...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, referente ao período de 18 de junho de 2015 a 15 de junho de 2020...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SILVANA GOMES DE SANTANA, matrícula 42.051-4, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Administrativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de julho de 2021. Processo: 00040-00023607/2021-51.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, matrícula 1.430.912-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 02 de julho de 2021. Processo: 00040-00022961/2021-69.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 30.432-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de junho de 2021. Processo: 00040-00023190/2021-27.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLENE ANTONIA DA SILVA, matrícula 91.401-0, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Técnico de Edificações, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de julho de 2021. Processo: 00040-00023001/2021-16.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-000119/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 41, de 28 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, página 27, que averbou o tempo de contribuição serviço da servidora CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 91.401-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver inconsistência no total de dias averbados.

ABERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.410 (dois mil quatrocentos e dez) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 91.401-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/04/1989 a 30/06/1989, para o Colégio Lagos Comunidade Edu Evangélica; de 01/08/1989 a 01/05/1990, para Ribas Industria e Comércio de Roupas Ltda.; de 02/04/1992 a 08/02/1993, para FUAD Rassi Engenharia Industria e Comercio Ltda.; de 03/05/1993 a 30/09/1993, para Almeida França Engenharia Ltda.; e de 01/10/1993 a 04/02/1998, para TCO Engenharia Ltda.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, bem como a Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março 2017, à servidora IZABEL CRISTINA CORRÊA BICCA HRUSCHKA, matrícula 161.608-0, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 23% (vinte e três por cento), com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2021. Processo: 276-000180/2010.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são

conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01, e o que consta no processo 00040-00024021/2021-12, resolve: ABERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o total de 341 (trezentos e quarenta e um) dias líquidos de tempo de serviço militar do servidor ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula 30.552-9, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 25/05/1981 a 30/04/1982, prestado ao Exército Brasileiro, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora VALERIA CAVALCANTE AMORIM LUZ, matrícula 30.570-7, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 04 de julho de 2021. Processo: 00110-00001851/2021-29.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES, matrícula 32.330-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de junho de 2021. Processo: 00040-00023487/2021-92.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 27, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015, página 37, o ato que concedeu pensão temporária a Ana Cleia Holanda Dos Santos, na qualidade de filha maior inválida, e a Wendy Elizabeth Holanda Silva, na qualidade de menor sob tutela, da ex-servidora ANTONIA SANTOS, matrícula 114.294-1, Auxiliar em Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal: "os artigos 290º e 291º, da Lei Complementar nº 840/2011, o artigo 30º, a alínea "a", do inciso II, do artigo 30-A, da Lei Complementar nº 769/2008, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e para incluir na fundamentação o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação da Lei Complementar nº 840/2011; e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...1ª Classe, Padrão III...", LEIA-SE: "...Classe Única, Padrão XIII...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.609/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 66, de 29 de abril de 2016, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 30, o ato que concedeu pensão vitalícia a Jose Luciano Martins, na qualidade de viúvo da ex-servidora MARIA PEREIRA MARTINS, matrícula 121.390-3, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e para incluir na fundamentação o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2011-TCDF, com a redação dada pela LC nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.260/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 83, de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2018, página 20, o ato que retificou a pensão vitalícia de Maria Aldair Fiuza Abrão, na qualidade de viúva do ex-servidor SEVERIANO ABRÃO, matrícula 101.360-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.009.397/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 232, de 14 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015, página 28, o ato que concedeu pensão vitalícia a Maria Aldair Fiuza Abrão, na qualidade de viúva do ex-servidor SEVERIANO ABRÃO, matrícula nº 101.360-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei

Complementar nº 769/2008, na redação da Lei Complementar nº 840/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.397/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, página 28, o ato que concedeu pensão vitalícia a Maria Monteiro Guimarães da Silva, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor VALDEMI GOMES DA SILVA, matrícula 116.420-1, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, na redação da Lei Complementar nº 840/2011", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...EX-ESPOSA...", LEIA-SE: "...pessoa separada judicialmente...", e corrigir o número do processo para 060.001.001/2015, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.001/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 26, o ato que concedeu pensão vitalícia a Josefania Guedes dos Santos, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.401.188-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamentação legal: "Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO...", LEIA-SE: "...ANTONINO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000.667/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, retificada pela Ordem de Serviço nº 14, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, página 18, o ato que concedeu pensão temporária a Samyra Gebrim Neres De Carvalho, na qualidade de filho do ex-servidor FELIPE NERES DE CARVALHO, matrícula 1.400.556-5, Auditor de Atividades Urbanas, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, excluir de seu fundamento legal o termo: "artigo 12, inciso IV da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...30-A, inciso I, alínea "b...", LEIA-SE: "...30-A, inciso II, alínea "a"...", e ONDE SE LÊ: "...no cargo de Auditor de Atividades Urbanas - TZ - A1, da Carreira de Fiscalização e Inspeção...", LEIA-SE: "...da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor, Classe A, Padrão I..." e ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000.385/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 05, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2015, retificada pela Ordem de Serviço nº 13, de 26 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 58 o ato que concedeu pensão vitalícia a Regina Marta Bomfim Silva, na qualidade de viúva, e pensão Temporária a Ana Luisa Bomfim Silva, na qualidade de filha, do ex-servidor JOSÉ MOURÃO MARQUES, matrícula 113.571-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o artigo 3º parágrafo único da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I e II, alínea "a", e artigo 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.494/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 20, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015, o ato que reviu a pensão vitalícia de Regina Marta Bomfim Silva, na qualidade de viúva, e a pensão temporária de Ana Luisa Bomfim Silva, na qualidade de filha do ex-servidor JOSÉ MOURÃO MARQUES, matrícula 113.571-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.000.494/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 114, de 02 de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de fevereiro de 2015, página 21, o ato que retificou a pensão temporária de EMANUELL VERAS LUSTOSA, na qualidade de filho do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula nº 124.196-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.008.568/2014.

TORNAR SEM EFEITO, Ordem de Serviço nº 140, de 1º de julho de 2015, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2015, página 19, o ato que retificou a pensão temporária de Emanuell Veras Lustosa, na qualidade de filho, e a pensão vitalícia de Maria do Socorro Veras Jorge, na qualidade de companheira, do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula 124.196-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.008.568/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, página 31, o ato que concedeu a pensão temporária de Emanuell Veras Lustosa, na qualidade de filho do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula 124.196-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão

XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.008.568/2014.

REVER, na Ordem de Serviço nº 239, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, página 31, o ato que concedeu a pensão temporária a Emanuell Veras Lustosa, na qualidade de filho, do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula 124.196-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir a beneficiária Maria do Socorro Veras Jorge, na qualidade de companheira do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, concedendo pensão vitalícia nos termos do artigo 30 - A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/2008, alterado pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 10 de março de 2015. Processo 060.008.568/2014.

RETIFICAR, na Portaria nº 214, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, página 28, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a Tarcizio Ribeiro da Silva, cônjuge da ex-servidora JOSEFA ROCHA RIBEIRO, matrícula 83.237-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 29, §6º, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00094-00009507/2018-28.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, página 41, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à TEREZINHA DE JESUS BESSA E SOUZA FILHA, matrícula 134.019-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a matrícula da servidora: "129.167-X", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00457392/2020-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 89, de 23 de junho de 2021, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, página 23, o ato que revisou os proventos de aposentadoria de JACIR CORREIA, matrícula 81.895- X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o seguinte posicionamento funcional: "Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00001940/2021-51.

RETIFICAR, na Ordem de nº 112, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 24, o ato que aposentou CHRISTIANY BARBOSA DA SILVA TIAGO, matrícula nº 198.919-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de laboratório - Patologia Clínica, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0704642-51.2020.8.07.0018. Processo 00410-00000265/2018-22.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à JUSTINA SELLANI BARBOSA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO LUIZ BARBOSA, matrícula 07.860-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2021. Processo: 00413-00003031/2021-58.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à MARIA ALVES FERNANDES, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JOSÉ FERNANDES, matrícula 14.326-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a contar de 18 de maio 2021. Processo: 00413-00003024/2021-56.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à EDMÉIA ALMEIDA GUIMARÃES, cônjuge do ex-servidor GERALDO CORREIA GUIMARAES, matrícula 30.953-2, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a contar de 16 de junho 2021. Processo: 00413-00003090/2021-26.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à WILMA MARTINS DE SOUSA CASTRO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR NAVA CASTRO, matrícula 1.665.582-6, Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2021. Processo: 00413-00003054/2021-62.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à ADRIANA REGINA DE MELO PIMENTEL MULLER, cônjuge do ex-servidor OLAVO MEDEIROS MULLER, matrícula 120.312-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021. Processo: 00413-00003042/2021-38.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão vitalícia à MARIA ELIZABETH FREIRE LISBOA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, matrícula 110.072-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2021. Processo: 00413-00003094/2021-12.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, pensão temporária a MARCONNI SOBREIRA, filho inválido da ex-servidora OLGA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA, matrícula 1.400.521-2, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2020. Processo: 00413-00001201/2021-60.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora THAIS DE PAULA LIMA MENDES, matrícula 1440968-2, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/09/2020, em cumprimento a determinação judicial proferida no processo 0702618-16.2021.8.07.0018, autos do processo 00020-00017806/2021-03.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 40, o ato que designou WANESSA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...a contar do dia 30/10/2021...”, LEIA SE: “...a contar da data de publicação do ato...”, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 00060-00222073/2021-70.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 1º DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula 1.686.869-2, Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Organização de Informações Estratégicas (DGIE/GAOIR), da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00306359/2020-26.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 253, de 23 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 183, de 23 de setembro de 2020, página 43, o ato que designou ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.658.048-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR MARINA NORONHA DE BARCELOS, Matrícula 1.443.559-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 144, de 14 de fevereiro de 20218, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, página 14, o ato que designou MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula 1.400.610-8, ocupante do cargo Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR FÁTIMA DE OLIVEIRA SALES, matrícula 1.401.324-X, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 167, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020, página 51, o ato que designou CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE, matrícula 1.401.409-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR JOSE FELIPE DE LIMA, matrícula 1.401.316-9, ocupante do cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página nº 34, o ato que designou, MICHELLE DE BRITO PEÇANHA, matrícula 156.697-0, Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR GUARACI ARAGÃO OLIVEIRA, matrícula 1.665.355-6, requisitada do Ministério da Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 691, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941, de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao (a) servidor(a) LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula 133.817-X, a contar de 28/10/2020. Lotação: GPCR. Processo 00060-00248841/2019-09.

KELLY DE SOUSA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS****ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 09 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 68, ONDE SE LÊ: "...701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859855; FRANCIMAR GOMES SANTANA; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96...". LEIA-SE: "...701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859855; FRANCIMAR GOMES SANTANA; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,93...".

RETIFICAR na ordem de serviço de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 45: ONDE SE LÊ: "...CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, com fundamento no Art. 7º da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) à pensionista TEREZINHA MOREIRA ROSA NOGUEIRA, matrícula 16706404 4, cujo instituidor foi o servidor RUI AUGUSTO MATTOS NOGUEIRA, matrícula 1224980, MÉDICO - NEFROLOGIA, referente a um título de especialização/pós-graduação cadastrado no SIGRHNEM em 16/03/2018.", LEIA-SE: "...CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, com fundamento no Art. 7º da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) às pensionistas TEREZINHA MOREIRA ROSA NOGUEIRA, matrícula 16706404, e MARIA HELENA PANQUESTOR NOGUEIRA, matrícula 16706412, 4, cujo instituidor foi o servidor RUI AUGUSTO MATTOS NOGUEIRA, matrícula 1224980, MÉDICO - NEFROLOGIA, referente a um título de especialização/pós-graduação cadastrado no SIGRHNEM em 16/03/2018".

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 16, a concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a TEREZINHA MOREIRA ROSA NOGUEIRA, matrícula 16706404, tendo em vista que já havia sido concedida na ordem de serviço de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 45.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem, admitidos em JANEIRO/2018 e ABRIL/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade. JANEIRO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701024 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 16828828; LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE; 25/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,79. ABRIL/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16847873; MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS; 19/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16847547; JANAINA DOS SANTOS; 24/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,44; -

16848667; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; 24/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,08. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2021, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. JULHO/2021...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701024 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 16828828; LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16847873; MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/07/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16847547; JANAINA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/07/2021; - 16848667; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/07/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês JULHO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686329-1; SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686344-5; RAFAELLA MARQUES SANT ANNA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686353-4; LISIANE ROSA DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686388-7; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686398-4; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686411-5; GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686412-3; VALERIO MARCOS DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686420-4; PRISCILA ALVES GUIMARAES VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686429-8; JAHILA DE SOUSA ANSELMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686463-8; JOAO SOARES LINO DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686498-0; MARIA APARECIDA TOMAS BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686517-0; GERALDINO MORAIS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686532-4; SONIA IZAURA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686541-3; WANESSA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686547-2; ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686548-0; ADRIANA DA SILVA SANT ANNA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686552-9; ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686557-X; FABIO AYUB BRASIL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686616-9; FABIO OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686623-1; SUYAN THEMOTEO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686655-X; VALERIA AMORIM MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686672-X; ELAINE ARAUJO VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686701-7; GISELA DE SOUZA ABRAHAO MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686733-5; FELIPE ALVES VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686739-4; BARBARA CRISTINE LOPES DO COUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686797-1; CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686802-1; WESLEY FERNANDES GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686805-6; ELZIMAR FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686859-5; ANANDA LIMA HASSAN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686869-2; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686893-5; LUIZA OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686896-X; LUDYMILA CARVALHO DE LIMEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686904-4; MARCELO BARBOSA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686925-7; LUCAS PORTES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686936-2; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686939-7; ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686969-9; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686992-3; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1687017-4; MARCUS PAULO SANTOS GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1687039-5; THYERYS ARARUNA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1687083-2; CRISTIANE

SILVINO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1687019-0; TIAGO ARANTES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686621-5; RICARDO GADELHA DE ABREU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686928-1; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1687067-0; LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686304-6; CIBELE NEVES RIOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686471-9; AMANDA DE ASSIS CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686659-2; RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686962-1; SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686996-6; THYESSA CAROLINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1687036-0; BRUNO ROGERIO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686464-6; KHEMILY CRISTINA PAULA SOARES CLARET; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686675-4; ANA PAULA PEREIRA DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686910-9; LUNA CARNEIRO VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686573-1; ELIELINGTON FERREIRA PINTO; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1686600-2; BARBARA AZAMBUJA VIELMO; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686619-3; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686622-3; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686636-3; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1686717-3; LUCIANO SOUSA BARROS; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686771-8; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1687000-X; ETIEL PRIMO LOPES; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686358-5; WANESSA NUNES MOREIRA; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686570-7; DANIEL CESAR PONCIANO; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1686572-3; LETICIA CARLOS SOARES; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686732-7; LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686757-2; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA; UNICA I; UNICA IV; 04/07/2021; - 1686876-5; JULIANA DIAS DE ALMEIDA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686829-3; MARCOS DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 7140-03 - BIOLOGO; - 1686935-4; FERNANDA BERNARDES LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686821-8; REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686987-7; ROSANA LOFF DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1686284-8; RAFAEL PINHEIRO CALZADA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686233-3; VANESSA COUPE CORREA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686685-1; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686901-X; VILAUBA MORAES VITAL DO REGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1687018-2; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686808-0; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686749-1; LUCILENE NOVAIS NOGUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1687049-2; ANA MARTA ROCHA DE NORONHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686991-5; CRISTIANE MENDES FERREIRA; UNICA I; UNICA IV; 12/07/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1686397-6; JANAINA TORRES ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686585-5; ERICKA DOS SANTOS VIEIRA SARMAHO; TERCEIRA I; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686400-X; KASSIA MARIA DA CRUZ; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686454-9; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686507-3; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686540-5; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686784-X; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686888-9; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686338-0; VILMA ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1687008-5; DEBORA SILVA MIRANDA MESQUITA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686285-6; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686851-X; FABRICIA FUNCHAL FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686911-7; SIMONE KATHIA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686644-4; PATRICIA CEOLIN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686637-1; DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA;

TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686720-3; ELBANE GOMES BEVILACQUA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686890-0; UERDILANE NERES RICARDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686697-5; VALERIA DE FATIMA MORAIS BORGES CAMPOS CAVALCANTE; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686814-5; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686903-6; SOCRATES ALVES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686419-0; VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686278-3; HUGO SANTIAGO MUGE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686531-6; IZABELLA BARBOSA REIS ROSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686949-4; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686565-0; ALANNA FERREIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686698-3; ANDREA KASMIM BARCELLOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686778-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686926-5; CAROLINE ROCHA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1687003-4; DEBORAH FRANKE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1687092-1; DARIO DA SILVA BRAYNER NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686842-0; THIAGO INACIO DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1687001-8; FERNANDO MOREIRA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686295-3; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686302-X; JOANNA LIMA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686461-1; ISABELA AMARAL MASSON; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686512-X; ANA LUIZA LAGUARDIA CANTARUTTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686559-6; KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686602-9; MARCIA DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686831-5; SUZAYNNE CORREA BITTENCOURT DINIZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686495-6; LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686322-4; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686563-4; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686681-9; JULIO CESAR ARAUJO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686755-6; LUANA XIMENES DE AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686861-7; ROMILDA RAYANE GODOI SOUZA BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686583-9; LUANA DE MOURA VITAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686425-5; FLAVIELLE MORENO DA COSTA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686487-5; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686493-X; DANIELE BATISTA RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686723-8; THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686864-1; THIAGO DA SILVA URCINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686924-9; BRUNO ROCHA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686584-7; ALINE SILVA VIEIRA BENITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686761-0; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686858-7; THIAGO SERRANO GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686694-0; AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686716-5; GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686756-4; RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO; UNICA I; UNICA IV; 03/07/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1686760-2; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686363-1; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686368-2; JANAINA DA SILVA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686370-4; DENISE DE SOUSA PONCE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686374-7; GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686438-7; DARLENE SANTOS MOURA DE SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686478-6; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686524-3; DELZUITA RIBEIRO DE SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686666-5; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686747-5; SYNARA CAROLINE DE ANDRADE GRECO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686853-6; LUCIANE FREIRE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686931-1; ESTER COSTA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686946-X; CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686988-5; JOICELANE GOMES NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686264-3; KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686806-4; JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686646-0; MARILIA RODRIGUES VIDAL; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; -

1686836-6; TIAGO DE ARAUJO CORTES; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686839-0; ALBENEIDE ADELINO FERREIRA; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 1686323-2; JULIANA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686446-8; ELZA CAROLINA SANTOS MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687026-3; CLOVES NETO MACEDO SILVA; UNICA I; UNICA IV; 10/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686299-6; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686418-2; IARA LIONELA MESSIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686468-9; INGRID DE FREITAS CABRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686503-0; IONE NERES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686526-X; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686538-3; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686577-4; ANDREIA DE SOUZA FERNANDES MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686730-0; ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686789-0; MARCIO ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686823-4; SIRLENE PIMENTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686919-2; MICHELE DE OLIVEIRA BERTRAND; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686950-8; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1687028-X; LORENA RAIZAMA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686318-6; ANDERSON PIRES OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686506-5; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686648-7; MARIA SINEIDE DE LIMA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686726-2; MARCELO ALVES SCHEFFER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686783-1; CAROLINA VENANCIO BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1687020-4; JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686899-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1686748-3; TINA LOUISE FERRARONI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686809-9; FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686964-8; JULIANA VIEIRA NOBREGA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686298-8; THAIS REZIO PAIXAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686460-3; REBECA DE ARAUJO FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686678-9; DEBORA CASTRO MENDONCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686582-0; LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686736-X; LUCELIA DE SOUZA BASTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686432-8; ANDREIA TATIANE PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686510-3; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686661-4; MURILO DO CARMO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686665-7; DENIZE RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686738-6; DAIANE MACIEL DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686497-2; ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686979-6; VALERIA GOMES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1687010-7; CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686863-3; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1687046-8; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686401-8; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS; UNICA I; UNICA IV; 06/07/2021; - 1686607-X; HUGO DE SOUZA VIEIRA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1686737-8; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS; UNICA I; UNICA IV; 04/07/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686625-8; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA; UNICA I; UNICA IV; 03/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686439-5; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686509-X; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686745-9; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686803-X; LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1687068-9; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687015-8; ROBSON PEREIRA DE MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686742-4; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686671-1; JOSE FRANCISCO BUENO FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686916-8; RODRIGO GONCALVES DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 701036-03 - MEDICO -

OFTALMOLOGIA; - 1686731-9; ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686840-4; LUDMILA NOGUEIRA CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686682-7; GUSTAVO GOMIDES MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1687016-6; SIMONE FERREIRA DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686252-X; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686391-7; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686404-2; CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686433-6; NATALIA MARRECO WEIGERT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686629-0; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686833-1; JULIANO GHEDINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686402-6; LUCIANE GUEDES SANTANA DE FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686457-3; DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686746-7; FRANKLIN RABELO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686437-9; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686734-3; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686792-0; SILVIANE FREITAS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686580-4; LARISSA DE ARAUJO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686634-7; FABIO CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686657-6; ANDRE PAZ GEREZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686312-7; LEONARDO PINHO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686321-6; JUCILENE DIAS DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686367-4; NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686543-X; FLAVIA MOREIRA DE PAIVA DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686647-9; FABIANA BARBOSA NUNES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686828-5; SILVIA MARQUES DA FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686860-9; TATIANNA MACHADO SALIBA STEELE FUSARO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686862-5; ROMULO DOURADO SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686907-9; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686985-0; PAULA ADRIANA FLORES MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686516-2; PAULO VITOR DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686569-3; RAPHAEL DE PAIVA SOUZA; UNICA I; UNICA IV; 03/07/2021; - 1686633-9; INGRID LOPES PEREIRA; UNICA I; UNICA IV; 04/07/2021; - 1686779-3; LUIZ GUSTAVO BEZERRA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 1686416-6; JULIA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686514-6; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686620-7; DANIELLE FERNANDES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686844-7; ENIVALDO MOREIRA SERGIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686898-6; FLAVIA DE LACERDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686960-5; DANIELE DUARTE BARROS BONFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686981-8; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1687320-3; MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686520-0; WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686881-1; AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686566-9; AVNER CELESTINO DOURADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686824-2; SAULO FERNANDO NIEDERAUER DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686912-5; KELLY CASTRO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686841-2; DOMINIQUE BASTOS SASAKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686846-3; DANIEL SOARES MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686934-6; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1687029-8; ALBERTO LAZARO DE SOUZA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686288-0; ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686491-3; ANDERSON HUMBERTO DEVOTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686558-8; RAFAEL MACERI MIDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686735-1; ISA DE FREITAS FONTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1687254-1; WALDIR GUALBERTO DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686741-6; MARIANA MIGUEL VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686785-8; GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686790-4; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686915-X; RITA DE CASSIA SIQUEIRA DE NUNEZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686917-6; UELLES MONTEIRO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV;

IV; 03/07/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686444-1; MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686759-9; RUY DE SOUZA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686346-1; MARIANA VIEIRA DA FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686386-0; HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686897-8; JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686578-2; CRISTIANE SOUZA CAVALCANTE; UNICA I; UNICA IV; 03/07/2021; - 1686850-1; SAULO MOTA DE OLIVEIRA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686360-7; GRAZIELE MARQUES DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686377-1; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686801-3; ZULEICA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686958-3; MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686645-2; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686474-3; LIGIA PINHO SOUSA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021; - 1686763-7; CICERO PAIVA DE SOUSA; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686817-X; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686393-3; AGILEU DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686453-0; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686465-4; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686515-4; PRISCILA CALAZANS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686626-6; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686664-9; PRISCILA DE CASTRO BUENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686667-3; EMANUELLA ALMEIDA ALVES DA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686693-2; VALDETE COSTA RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686699-1; FABIANO SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686807-2; ELIZANGELA DE JESUS MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686830-7; KARLA ALVES DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686856-0; EDNALDO MAIA PORTELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686887-0; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1687045-X; ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686816-1; ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686234-1; JULIANA SENA GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686706-8; JANIO AGOSTINHO DE DEUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686953-2; AMANDA ASSIS LIMA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686289-9; LUIS FERNANDO RISSO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686331-3; RENATA NUNES CABRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686352-6; MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686361-5; SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686366-6; YLANA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686450-6; ISABELA LOPES NOCE LAMAS CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686496-4; ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686712-2; CARIACY SILVA DE MOURA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686772-6; ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686834-X; MAYANA BORGES DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686998-2; JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686262-7; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686277-5; LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686445-X; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686866-8; THAIS VILELA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686937-0; ILANA ROCHA QUARESMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686902-8; JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686328-3; RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686364-X; SUELLE FERNANDES DAS NEVES; UNICA I; UNICA IV; 06/07/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1686384-4; ERICK CIRQUEIRA FLORESTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686533-2; GERCINA DAS NEVES BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686676-2; KAREN CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686688-6; JAILSON DE SOUSA LAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686751-3; GARDILENE DOS ANJOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686776-9; FERNANDO BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686781-5; LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686309-7; SUELI DA SILVA CAVALCANTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1686362-3; DAIENNER PEREIRA

DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686504-9; JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686601-0; PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686837-4; JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021; - 1686892-7; EDITH GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686710-6; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021; - 1686872-2; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 1687071-9; MARJANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS; UNICA I; UNICA IV; 05/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686256-2; DULCILEA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686301-1; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686428-X; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686469-7; CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686494-8; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021; - 1686501-4; JANE CARLA NUNES DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686508-1; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/07/2021; - 1686519-7; SAMARA GOMES TELES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686522-7; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686530-8; GERUSA JOSEFA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021; - 1686680-0; DANIELA LOPES DA CONCEICAO FALCAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686702-5; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686752-1; FRANCELE MACHADO GUIMARAES AMARAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686855-2; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1686882-X; JOYCE SOUSA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/07/2021; - 1686941-9; FLAVIA DE SALES GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1686948-6; EDITE SILVA DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 1687051-4; EDER RENE ALVES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686660-6; GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686539-1; CLAUDIA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 1687050-6; FABIO SOUSA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; - 1687069-7; PRISCYLLA NUNES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686857-9; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE; UNICA I; UNICA IV; 09/07/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1686604-5; ALINE DINIZ ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686989-3; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/07/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 28/12/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a MARISA DIAS MARQUES, matrícula 133880-3, Técnico Administrativo, com lotação na OUVIDORIA/HRAN, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 04016-00004223/2021-61.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 03/05/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula 0124011-0, Técnico em Enfermagem, com lotação no NME/GAOESP-AN/DA/SRSC/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00027026/2021-14.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 23/04/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ROSANGELA OLIVEIRA FELIX, matrícula 0141228-0, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO com lotação na NND/GAMAD/HRAN/SRSC/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00012682/2021-12.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 08/07/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula 0147383-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação UCG/GACIR/HRAN/SRSC/SES por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, III, a

da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00027026/2021-14.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 1º/05/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JOANA D'ARC PASSOS, matrícula 14342448, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação NME/GAOESP-AN/DA/SRCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, III, a da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00306707/2019-21.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 12/01/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 0136132-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação no GEMERG/HRAN/SRCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00525517/2020-45.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 29/09/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ANTONIA ARNÓBIA VIANA LIMA DE AZAMBUJA, matrícula 0136628-9, AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, com lotação no SES/SRCE/HRAN/GAMAD/NUPAC, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00163883/2020-04.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: LUCI RAMIRA DA SILVA, matrícula 0151202-1, 3º quinquênio: 15/08/2015 a 12/08/2020; MARIA CAROLINA VIANA VALE matrícula 1432552-7, 2º quinquênio: 21/06/2016 a 09/07/2021; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA matrícula 1675265-1, 1º quinquênio: 04/05/2016 a 06/05/2021; ANA LUIZA GRECA DA CUNHA matrícula 1434388-6, 2º quinquênio: 26/06/2016 a 24/06/2021; CYNTHIA MARIA ANDRADE LEAL, matrícula 1443767-8, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; CARLA SENE DE FREITAS, matrícula 1441322-1, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/05/2018; GLEYDSON COSTA PIMENTEL, matrícula 0179605-4, 2º quinquênio: 31/01/2015 a 28/02/2020; LEIA BEZERRA DE ASSIS, matrícula 0137561-X, 4º quinquênio: 13/07/2016 a 11/07/2021; HELEN SAPUCAIA MIGLIO, matrícula 0140387-7, 4º quinquênio: 27/03/2016 a 27/05/2021; DANIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1434362-2, 2º quinquênio: 27/06/2016 a 25/06/2021; VANDA CRISTINA DA SILVEIRA SOARES XAVIER, matrícula 0139428-2, 4º quinquênio: 07/08/2015 a 02/11/2020; POLIANA SANTOS, matrícula 0134961-9, 5º quinquênio: 10/12/2014 a 22/12/2020; MARK MAKOWIECKY, matrícula 1434726-1, 2º quinquênio: 11/07/2016 a 11/07/2021; TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO, matrícula 0198713-5, 2º quinquênio: 10/12/2015 a 06/01/2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2016, página 28, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA, 190.661-5,...", LEIA-SE: "...LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA, 0149009-5..."

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, Fonoaudióloga, matrícula 183.942-X, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00299931/2021-74, resolve: DESIGNAR MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 144.286-01, para substituir a Chefia do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o(a) servidor(a) MAGNO JORDAO DE MELO, matrícula 01349422, lotação atual: SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NT, conforme apurado no processo 0282-000214/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 05 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR RENATA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 16889886, como Responsável Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1435563-9, Administrador(a), pelo nascimento de sua filha Elizabeth Ribeiro Costa em 21/04/2021, processo 00060-00190545/2021-18; SAULO CARDOSO FILHO, matrícula 193200-4, Médico, pelo nascimento de seu filho Gael Resende Cardoso em 24/04/2021, processo 00060-00196163/2021-06; DÉBORA JERICÓ ALMEIDA MARTINS, matrícula 1684306-1, Médica, pelo nascimento de seu filho Benício Jericó Almeida Martins em 17/04/2021, processo 00060-00197547/2021-38; JOO SOON RIBEIRO COELHO, matrícula 1672988-9, Enfermeira, pelo nascimento de sua filha Débora Soon Coelho em 1º/05/2021, processo 00060-00212666/2021-28; ANGÉLICA VERSIANI CUNHA, matrícula 1688385-3, Téc. Administrativo, pelo nascimento de sua filha Flora Versiani Cunha em 1º/12/2020, processo 00060-00218124/2021-69; TAÍS CÂMARA LADEIA, matrícula 1685556-6, Téc. Enfermagem, pelo nascimento de sua filha Valentina Ladeia Costa em 29/05/2021, processo 00060-00256832/2021-06; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA, matrícula 1680797-9, Téc. Nutrição e Dietética, pelo nascimento de sua filha Analu Melo de Moura Lima E Lima em 07/06/2021, processo 00060-00273864/2021-68; ALINE MIZUSAKI IMOTO, matrícula 180134-1, Fisioterapeuta, pelo nascimento de sua filha Julia Mizusaki Imoto em 24/06/2021, processo 00060-00301270/2021-54.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ANDRÉ ARAUJO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 0.193.197-0, Médico, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIA MOREIRA DA CUNHA, 1443707-4, FISIOTERAPEUTA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - HRS. 214 dias, ou seja, 7 meses e 4 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de maio de 2011 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00024875/2020-35; FABRICIO FERNANDES DIAS, 0183221-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - HRS. 982 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 12 dias, prestados ao INSS conforme certidão de tempo de contribuição, nos períodos de 1º de março de 2007 a 02 de junho de 2007 e 12 de junho de 2007 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00377021/2020-59; DALIANE GOMES GONCALVES MARQUES, 1671366-4, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - HRS. 1.354 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 19 dias, prestados ao INSS conforme certidão de tempo de contribuição, nos períodos de 19 de julho de 2004 a 06 de fevereiro de 2006 e 15 de maio de 2013 a 15 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00286818/2021-29.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a JAILDA BARBOSA DOS SANTOS QUIRINO, matrícula 129.652-3, com fundamento no Art. 3º § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 19/05/2021. Processo: 00060-00178322/2020-00.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade a MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula 134749-7, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 03/06/2020. Processo: 00060-00383076/2020-06.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: FÁTIMA APARECIDA MATEUS, matrícula 155.449-2, 3º quinquênio: 28/06/2016 a 03/07/2021. Processo: 278.000.232/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço de FÁTIMA APARECIDA MATEUS, 0155449-2, Agente Comunitário de Saúde, processo 0278-000886/2016, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 25.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2003, publicada no DODF Nº 138, de 21 de julho de 2003, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço de ELISABETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, 0136.192-9, Assistente Intermediário de Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal – HRS, ONDE SE LÊ: “...2.322 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...”, LEIA-SE: “...2.318 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 8, contados, conforme processo nº 279.000393/2003...”. Retificada a fim de corrigir o total e dias averbados.

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2011, publicada no DODF Nº 197, de 10 de outubro de 2011, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 134.422-6, ENFERMEIRO, HRS, ONDE SE LÊ: “...1284...”, LEIA-SE: “...1280 dias, ou seja, 3 Ano(s), 6 Mês(es) e 5 Dia(s)...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

Na Ordem de Serviço nº 55, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de FÁTIMA APARECIDA MATEUS, matrícula 155.449-2, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...5277 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 17 dias...”, LEIA-SE: “...5359 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 9 dias...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade total de dias e meses.

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à FLAVIA NUNES FONSECA, matrícula 1.674.019-X, processo 00060-00304621/2021-89, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 19/02/2016 a 16/02/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de abril de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, matrícula: 131.897-7 com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 26/06/2021, conforme processo 00060-00287820/2021-15.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: JANIO ALVES VIEIRA, 0130961-7, 6º, 15/05/2016 a 13/05/2021; RAQUEL GOMES DE MENEZES, 0134528-1, 5º, 24/05/2016 a 22/05/2021; JOSENALIA MARIA JOSE FREIRE, 0134805-1, 5º, 24/01/2015 a 22/01/2020; MARIA SALUMY R. DOS SANTOS GARGIULO, 0135998-3, 5º, 09/11/2015 a 08/11/2020; ANDREIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, 0136029-9, 5º, 11/10/2015 a 23/10/2020; SANDRA MARIA DE ARAUJO AGUIAR, 0136104-X, 5º, 12/10/2015 a 08/11/2020; EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA, 0137713-2, 4º, 13/02/2015 a 11/02/2020; GEORGIA Q. CARVALHO DA SILVA, 0137753-1, 4º, 18/02/2015 a 16/02/2020; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA, 0153892-6, 3º, 31/03/2016 a 18/05/2021; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, 0154916-2, 3º, 23/05/2016 a 27/05/2021; RENATA DE ARAUJO DUARTE, 0154601-5, 3º, 17/04/2016 a 01/05/2021; ILZA PLACIDO CRUVINEL ARAUJO, 0153909-4, 3º, 17/03/2016 a 01/05/2021; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 0154533-7, 3º, 18/05/2016 a 21/05/2021; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA, 1433700-2, 2º, 14/05/2016 a 12/05/2021; MARIA AGDA DE CASTRO, 1433785-1, 2º, 14/05/2016 a 12/05/2021; MARCELA NOVAIS MEDEIROS, 1433876-9, 2º, 07/05/2016 a 08/05/2021; LUDMILA C. DE MIRANDA COIMBRA, 1432464-4, 2º, 13/03/2016 a 22/03/2021; SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA, 1433957-9, 2º, 14/05/2016 a 19/05/2021; PRISCILA CALAZANS, 1434130-1, 2º, 16/05/2016 a 14/05/2021; JOANA CLECY TOLEDO CORNELES, 1432692-2, 2º, 23/03/2016 a 01/05/2021; IZANA PEREIRA DE MAGALHAES, 0199390-9, 2º, 15/12/2015 a 12/02/2021; NAIARA V. GARCIA MARTINS NOBREGA, 1674922-7, 1º, 01/04/2016 a 04/05/2021; PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO, 1675253-8, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; MARIA M. DE F. DIAS VOLTOLINI, 1675458-1, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; MARCIA EDILENE ARAUJO PEREIRA, 1675399-2, 1º, 04/05/2016 a 05/05/2021; LUCIANE PAIXAO NUNES RAMOS, 1675045-4, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; GENILBA REZENDE DA SILVA, 1675096-9, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; ISSANA S. LUZ ALVES CRONENBERGER, 1675203-1, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA, 1675484-0, 1º, 05/05/2016 a 03/05/2021; JOSE LINO QUEIROZ, 1675066-7, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2005, publicada no DODF nº 107, de 09 de junho de 2005, página 91, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MAURILIA PEREIRA SOL, matrícula 0136285-2, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, 19 de dezembro de 1995 a 16 de fevereiro de 2001...”, LEIA-SE “... 1º, 19/12/1995 a 15/04/2001...”.

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2007, publicada no DODF nº 114, de 15 de junho de 2007, página 33, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MAURILIA PEREIRA SOL, matrícula 0136285-2, ONDE SE LÊ: “...2º, 17/02/2001 a 20/04/2007...”, LEIA-SE “... 2º, 16/04/2001 a 08/06/2007...”.

Na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2016, página 11, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MAURILIA PEREIRA SOL, matrícula 0136285-2, ONDE SE LÊ: "...3º, 21/04/2007 a 16/08/2012...", LEIA-SE "... 3º, 09/06/2007 a 04/10/2012..."

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2019, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 29, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MAURILIA PEREIRA SOL, matrícula 0136285-2, ONDE SE LÊ: "...4º, 17/08/2012 a 15/08/2017...", LEIA-SE: "... 4º, 05/10/2012 a 03/10/2017..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 06 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do ANEXO ÚNICO, ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, matrícula 16985893, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, pela participação no curso "ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL COM FOCO NO SIGGO", no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, realizado virtualmente pela Escola de Governo.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1681785-0, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e, alterado pela Instrução nº 39, de 12 de março de 2020, Instrução nº 161, de 05 de outubro de 2020 e Instrução nº 52, de 05 de março de 2021.

Art. 2º Designar PERLA FABIOLA DE ARAÚJO, matrícula 1.402.212-5, para integrar na função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e, alterado pela Instrução nº 39, de 12 de março de 2020, Instrução nº 161, de 05 de outubro de 2020 e Instrução nº 52, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, 05 (cinco) meses de licença prêmio MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2021, página 30, nos termos da Lei Complementar nº 952 de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00003588/2021-98.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do(a) servidor(a) da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do(a) servidor(a), matrícula, data, média final: FERNANDA MENDES PEREIRA, 1682205-6, 11/05/2021, aprovado(a) com média final 9,36.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE BORGES BARBOSA, matrícula 1697405-0, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Contabilidade, a contar de 17/06/2021, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar 840/2011, conforme processo 00063-00003281/2021-97.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, 17 (dezesete) meses de licença prêmio à MARIA ANTÔNIA TERTULINO DE SOUSA, matrícula 200.801-7, Agente de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente de Portaria, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, página 37, nos termos

da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002781/2021-10.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, Quinquênio: 2º, de 19/05/2015 a 16/05/2020, processo 00063-00003661/2021-21.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, 05 (cinco) meses de licença prêmio a MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 100.625-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2020, página 15, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 063.000.073/2016.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2021

Designa a composição do Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança, conforme designação do artigo 2º da Portaria SSP/DF nº 70, de 12 de maio de 2021, e, considerando o teor do processo 00050-00003469/2021-57, resolve:

Art. 1º Designar os membros, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança - CTMS do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF, nos termos do art. 21 do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021:

I - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) titular: JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA, Subsecretário de Serviços da SEMOB/DF;

b) suplente: MATSON LOPES DA SILVA, Coordenador de Serviços Especiais da SEMOB/DF.

II - Subsecretaria de Inteligência - SI, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) titular: GEORGE ESTEFANI DE SOUSA DO COUTO, Subsecretário de Inteligência da SSP;

b) suplente: JONAS BESSA DE PAULA, Coordenador de Contrainteligência da SSP.

III - Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) titular: TC QOPM ALEXANDRE LEMA XAVIER, Coordenador de Planejamento da SOPI;

b) suplente: RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, Assessor Especial da Coordenação de Planejamento da SOPI.

IV - Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) titular: LEANDRO ZENÓBIO DANTAS NUNES, Coordenador de Infraestrutura da SMT;

b) suplente: NELLAN MESQUITA DE FREITAS, Diretor de Suporte da SMT.

V - Polícia Civil do Distrito Federal:

a) titular: Delegado de Polícia MAURÍLIO COELHO LIMA, Diretor da Divisão de Inteligência Policial - DIPO;

b) suplente: Delegado de Polícia ANDRÉ SANTOS GUIMARÃES, Diretor-Adjunto da Divisão de Inteligência Policial - DIPO.

VI - Polícia Militar do Distrito Federal:

a) titular: TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTan;

b) suplente: TC QOPM FÁBIO JÚNIO GONÇALVES, Comandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv.

VII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

a) titular: Agente de Trânsito MARCELO ERON CUPTI MADEIRA;
b) suplente: Agente de Trânsito HANDERSON ALVES RODRIGUEZ.
VIII - Sindicato dos Permissãoários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal - SINPETAXI:

a) titular: SUED SILVIO SOUZA, Presidente do SINPETAXI, CPF nº 054.311-68;
b) suplente: FENELON OLIVEIRA REIS, CPF: 041.191-20.

IX - Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado Individual por Aplicativos no Distrito Federal - SINDMAAP:

a) titular: MARCELO RODRIGUES CHAVES, Presidente do SINDMAAP, CPF nº 201.321-15;

b) suplente: Francisco Marcondes Vidal, Suplente do Conselho Fiscal, CPF nº 004.493-15.

X - Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF:

a) titular: JÚLIA LUCY MARQUES ARAÚJO, Deputada Distrital;

b) suplente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula 22.893.

§ 1º Os representantes das empresas operadoras do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede - STIP/DF deverão ser convidados para participar das reuniões do Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS.

§2º A participação no CTMS é considerada serviço público relevante não remunerado.

§3º A substituição dos membros, titulares e suplentes, deverá ser encaminhada ao Coordenador do Comitê que deliberará sobre a proposta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com as informações contidas no Ofício nº 26956/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 29/06/2021, e no Memorando nº 83/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 30/06/2021, e considerando os termos do processo 00020-00007190/2021-54, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CAD PM MATHEUS COSTA DA SILVA matrícula 735.262-X, nas fileiras da Corporação, a contar de 26 de fevereiro de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 0713801-92.2018.8.07.0016/TJDF. 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. 3. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00061634/2021-82, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente PM MIGEL ANGEL VILLAR BUSTO, matrícula 15.625/6, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 13 de maio de 2021, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si para a senhora Gianna Dos Santos Barros e Manuella Villar Busto Barros, companheira e filha menor do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 875, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00062980/2021-88, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I a Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM GLÓRIA GANDRA PEREIRA, matrícula 00.938-5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 28 de fevereiro de 2021, integralmente para a senhora: Glória Gandra Pereira, filha, a contar da data do óbito

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 878, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00101142/2019-12, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor Marcos Nery Borges Júnior, matrícula 06425721, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM MARCOS NERY BORGES, matrícula 16.828/9, da reserva remunerada, falecido em 02 de novembro de 2019, a contar de 19 de julho de 2021 até 06 de novembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 879, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.866/2011, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor Mateus Mendes Alves, matrícula 06143776, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOSÉ SOARES ALVES, matrícula 17.456/4, reformado, falecido em 26 de fevereiro de 2017, a contar de 19 de julho de 2021 até 06 de novembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000958/2001, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor José Roberto Nogueira de Sousa Carvalho, matrícula 04265408, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 19.462/X, da ativa, falecido em 06 de julho de 2001, a contar de 19 de julho de 2021 até 06 de novembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 881, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001745/2004, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor Pedro Paulo Rodrigues Soares, matrícula 04538269, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM EDSON VANDER SOARES, matrícula 18.571/X, da ativa, falecido em 19 de outubro de 2004, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001519/2014, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor Isaac Alves Moraes da Silva, matrícula 05874581, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOSÉ WILSON MORAIS DA SILVA, matrícula 06.710/5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 10 de agosto de 2014, a contar de 19 de julho de 2021 até 06 de novembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 884, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00061600/2021-98, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I a Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM UILTON SEBASTIÃO DE ARAUJO CARNEIRO SILVA, matrícula 007.996/0, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 1º de maio de 2021, na percentagem de 1/3 (um terço), per si, para a senhora Iraci de Paula Lacerda Araujo Silva, Daniela Martins de Araujo Carneiro Silva e Juliana Martins de Araujo Carneiro Silva, viúva e filhas do instituidor, a contar da data do óbito;

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 885, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e

considerando o contido no processo 00054-00072252/2021-84, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Coronel PM JOÃO SERENO FIRMO, matrícula 00.044/2, da reserva remunerada, falecido em 10 de junho de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), per si para a senhora Kátia Abrão Pimenta Sereno Firmo, Giovanina Dias Firmo, Romina Dias Firmo Vieira e Sabrina Dias Firmo, viúva e filhas maiores extra leito do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 890, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001741/2008, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Matheus Romualdo Ulhoa, matrícula 05119332, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ALTAMAR MARQUES ROMUALDO, matrícula 19.117/5, da ativa, falecido em 04 de setembro de 2008, a contar de 19 de julho de 2021 até 06 de novembro de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 896, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001740/2001, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS ANDRADE DA CUNHA, matrícula 04273397, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ex-soldado PM GEOSMAR SOARES DA CUNHA, matrícula 16.573/5, excluído da corporação por meio da Portaria PMDF de 02 de agosto de 2000, efetivada a contar de 21 de novembro de 2000, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 897, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.00087883/2019-83, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora THAYANE DANTAS DE SOUSA FERREIRA, matrícula 06419542, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do Soldado PM ADEMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 06.990/6, matrícula 1383465, reformado com proventos proporcionais, falecido em 05 de agosto de 2019, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 920, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.262/2011, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor DAVI ROCHA ALVES DA SILVA, matrícula 05429676, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 08.829/3, matrícula 13855344, da ativa, falecido em 18 de fevereiro de 2011, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 898, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.343/2003, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor KELSON CARLOS PEREIRA DE LIMA, matrícula 04269071, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM JORGE PEREIRA, matrícula 22.329/8, matrícula 1394487, da ativa, falecido em 25 de julho de 2003, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 899, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00075937/2021-82, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Tenente PM DJALMA JOVENTINO LOPES, matrícula 03.865/2, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de maio de 2021, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para a senhora Adenita Zaniz e Shaienne Zaniz Lopes, companheira e filha menor do instituidor, a contar da data do óbito.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 900, DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00076162/2021-62, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º, inciso II da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ANTONIO FERREIRA BARROS, matrícula 10.253-9, da reserva remunerada, falecido em 13 de junho de 2021, integralmente para KAMILA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 901, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.00092237/2020-71, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor Daniel Vitor Araujo Gomes, matrícula 06511414, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM DANIEL PEREIRA GOMES, matrícula 10.379/9, da reserva remunerada, falecido em 03 de setembro de 2020, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 902, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00074723/2021-99, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM ROBERTO MÁRCIO FERNANDES MAGALHÃES, matrícula 06.589/7, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 12 de junho de 2021, no percentual de 100% (cem por cento), para a senhora Edna de Jesus Campos Magalhães, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 906, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00074426/2021-43, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM DENIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11.996-2, da reserva remunerada, falecido em 30 de maio de 2021, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para GABRIELLA CAROLINE RODRIGUES NERY e THIAGO GUILHERME RODRIGUES NERY, filhos do instituidor, a contar da data do óbito.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 910, DE 07 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.204/1999, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOÃO VITOR PEREIRA RAMOS TRANQUEIRA, matrícula 05959942, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOÃO NETO LOPES TRANQUEIRA, matrícula 19.247/3, matrícula 1416493, da ativa, falecido em 11 de outubro de 1999, a contar de 1º de maio de 2021 até 06 de outubro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 911, DE 07 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.030/2014, resolve: Manter na condição de pensionista militar o senhor THIAGO BRAGA SENNA, matrícula 05885051, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM CLÁUDIO RIBEIRO DE SENNA, matrícula 06.339/8, matrícula 1384667, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de outubro de 2014, a contar de 1º de julho de 2021 até 1º de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 912, DE 07 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.121/2013, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora LAÍS BERSAN, matrícula 05706831, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária da 1º Sargento PM LUCIMEIRE MARTINS DE SOUZA BERSAN, matrícula 11.371/1, reformada com proventos integrais, falecida em 25 de maio de 2013, a contar de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GISLANDO ALVES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Contrato de Comodato nº 03/2021 (59742353), de 19 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Subtenente QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, matrícula. 23.771/X, para a função de Executor, o 1º SGT QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, matrícula 23.425/7, para a função de Executor substituto, e o Soldado QPPMC SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, matrícula 732.950/4 para função de membro da Comissão Executória do Contrato de Comodato nº 03/2021, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, denominada Comodatária, e a Empresa Axon Enterprise Inc., denominada Comodante, cujo objeto consiste na cessão gratuita de usode 15 (quinze) kits de teste TASER X2, para a realização de avaliação da capacidade operacional dos mencionados equipamentos, nos termos do processo 00054-00020424/2019-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 794/2021 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD, da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC HELITON DE SOUSA ALVES, matrícula 19.088/8, da Função de 1º Membro, Designando para tal função o CB QPPMC RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, matrícula 731.595/3, para a Função de 1º Membro, referente ao Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA, nos autos do processo 00054-00015217/2019-43.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM ADSON RAMOS NUNES, matrícula 195.587/X, na Função de Presidente, CB QPPMC RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, matrícula 731.595/3, na Função de 1º Membro, SD DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, matrícula 732.591/6, 2º Membro, SD QPPMC RUDSON BARRETO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 732.775/7, na Função de 3º Membro, e o SD QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula 732.627/0, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 190, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 37/2021 - PMDF/24º BPM, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM CLÁUDIO JOSÉ GARCIA JÚNIOR, matrícula 195.719/8, da

Função de Presidente, CB QPPMC DIEGO DELMONDES DE AVELAR MELO, matrícula. 732.000/0, da Função de 1º Membro, e o CB QPPMC FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 731.832/4, da Função de 2º Membro, DESIGNANDO para tal função o CAP QOPM JOSE CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 81.220/X, CB QPPMC DIEGO BOTELHO LOBATO, matrícula 732.082/5 e o CB QPPMC LUIZ AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, matrícula 732.335/2, referente ao Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA, nos autos do processo 00054-00084666/2018-51.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 81.220/X, na Função de Presidente, CB QPPMC DIEGO BOTELHO LOBATO, matrícula 732.082/5, na Função de 1º Membro, CB QPPMC LUIZ AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, matrícula 732.335/2, na Função de 2º Membro e a SD QPPMC TÁBATA CLÁUDIA GONÇALVES LIMA DE SOUZA, matrícula 732.751/X, na Função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 936/2021 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD, da Comissão Central de Executores, o SD QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula 732.627/0, da Função de 4º Membro, Designando o CB QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 731.903/7, referente ao Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA, nos autos do processo 00054-00015217/2019-43.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM ADSON RAMOS NUNES, matrícula 195.587/X, na Função de Presidente, CB QPPMC RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, matrícula 731.595/3, na Função de 1º Membro, CB QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 731.903/7 na Função de 2º Membro, o SD QPPMC RUDSON BARRETO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 732.775/7, na Função de 3º Membro, e o SD DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, matrícula 732.591/6, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 90/2021 - PMDF/3ºBPM/SLOG, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM MARCELO JESUS KATO ÁVILA, matrícula 77.208/9, da função de Executor do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Banco Regional de Brasília - BRB, que tem por objeto a cessão de uso à PMDF dos lotes de terreno nos 1330, 1340, 1350 e 1360, da Quadra 03 do SAAN, Brasília/DF, de propriedade do BRB, onde, atualmente, está instalado o 3º Batalhão de Polícia Militar, conforme processo 00054-00016647/2018-00.

Art. 2º Designar o CAP QOPM CLÁUDIO JOSÉ GARCIA JUNIOR, matrícula 195.719/8, para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o inciso II, art. 144, do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar às senhoras Oneida Pinheiro Cardozo e Gláucia Pinheiro Cardozo, respectivamente, viúva e filha maior do ex-3º Sgt Ref. JOSE CARDOZO, matrícula 1414926, falecido no dia 06 de abril de 2021, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art. 7º, da Lei nº 3.765/60; bem como inciso I, §3º, do art. 36 e art. 53, ambos da Lei nº 10.486/2002; e inciso II, art. 7º, da Lei nº 3.765/60 (redação original); além dos artigos 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal. Em consequência a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem mediante apostilamento nos moldes da Decisão nº 662/2010-TCDF tudo conforme os autos do processo 00053-00073112/2021-51.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao ANDRE KLUPPEL CARRARA, Perito Criminal, matrícula SIGH 39.289-8, matrícula SIAPE 1409636, a partir de 07/07/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00015289/2021-61, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a MAURILENA SILVA GUIMARAES, Escrivã de Polícia, matrícula SIGH 57.010-9, matrícula SIAPE 1410881, a partir de 27/06/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00015647/2021-36, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 544, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 537, de 05 de julho de 2021, publicada em DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, p. 43, por motivo de duplicata.

Art. 2º Averbear o tempo de contribuição prestado pela servidora ROSALVA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 1.212-2, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 752 (setecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 2 anos, 0 meses e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 01/02/1977 a 22/02/1979, contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00047602/2021-46.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 545, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR AMANDA SANTOS BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.386-7, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, da Direção-Geral - DG, do DETRAN/DF, no período de 21/07 a 30/07/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00047875/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 546, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR KARINA DA SILVA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.147-5, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação - GERLIC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 26/07 a 27/07 por motivo de abono de ponto do titular, e no período de 28/07 a 06/08/2021 por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00000444/2021-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 547, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 446, de 03 de junho de 1997, publicada no DODF nº 109 de 11 de junho de 1997, página 4188, o ato que concedeu

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, no período de 02/03/1990 a 19/05/1997.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 548, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 635, de 06 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 217 de 12 de novembro de 2001, página 31, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, no período de 12/04/1993 a 22/10/2001.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 549, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 1349, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215 de 11/11/2019, página 65, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, no período de 20/05/1997 a 03/05/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, nos seguintes períodos: 1º Período: de 12/04/1982 a 08/04/1993 e 2º Período: de 09/04/1993 a 03/08/2004.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 186160-3, em substituição ao Agente Policial de Custódia, CARLOS GLEISER NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.676.022-0, como suplente localdo Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2020-SSP, disposto no processo 04026-00011172/2020-13 - SEAPE/DF, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

Art. 2º Ao suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV,

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da Apuração de Mérito, aferido por comissão devidamente instituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 24, dos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Agentes de Trânsito Rodoviário e Técnicos de Planejamento Urbano e Infraestrutura, abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado final, classe atual, padrão atual: 218.825-2, ADRIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 198.344-X, ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 50, 25, 75, 1ª, I; 218.829-5, ALCIVÂNIO SOARES BOMFIM, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 41, 40, 81, 1ª, I; 218.832-5, ALEX GUEDES ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 35, 40, 75, 1ª, I; 218.791-4, ALLYLLE SCHÉSTER KÉLEN E QUEIROZ, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 15, 40, 55, 2ª, IV; 218.792-2, AMANDA BARCELAR ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 47, 40, 87, 1ª, I; 218.866-X, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 63, 40, 103, 1ª, I; 197.033-X, CARLOS CÉSAR LATRÔNICO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 197.871-3, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 90, 25, 115, 1ª, I; 218.820-1, DANILTON JOSÉ RODRIGUES SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 40, 40, 80, 1ª, I; 218.813-9, DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 5ª, II, 47, 40, 87, 1ª, I; 197.491-2, EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 40, 40, 80, 1ª, I; 224.489-6, ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 218.807-4, FÁBIO KAWAMOTO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 70, 40, 110, 1ª, I; 197.599-4, FERNANDO DE ALCÂNTARA DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 38, 40, 78, 1ª, I; 215.255-X, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 129, 40, 169, 1ª, I; 193.412-0, GENIELDA SOARES DE SOUZA ESTÁCIO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 51, 40, 91, 2ª, I; 218.837-6, IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 75, 40, 115, 1ª, I; 224.154-4, ISAIAS DINIZ ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 197.600-1, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 60, 40, 100, 1ª, I; 197.478-5, JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I; 218.816-3, LILIAN DOURADO DOS SANTOS LOPES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 40, 40, 80, 1ª, I; 218.831-7, LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 41, 40, 81, 1ª, I; 218.810-4, LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 55, 40, 95, 1ª, I; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 218.801-5, LUIS ANTÔNIO GUEDES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, V, 52, 40, 92, 1ª, I; 218.857-0, LUÍS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 52, 40, 92, 1ª, I; 196.995-1, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 192.324-2, MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 218.833-3, MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 55, 40, 95, 1ª, I; 218.800-7, MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUTH, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 218.795-7, MÁRIO CÉSAR MEIRELLES ITAJAHY, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 39, 40, 79, 1ª, I; 218.811-2, MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 19, 40, 59, 2ª, IV; 218.830-9, MÔNICA TENÓRIO ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 218.814-7, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 30, 40, 70, 2ª, IV; 218.798-1, PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 35, 40, 75, 1ª, I; 197.601-X, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, IV, 129, 40, 169, 1ª, I; 197.701-6, PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 218.805-8, PEDRO JOSÉ VIEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 198.352-0, PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 37, 40, 77, 1ª, I; 218.794-9, RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 60, 40, 100, 1ª, I; 218.804-X, RICARTE RODRIGUES CAETANO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 52, 40, 90, 1ª, I; 186.603-6, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 00, 00, 00, 2ª, V; 218.812-0, ROMILDA PEREIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 76, 40, 116, 1ª, I; 218.806-6, RONNIE ALMEIDA NUNES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 37, 40, 77, 1ª, I; 218.803-1, SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 55, 40, 95, 1ª, I; 215.574-5, SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 39, 40, 79, 1ª, I; 218.793-0, SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 50, 40, 90, 1ª, I; 218.802-3, TIAGO ALCIDES VASCONCELOS AGUIAR, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, V, 54, 40, 94, 1ª, I; 218.808-2,

VICTOR MARQUES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 00, 00, 00, 2ª, IV, I; 218.799-X, WELSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª, IV, 37, 40, 77, 1ª, I; 218.809-0, WILLIAM ALVES CASTRO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 73, 40, 113, 1ª, I.

Art. 2º O servidor fará jus à Promoção Funcional caso tenha obtido Resultado Final igual ou superior ao determinado no Art. 8º, item I, do decreto 37.770/2016.

Art. 3º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Normativa nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 220.775-3, pelo servidor ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.504-4, na Comissão de Tomada de Contas Especial, designada para proceder as correções no Relatório Final, conforme despacho nº 15/2007-COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF às folhas 189(frente e verso) nos autos do processo 0113-012544/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: MARIO FARIAS ANDRADE, matrícula 93.840-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura: 208 (duzentos e oito dias) dias, 00 ano, 06 meses e 28 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 03/02/1992 a 31/08/1992, contados somente para aposentadoria, 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Defesa, relativo ao período de 04/02/1985 a 15/01/1986, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo 113-00009044/2021-70.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107, inciso XVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução DER-DG nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com o art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a disposição contida no art. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 23/2021, processo 00113-00006084/2019-45:

Gestor da Execução do Contrato: ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula 0224361-X;

Fiscal Técnico e Substituto: SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 0224109-9-;

Fiscal Administrativo: CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 0220712-5.

Art. 2º São de competência e responsabilidade dos integrantes da equipe designada no artigo anterior, no que couber, as atribuições de atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, em especial, aos artigos 39, 40, 44 ao 70, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), aplicada ao Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, c/c art. 41, §5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, para atuar como Gestora do Contrato nº 22/2021, e JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2 para Gestor Substituto do Contrato nº 22/2021, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa

JONISAN INDÚTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 85.086.197/0001-86, nos autos do processo 00113-00000265/2021-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 482, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME RABELO AIRES MARCIANO, matrícula 241.706-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 29/06/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FERNANDA MOURA FERREIRA, matrícula 247.542-1, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do DF, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 30/06/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KAYMARA ARRUDA PERPÊTUO, matrícula 171.937-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 30/06/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 487, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 134.373-4, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 488, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 247.172-8, em substituição a VICENTE DE PAULO LIMA, matrícula 246.866-2, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial, para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 96, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 490, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEILIANE XAVIER ALVES, matrícula 238.657-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 02/07/2021 e 05/07/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por GILDEMAR MATOS DA COSTA E SILVA, matrícula 172354-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo: 698 (seiscentos e noventa e oito) dias, referente ao período de 21/03/1985 a 30/11/1987, prestado ao Colégio Técnico de Floriano, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida em 24/11/2020, contados para efeitos de aposentadoria, nos termos do processo 0417-000344/2014.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, formalizado com o Banco de Brasília (BRB) e o BRB Serviços LTDA, objeto do processo 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato.

Art. 2º A Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS, terá a seguinte composição:

I - Gestor Titular, RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula 243.547-0;

II - Gestora Suplente, servidora CLÁUDIA MARINA PIRES, matrícula 247.074-8;

III - Fiscal Técnico de Tecnologia da Informação (TI), WASHINGTON SIQUEIRA BRANDÃO FILHO, matrícula 244.854-8; Fiscal Técnico de Tecnologia da Informação (TI) Suplente, servidora KAROLINE SANTOS LOPES, matrícula 247.574-X;

IV - Fiscal Técnico Administrativo HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA, matrícula 168.212-1; Fiscal Técnico Administrativo Suplente, GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula 118.638-8;

V - Fiscal Técnica de Infraestrutura, servidora BIANCA FORTES JATOBÁ SCARDUA, matrícula 245.786-5; Fiscal Técnica de Infraestrutura Suplente, ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula 242.485-1;

Art. 3º Nas localidades em que há execução dos serviços, serão nomeados os seguintes fiscais locais:

I - Na Hora Taguatinga: Fiscal Local Titular, JOSÉ ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125.148-1; e Fiscal Local Suplente, ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 124.780-8;

II - Na Hora Riacho Fundo: Fiscal Local Titular, IGOR MEIRELLES BARBOSA, matrícula 243.207-2; e Fiscal Local Suplente, FRANCISCO WESLEY LUIZ BARROS, matrícula 18.625-6;

III - Na Hora Gama: Fiscal Local Titular, MARLON ANDRADE DAS VIRGENS, matrícula 246.767-4; e Fiscal Local Suplente, MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 124.627-5;

IV - Na Hora Ceilândia: Fiscal Local Titular, FLÁVIO ALVES DA SILVA, matrícula 245.081-X; e Fiscal Local Suplente, FELIX DA ANNUNCIACÃO NETO, matrícula 1.431.175-5;

V - Na Hora Brazlândia: Fiscal Local Titular, RODRIGO GÔDE DE ALMEIDA, matrícula 1.430.785-5; e Fiscal Local Suplente, PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula 245.820-9;

VI - Na Hora Rodoviária: Fiscal Local Titular, DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, matrícula 125.292-5; e Fiscal Local Suplente, MATEUS DE ARAÚJO EMERICH, matrícula 243.536-5;

VII - Na Hora Sobradinho: Fiscal Local Titular, IVANY SOARES DA SILVA, matrícula 30.576-6; e Fiscal Local Suplente, GÊISSON ESTEVES DE ALCÂNTARA, matrícula 245-007-0; e

VIII - Na Hora Perícias: Fiscal Local Titular, FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 225.817-X; e Fiscal Local Suplente, ALESSANDRO VIEIRA, matrícula 243.191-2.

Art. 4º A Comissão Permanente será responsável por fiscalizar e acompanhar todos os Ajustes celebrados pelas contratadas, cuja execução se dê nas unidades de Atendimento, e solicitar aos fiscais locais informações necessárias à emissão de atestos e relatórios circunstanciados exigidos.

Art. 5º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017; e na Instrução Normativa nº 05 do MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve: CONSOLIDAR a composição da Comissão Executora dos Contratos de Prestação de Serviços nº 16/2013-SECRIA, Contrato nº 07/2018-SEJUS e nº 08/2019-SEJUS, firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), vinculados aos processos Administrativos, 0417-000709/2013, 00400-00006008/2018-31, 00400-00022192/2019-48, para incluir o Contrato nº 04/2021-SEJUS do processo 00400-00004285/2021-13, e outros que forem celebrados.

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos com a CAESB, composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTOR: CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 220.406-1; tendo como sua suplente PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, matrícula 217.930-X;

II - FISCAL SETORIAL SUBPCA: ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 217.980-6; tendo como sua suplente HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula 217.945-8;

III - FISCAL SETORIAL SUBSIS: ALESSANDRA MENDONCA ALBERNAZ, matrícula 217.956-3; tendo como seu suplente ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8;

IV - FISCAL SETORIAL SUBNAHORA: GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula 118.638-8; tendo como seu suplente GIOVANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 247.153-1;

V - FISCAL SETORIAL SUBAV: CARLOS BARBOSA SILVA FILHO, matrícula 224.669-4; tendo como seu suplente LETÍCIA PIGNATARO GOMES, matrícula 247.522-7;

VI - FISCAL SETORIAL ESTAÇÃO DA CIDADANIA E PRAÇAS DOS DIREITOS: ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula 242.531-9; tendo como seu suplente o servidor SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, matrícula 242.523-8.

Art. 2º As localidades serão distribuídas da seguinte forma:

I - SETORIAL SUBPCA: responsável por todos os conselhos tutelares em que exista contrato de fornecimento de água em execução;

II - SETORIAL SUBSIS: responsável pelas unidades de internação, semiliberdade e meio aberto, em que haja contrato de fornecimento de água em execução;

III - SETORIAL SUBNAHORA: responsável pelas unidades de atendimento do Na Hora em que haja contrato de fornecimento de água em execução;

IV - SETORIAL SUBAV: responsável pelas unidades do Pró Vítima em que haja contrato de fornecimento de água em execução;

V - SETORIAL ESTAÇÃO DA CIDADANIA E PRAÇAS DOS DIREITOS: responsável pelas unidades das Estação da Cidadania e Praças dos Direitos, em que haja contrato de fornecimento de água em execução;

Art. 3º Caberá ao Gestor da Comissão:

I - elaborar o relatório analítico do contrato executado;

II - coordenar e supervisionar a fiscalização da execução contratual;

III - orientar os demais executores setoriais quanto às suas atribuições;

IV - elaborar, juntamente com os demais executores setoriais, Projetos Básicos para futuras contratações;

V - realizar reuniões com representantes das empresas para correção de fluxos e solucionar intercorrências;

VI - demais atribuições que se mostrarem relevantes, e especialmente relacionadas às competências anteriores.

Art. 4º Caberá aos Fiscais Setoriais:

I - elaborar o relatório circunstanciado de seu setor registrando o que se fizer necessário;

II - acompanhar a execução dos contratos nas localidades abrangidas por seus setores;

III - realizar vistorias e análises a qualquer momento nos serviços fornecidos pelas empresas;

IV - avaliar a execução e monitorar o nível de qualidade do serviço prestado;

V - fornecer suporte técnico e orientação de qualquer natureza ao Presidente;

VI - demais atribuições relacionadas às competências anteriores;

VII - formalizar demandas, registrar ocorrências;

VII - sugerir aplicação de penalidades.

Art. 5º Caberá à Comissão, na figura do Gestor, notificar a empresa contatada para adoção de novos procedimentos, além das competências relacionadas aos aspectos administrativos (documental) do Instrumento, principalmente quanto ao cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e sociais, às quais as Contratadas estão obrigadas.

Art. 6º O auxílio dos Fiscais Setoriais não dispensa a responsabilidade do Gestor da Comissão, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos contratos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas quanto à supervisão dos trabalhos dos demais membros da Comissão, ou submeter a Subsecretaria de Administração Geral, tempestivamente, eventuais proposições que ultrapassem a sua esfera de competência.

Art. 7º Da fiscalização da execução dos Contratos resultará a confecção de Relatórios Circunstanciados e um analítico, mensais, por todos os membros da comissão, conjuntamente, segundo os padrões definidos pelas Ordens de Serviços números 34, de 29 de março de 2017; nº 55, de 24 de abril de 2017; e nº 60, de 02 de maio de 2017, documentos estes que servirão de suporte aos pagamentos, e eventuais sanções em virtude de desconformidades apuradas.

Art. 8º A instauração desta Comissão Permanente de Fiscalização dos Contratos da CAESB revoga todas as designações de fiscais de contratos com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) no âmbito desta SEJUS/DF.

Art. 9º As ausências de conformidade detectadas pela Comissão deverão ser objeto de notificação à Contratada, seguida de análise e proposição das medidas cabíveis à Subsecretaria de Administração Geral, por ocasião do encaminhamento dos documentos referidos no artigo 6º.

Art. 10. Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, DODF nº 66, de 05 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, DODF nº 80, de 27 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, DODF nº 84, de 08 de maio de 2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE PEREIRA CAXANGA, matrícula 1431274-3, como executor titular e FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO PEREIRA, matrícula 033329-8, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Ceilândia, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 2º Designar EDILON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 224717-8, como executor titular e LUCIO FLAVIO VIANA DA PAIXÃO, matrícula 1430776-6, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Gama, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 3º Designar FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula 125938-5, como executor titular e SIMONE GALLISA ABE, matrícula 137194-0, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 4º Designar ANDRÉ LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 124668-2, como executor titular e GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula 133480-8, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Taguatinga, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 5º Designar JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES, matrícula 234811-X, como executor titular e CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA 245383-5, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Sobradinho, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 6º Designar WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula 243.198-x, como executor titular e DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, matrícula 125.292-5, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 7º Designar PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula 245820-9, como executor titular e TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 124836-7, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021, na Unidade do Na Hora Brasília, do objeto constante no processo 00400-00010455/2021-91.

Art. 8º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 40, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 41, o ato que averbou tempo de serviço de SUZI GUIMARAES ARAUJO, ONDE SE LÊ: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado por SUZI GUIMARAES ARAUJO, matrícula 104448-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 605 (seiscentos e cinco) dias, sendo: 482 dias no período de 22/06/1990 a 16/10/1991 e 123 dias no período de 02/05/1994 a 01/09/1994...", LEIA-SE: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado por SUZI GUIMARAES ARAUJO, matrícula 104.448-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 600 (seiscentos) dias, no período de 22/06/1990 a 16/10/1991, prestados a MANCHESTER SERVICOS LTDA; no período de 02/05/1994 a 01/09/1994, prestados a T WX COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00417-00009466/2018-06..."

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno do colegiado, com fulcro no Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986 e disposições contidas no Capítulo II, do Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, em conformidade com a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019 e Considerando a deliberação ocorrida no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 7ª Reunião Ordinária e 598ª Reunião do CONEN-DF, ocorrida em 1º/07/2021, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, inciso III, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encaminhar aos Conselheiros CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, matrícula 239.618 (representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula 247.619-3 (representante da Sociedade Civil), PAULO SILVA VIEIRA, matrícula 247.510-3 (representante da Secretaria de Estado da Educação) e FRANCISCO CORDEIRO, matrícula 247.555-3, (representante do Conselho Regional de Psicologia), a pauta afeta à prospecção de projetos voltados à área de prevenção, para utilização dos recursos contidos no Programa de Trabalho 08.244.6211.2179.0001 Assistência aos Dependentes Químicos do Distrito Federal-Enfrentamento às Drogas-Distrito Federal, do Fundo Antidrogas do Distrito Federal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Projeto a ser consolidado para deliberação junto ao colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018; tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e conforme processo 00015-00002516/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, à servidora relacionada no art. 3º.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros. Os efeitos financeiros retroagirão à data em que a servidora completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome da servidora, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual e data de vigência: 235.902-2, ANA

CECILIA PEREIRA MELO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 88.00, 40.00, 128.00, 00.00, 2ª I, 25/09/2020.

Art. 4º A apuração do mérito para efeito desta promoção funcional foi realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito do Instituto, composta pelos seguintes membros: DANIELE MERCÊS DA SILVA (Presidente), LAILA RUBIA ALVES DE ARAÚJO, LETÍCIA DELLA FLÓRA, NEREIDA GOMES AMORIM e ROBERTO MELO ARAUJO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 273, de 11 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 160, de 20 de agosto de 2003, página 15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula 27.652-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 24/05/1997 a 22/05/2002...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 22/05/1997 a 20/05/2002..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2021

Constitui a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal destinada a executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Especial, os servidores TÂNIA DE ÁVILA, Subsecretária de Administração Geral, matrícula 277.705-3, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial, Presidente; DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor de Gestão Interna, matrícula 273.636-5, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário, Membro e Presidente Suplente, e MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.516-5, Engenheiro Civil, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial, Membro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor de Serviços Gerais, matrícula 277-891-2, e ANIAN AMARAL COELHO ALVES, Gerente de Manutenção, matrícula 277.729-0, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da aquisição de 02 (duas) esmerilhadeiras e 02 (duas) furadeiras, formalizada mediante a Nota de Empenho 2021NE00257, com a empresa SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP; CNPJ nº 03.607.889/0001-68, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 1.401.586-2/JASON MARCOS GALACHE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 7º quinquênio período 05/06/2016 a 06/06/2021; 37.801-1; ARMANDO ERNESTO FERREIRA, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, 7º quinquênio período 03/06/2016 a 01/06/2021.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de julho de 1994, publicada no DODF nº 145, de 27 de julho de 1994 página 11, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula 27.652-9, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/05/87 a 23/05/92...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/05/1987 a 22/05/1992..."

Nas Ordens de serviço de 27 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 1997, página 6630, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula 27.652-9, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 24/05/92 a 22/05/97...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 23/05/1992 a 21/05/1997..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO matrícula 1976184, para substituir LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 2793180, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001455/2021-06.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GISELE DE SOUSA FREITAS, matrícula 2771705, como substituto eventual do Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 0.197.012-7 e ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 22/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) unidades de CRACHÁ, Descrição: em PVC laminado, medindo 5,4x8,5cm, cantos arredondados, flexível e resistente, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico 096/2020 id. 64961027, da Proposta id. 64985710, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00000360/2021-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ra JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 30/06/2021, processo 0070-0001161/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 132, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 0.186.425-4 e VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 0.186.184-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2021NE00320 (65022308), emitida em 30/06/2021, em favor da EMPRESA JAPI DG LTDA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20304620126120002, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332011195, que tem por objeto a aquisição de embalagens para transporte de substâncias biológicas, com recursos oriundos do Convênio nº 835505/2016/MAPA/SEAGRI-DF, em atendimento às demandas desta SEAGRI, conforme consta no Documento de Oficialização de Demanda (63118010) e no Termo de Referência (63912571), constantes do processo 00070-00002481/2021-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 243.615-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Finanças, ao exercício de 2020, marcadas para o período de 05.07.2021 a 19.07.2021, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial pela COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 14.09.2021 a 28.09.2021. (Processo: 00150.00003666/2020-49).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 08 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula 238.176-1 - Chefe do Núcleo de Contabilidade, como Executora para acompanhamento do TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021, NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002, conforme processo 00150-00000443/2020-20, competindo-lhe

acompanhar o presente Termo de Parcelamento em todas as fases, conforme Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011, Decreto nº 34.771, de 30 de outubro de 2013 e alterações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 07 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 01732137, para substituir KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 15/07/2021 a 29/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00012240/2021-74.

ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço/contribuição prestado por ROSANGELA DINIZ NOBLAT, matrícula 91566-1, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, nos períodos de 1º/04/1988 a 12/01/1989; 1º/04/1989 a 31/10/1990; 1º/12/1990 a 31/01/1991; 1º/02/1991 a 28/02/1995; e 1º/07/1997 a 28/02/1998, tendo como aproveitados 2657 dias contados para efeito de aposentadoria, conforme CTC - INSS. Processo 00390-00004721/2021-67.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de Agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00004800/2021-78, resolve: DESIGNAR KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274722-7, Gerente de Material e Patrimônio, para substituir o Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 28/05/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 06 DE JULHO DE 2021

Institui o Comitê de Governança e Gestão, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 21 do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, e

Considerando a Circular nº 57/2021-SEEC/GAB, expedida no dia 07 de maio de 2021, no processo 00040-00010446/2021-36, que trata do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr;

Considerando que o MEG-Tr é formado por padrões de referência para a gestão organizacional, constituído pela integração e compilação de boas práticas de gestão,

visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e de efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor;

Considerando o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão para a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

Art. 2º Designar para compor o Comitê de Governança e Gestão:

I - TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula 1081-2, Presidente do Comitê, para exercer a função de Coordenadora;

II - PATRICIA STIELER, matrícula 0001144-4, membro do Comitê, para exercer a função de Coordenadora suplente;

III - ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula 0000060-4, membro do Comitê, representando a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

IV - SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula 0000852-4, membro do Comitê, representando a Diretoria de Assistência Técnica;

V - MARCELA ZAGO VILELA, matrícula 0000872-9, membro do Comitê, representando a Diretoria de Regularização de Interesse Social;

VI - SIMONE CARVALHO DA SILVA, matrícula 0000485-5, membro do Comitê, representando a Diretoria de Produção Habitacional;

VII - PÂMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESÍLIO, matrícula 0000694-7, membro do Comitê, representando a Diretoria Imobiliária; e

VIII - MARCELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 0001102-9, membro do Comitê, representando a Secretaria Executiva.

Art. 3º A Coordenadora e os demais membros do Comitê deverão realizar os cursos de capacitação do MEG-Tr, em EAD, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 277.830-0, ocupante do Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, do Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidades Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002141/2021-32.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial para analisar os pedidos de apoio dirigidos ao Programa Compete Brasília desta Pasta.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores: I - EDER ALMEIDA PEREIRA, Assessor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 277692-8, que coordenará a Comissão; Suplente: PEDRO VIRIATO LOPES, Gerente do Programa Bolsa Atleta, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 274.865-7; II - ALICE DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, Assessora Técnica, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 277552-2; Suplente: FLÁVIO LIMA ALCÂNTARA, Assessor Técnico, da Coordenação de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, matrícula 278.693-1; III - JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE;

Suplente: CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados todos os atos contrários a este normativo.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página.21, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias à elaboração do edital de chamamento para contratação da empresa realização e adequação de projeto para restauração da piscina de ondas, acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa com mão de obra específica para elaboração de projetos de revitalização da piscina de ondas de Brasília, conforme processo 00220-00000274/2021-74.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 279434-9 e JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO 277.603-0, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula 278.767-9, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 48.821/2021, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e FM Depósito e Transporte de Gás Ltda, constante no processo 00196-00000505/2021-76.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 18 de maio de 2010, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2010, página 34, no ato que averbou o tempo de serviço prestado por LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401.217-0, ONDE SE LÊ: "...21/02/1991 a 13/12/1993...", LEIA-SE: "...21/02/1991 a 08/12/1993...", ONDE SE LÊ: "...perfazendo um total de 2.174 dias, correspondendo a 10 anos, 9 meses e 25 dias...", LEIA-SE: "...perfazendo um total de 2.169 dias, correspondendo a 5 anos, 11 meses e 14 dias...".

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser denominada "CPROC 9", composta pelas servidoras LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula 275.555-6, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, Membro; e FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula 174.367-8, Membro, devendo o servidor HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos

titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente CPROC 9, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I – Processo 0480-000176/2017, instaurado por meio da Portaria nº 86, de 30 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016;

II – Processo 0480-000156/2016, instaurado por meio da Portaria nº 58, de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016;

III – Processo 0480-000060/2017, instaurado por meio da Portaria nº 244, de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016;

IV – Processo 0480-000294/2016, instaurado por meio da Portaria nº 32, de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2017;

V – Processo 00480-00004149/2019-11, instaurado por meio da Portaria nº 369, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019;

VI – Processo 00480-00005952/2019-64, instaurado por meio da Portaria nº 454, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019;

VII – Processo 00480-00003443/2019-05, instaurado por meio da Portaria nº 325, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019;

VIII – Processo 0480-000388/2011, instaurado por meio da Portaria nº 87, de 30 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016;

IX – Processo 00480-00003445/2019-96, avocado por meio da Portaria nº 327, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019;

X – Processo 00480-00000585/2020-46, instaurado por meio da Portaria nº 29, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 13, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula 278.042-9, para substituir a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula 275.555-6, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", em consonância com o art. 229, § 6º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula 273.438-9, para substituir o servidor HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, na qualidade de substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Comissão Permanente denominada "CPROC 1".

Art. 3º A Comissão Permanente denominada "CPROC 1" será composta pelos servidores EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, Membro; e NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula 278.042-9, Membro, devendo a servidora MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula 273.438-9, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE JULHO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, com alterações da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07 de janeiro de 2016, c/c artigo 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar nº 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41, de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º. 10.2010, página 14, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JUNQUEIRA PIMENTA BARBOSA SANDRIN, matrícula 240.477-X, para atuar como membro suplente na Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ELLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, matrícula 235.417-9, para atuar como secretária, em substituição à DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, matrícula 234.631-1, nas audiências dos Processos Administrativos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal referentes aos processos 00401-00012412/2020-31 e 00401-00015557/2020-93, que ocorrerão no dia 16/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1495/2020, que denomina Cidade Bombeiro a área pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor Policial Sul, área especial 3, SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, no dia 12 de agosto de 2021, com início às 10h. Proposta pelo Deputado Roosevelt Vilela. Será transmitida através do portal TV Web CLDF, no canal YouTube pelo endereços eletrônicos, "www.youtube.com/c/TVWebCLDF".

Deputado RAFAEL PRUDENTE

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00017880/2021-68. Favorecida: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP. Valor: R\$ 26.999,85. Objeto: Ministrar o curso de MINERAÇÃO DE DADOS COMPLEXOS, de média duração, curso de extensão, 180 horas, para três servidores da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, Autorização e Ratificação da Despesa, em 06/07/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00021771/2020-64. Contrato nº 12/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho n.º 2021NE00274; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/06/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Marcus Vinicius Tavares da Cunha Mello.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00026763/2020-12. Contrato nº 09/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA EPP. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho n.º 2021NE00220; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/05/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. José Tannous El Madi.

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
(UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do

Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF: 05.439.635/0004-56. Itens: 61 (R\$ 20,41) e 62 (R\$ 20,41). Valor total: R\$ 2.741.063,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e sessenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 28/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
(UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10. Itens: 53 (R\$ 1,48) e 54 (R\$ 1,48). Valor total: R\$ 415.956,96 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
(UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51. Itens: 41 (R\$ 11,50) e 42 (R\$ 11,50). Valor total: R\$ 151.041,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
(UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 28.911.309/0001-52. Itens: 75 (R\$ 2,05) e 76 (R\$ 2,05). Valor total: R\$ 234.930,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.
Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
(UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ/MF: 06.628.333/0001-46. Itens: 1 (R\$ 0,30), 2 (R\$ 0,30), 27 (R\$ 0,56), 28 (R\$ 0,56), 29 (R\$ 0,80) e 30 (R\$ 0,80). Valor total:

R\$ 2.571.565,90 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 25.211.499/0003-79. Itens: 31 (R\$ 7,84), 32 (R\$ 7,84), 49 (R\$ 2,70), 50 (R\$ 2,70), 51 (R\$ 5,52), 52 (R\$ 5,52), 59 (R\$ 18,54), 60 (R\$ 18,54), 87 (R\$ 0,83) e 88 (R\$ 0,83). Valor total: R\$ 1.120.572,22 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF: 21.681.325/0001-57. Itens: 35 (R\$ 1,88), 36 (R\$ 1,88), 37 (R\$ 2,67) e 38 (R\$ 2,67). Valor total: R\$ 447.339,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 34.729.047/0001-02. Itens: 7 (R\$ 55,00), 8 (R\$ 55,00), 13 (R\$ 6,90) e 14 (R\$ 6,90). Valor total: R\$ 1.657.017,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF:

04.307.650/0025-02. Itens: 63 (R\$ 298,89) e 64 (R\$298,89). Valor total: R\$ 623.484,54 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66. Itens: 77 (R\$ 0,09) e 78 (R\$ 0,09). Valor total: R\$ 284.470,02 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 202116070000068.

Contratante/Gerenciador: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL (UASG 926873), CNPJ/MF: 23.791.169/0001-02. Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). Fornecedor Registrado: TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 34.999.637/0001-55. Item: 12 (R\$ 9,01). Valor total: R\$ 267.371,75 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 25/06/2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário- Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em especial pelo disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, tendo em vista os elementos contidos no processo 00300-00000011/2021-93 demonstrando a necessidade de contratação de empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB à prestação de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Administração Regional de Águas Claras, em suas unidades de consumo, de acordo com as disposições previstas e tendo em vista as justificativas constantes no doc. SEI 64608448, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da CAESB, com fulcro no caput do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993. Autorizo, em consequência, a adoção dos procedimentos legais subsequentes necessários para a celebração e Contrato junto à CAESB. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional de Águas Claras.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de suprimentos de informática - Certificado Digital, para atender às necessidades da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, conforme justificativa constante do processo 00307-00000826/2021-85. HAMILTON SANTOS, Administrador Regional.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00121

Processo: 00307-00000826/2021-85. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO- RA-XXVII e a empresa MUNDO DIGITAL CERTIFICADO DIGITAL, CNPJ nº 32.650.036/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de Certificado Digital para transmissão de declaração como a DCTF, DIRF e RAIS, para a Receita Federal do Brasil, conforme prevê a Instrução Normativa nº 935, de 30 de abril de 2009, além da declaração mensal da GFIP/SEFIP, para a Caixa Econômica Federal, bem como a transmissão de outros dados que requeiram a segurança digital. Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 120; Empenho: 2021NE00121; Evento nº: 400091; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 01/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41250/2020

Processo: 00040-00014968/2020-26, na qualidade de CONTRATANTE e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA, com objeto de prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2021 a 23/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 40.871,93 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE06700, emitida em 24/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 23/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43834/2021

Processo: 00040-00010286/2021-25, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: a contratação como Agente Arrecador credenciado no Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal, para a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos Decreto nº 36.549/2015, ou norma que vier a substituí-lo, no valor total de R\$ 15.182.794,91 (Quinze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, DA ASSINATURA: 07/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pelo CONTRATANTE: DÁRIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR pela CONTRATADA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa: CDV Comercial e Alimentos Eireli, no valor total de R\$ 1.353.714,68. Processo 00040-00010326/2021-39. Informações pelo endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 61/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0061/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (ar condicionado), grupo 52.34. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, nº SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 34/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO
E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO**

EDITAL Nº 07, DE 1º DE JULHO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS
ATIVAS**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e a DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolvem tornar público o Edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebbraspe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital visa ao preenchimento de 42 vagas, com distribuição conforme Anexo E, para o ingresso na qualidade de cursista na Turma do Curso de Especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas, ofertado pela Escola Superior de Gestão - ESG, em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebbraspe, associação de sociedade civil, qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 8.078, de 19 de agosto de 2013, inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53. O curso, de modalidade presencial, será ofertado remotamente, em caráter excepcional e transitório, em face das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

1.2 O curso terá carga horária de 402 horas, distribuídas em atividades pedagógicas noturnas, a ocorrerem nas segundas, quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h30.

1.3 O processo seletivo ora instituído, em parceria com o Cebbraspe, será conduzido por Comissão de Processo Seletivo designada pela Escola Superior de Gestão.

1.4 Compete à Comissão do Processo Seletivo, dentre outros:

- Analisar os documentos dos servidores inscritos e apresentar a classificação dos mesmos;
- Divulgar os resultados da seleção, conforme Cronograma das Atividades constante no Anexo C deste Edital;
- Julgar os recursos interpostos contra os resultados preliminares nos prazos determinados.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 O Processo Seletivo regido por este Edital tem validade para matrícula, no segundo semestre de 2021, dos servidores selecionados da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

2.2 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital. O prazo para impugnação deste Edital está disposto no Cronograma de Atividades, conforme Anexo C.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Processo Seletivo os servidores que no momento da inscrição preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ser servidor público civil estável, ocupante de cargo de provimento efetivo, pertencente à carreira de Magistério Público do Distrito Federal;
- Ser titular do cargo de professor de educação básica;
- Estar em exercício nas unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, atuando em regência de classe no 3º ciclo do ensino fundamental;
- Não ter usufruído, nos últimos dois anos, de afastamento remunerado para estudos, atestado por meio de Autodeclaração apresentada no ato da Inscrição pelo candidato, conforme modelo constante no Anexo F.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

- Fase 1 - Inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, por meio do envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, da Carta de Intenção e dos demais documentos exigidos como requisitos para participar do processo seletivo, especificados no Anexo A deste Edital; e
- Fase 2 - Efetivação do Ato da Matrícula, de caráter eliminatório, por meio do preenchimento de Formulário Eletrônico de Matrícula e da inserção eletrônica dos documentos requeridos no Anexo A deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato compreende a Fase 1 deste processo seletivo e será realizada no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, conforme Cronograma de Atividades, disposto no Anexo C.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e realizar o upload dos documentos exigidos na Fase 1, especificados no subitem 5.5.

5.3 O preenchimento da Carta de Intenção, cujas orientações constam do Anexo B, deverá ser realizado eletronicamente pelo candidato de acordo com as instruções constantes neste Edital.

5.4 Os documentos necessários para a inscrição, constantes no subitem 5.5 deste Edital, deverão ser inseridos em formato digital (arquivo PDF) quando especificados, juntamente com o Formulário Eletrônico de Inscrição, com as Autodeclarações e com a Carta de Intenção, por meio de link disponível na página eletrônica <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, no ato da inscrição.

5.5 Os documentos necessários para inscrição (Fase 1) são:

a. Formulário Eletrônico de Inscrição, preenchido no endereço eletrônico descrito no no subitem 5.1;

b. Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, frente e verso;

c. Comprovação de atuação como servidor público civil, estável e em exercício, ocupante de cargo de professor de educação básica, pertencente à carreira Magistério Público do Distrito Federal, devidamente atualizada e assinada pela chefia imediata do servidor ou responsável pelo setor de gestão de pessoas do órgão ou entidade, conforme declaração constante no Anexo D;

d. Apresentação do contracheque gerado nos últimos três meses via Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRHNET, para verificação da vinculação profissional do servidor;

e. Autodeclaração de não ter usufruído, nos últimos dois anos, de afastamento remunerado para estudos, conforme modelo constante no Anexo F;

f. Autodeclaração de cor do candidato que optar concorrer pela reserva de vaga estabelecida pela Lei nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, conforme modelo constante no Anexo I;

g. Autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo constante no Anexo H, para o candidato que optar concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, estabelecida por analogia ao disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 840/2011, anexado, também, Laudo Médico atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10);

h. Autodeclaração específica, em caso de não possuir certificado de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) nem estar matriculado, no ato da inscrição, em outro curso de Educação Superior ou de Especialização, conforme modelo constante no Anexo G;

i. Carta de Intenção preenchida eletronicamente, de acordo com orientações constantes no Anexo B.

5.6 Ao concluir o ato de inscrição no processo seletivo, será gerado automaticamente pelo sistema um comprovante contendo número de inscrição do candidato.

5.7 O preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Inscrição e o upload dos demais documentos exigidos no subitem 5.5, na forma estabelecida neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato, de modo que o comprovante de inscrição gerado não é garantia de aprovação na Fase 1, visto que o deferimento definitivo da inscrição é de competência da Comissão de Processo Seletivo ao final dessa primeira fase.

5.8 A inscrição do candidato será isenta de cobrança de quaisquer emolumentos e implicará ciência e tácita aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.9 Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente, ainda que em razão de falha de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, por motivos de ordem técnica de computadores, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato.

5.10 O preenchimento incorreto, incompleto ou ilegível do Formulário Eletrônico de Inscrição, bem como das Declarações e/ou dos documentos exigidos no subitem 5.5 implicará a anulação da referida inscrição e, conseqüentemente, desclassificação do candidato.

5.11 É vedada a inscrição daquele que participe de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado a este processo seletivo ou com os preparativos para sua realização.

5.12 A vedação de que trata o subitem anterior é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

5.13 É nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo da responsabilidade civil e das sanções penais cabíveis.6. DA CARTA DE INTENÇÃO

6.1 A avaliação da Carta de Intenção nos termos dos critérios contidos no Quadro 01, discriminado no subitem 6.7, constitui parte integrante da Fase 1 deste processo seletivo;

6.2 O candidato deverá realizar o preenchimento do formulário eletrônico, correspondente à Carta de Intenção, conforme orientações constantes do Anexo B, diretamente na página eletrônica <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>.

6.3 A Carta de Intenção deverá conter, com coerência e coesão, relato objetivo sobre suas motivações acadêmicas e profissionais para participar como cursista da Especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas. Além disso, o documento precisará indicar de que forma, enquanto egresso deste curso, o candidato

visa a contribuir para a melhoria da qualidade da educação na unidade em que atua, trazendo novas práticas pedagógicas à organização escolar em ciclos. A reflexão precisa trazer, em seu bojo, os elementos de que tratam o curso: interdisciplinaridade e metodologias ativas.

6.4 Serão desconsideradas, para fins de avaliação, sob pena de desclassificação do processo seletivo, as Cartas de Intenção que:

a. Contenham qualquer tipo de elemento identificador do candidato;

b. Tangenciem ou fujam à proposta textual especificada no subitem 6.3;

c. Tenham cópia de textos ou parte deles, sem a devida referência da autoria, ou que sejam produzidas por terceira pessoa;

d. Desrespeitem os limites mínimo e máximo de caracteres definidos no Anexo B deste Edital.

6.5 O preenchimento eletrônico da Carta de Intenção, na forma estabelecida neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato.

6.6 A avaliação da Carta de Intenção será realizada por Banca Examinadora instituída e designada pela ESG.

6.7 Na avaliação da Carta de Intenção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme parâmetros gramaticais (zero a dois pontos) e elementos conteudísticos (zero a oito pontos) descritos no subitem 6.3.

Quadro 1 - Avaliação da Carta de Intenção

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO			
Parâmetros gramaticais (0 a 2 pontos): ortografia, acentuação, pontuação, concordância e regência			
Pontos alcançados:			
Proposta textual (0 a 08 pontos):			
Motivação acadêmica (0 a 02 pontos)	Motivação profissional (0 a 02 pontos)	Contribuições para a melhoria da qualidade de educação na unidade educacional em que o candidato atua (0 a 3 pontos)	Coesão e Coerência (0 a 01 ponto)
Pontos alcançados:	Pontos alcançados:	Pontos alcançados:	Pontos alcançados:
Nota final (0 a 10 pontos):			

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

7.1 Aos candidatos negros conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, ser-lhe-ão reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas nos termos da Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006.

7.2 Os candidatos que optarem concorrer pela reserva de vaga estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, deverão se autodeclarar pretos ou pardos no ato da Inscrição e realizar upload de autodeclaração de cor, conforme modelo constante no Anexo I.

7.3 A Autodeclaração de Cor citada no subitem anterior reverte-se de presunção relativa de veracidade, motivo pelo qual a Comissão de Verificação de Fenótipo, da Escola Superior de Gestão, instituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 22 de abril de 2020, verificará a veracidade da Autodeclaração.

7.4 As formas e os critérios de verificação da veracidade da Autodeclaração de Cor devem considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a participação do candidato, por meio de sua convocatória, a ocorrer em data provável definida no Anexo C deste Edital.

7.5 A comissão designada para a verificação da veracidade da Autodeclaração de Cor deve ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

7.6 Na hipótese de constatação de Autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no Curso de Especialização, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 As pessoas com deficiência que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, por meio do upload de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme modelo constante no Anexo H, terão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vaga, nos termos da Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

8.2 A não apresentação, no ato da inscrição, de qualquer dos documentos especificados para concorrer a essa qualidade de vaga, ou o não atendimento das exigências ou condições legais, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga para pessoa com deficiência, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos.

8.3 Na hipótese de constatação de declaração e/ou documentação falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no Curso de Especialização, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Após análise e atribuição de nota à Carta de Intenção, o candidato inscrito neste processo seletivo será classificado por ordem decrescente, até o limite das vagas ofertadas. Em caso de empate, prevalecerão os critérios descritos no subitem a seguir.

9.2 Em caso de igualdade na nota final, o desempate dar-se-á com base nos critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a. Possuir menor idade;
- b. Possuir menos tempo de efetivo exercício no serviço público do Distrito Federal, com vínculo comprovado por documento que ateste sua data de admissão na função pública;
- c. Não possuir certificado de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) nem estar matriculado, no ato da inscrição, em outro curso de Educação Superior ou de Especialização, comprovado a partir de Autodeclaração específica, conforme modelo constante no Anexo G;

9.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo responsável por este Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A composição da nota final será atribuída a partir dos critérios elencados no item 9.

10.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final atribuída à Carta de Intenção, e, no caso de desempate, serão utilizados os critérios citados no subitem 9.2, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis neste Edital.

10.3 A Comissão do Processo Seletivo, após o término das inscrições e do período destinado à verificação da autodeclaração de cor pela Comissão de Verificação de Fenótipo, divulgará por meio do endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, o Resultado Preliminar da Fase 1.

10.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar da Fase 1 nas datas prováveis definidas no Anexo C deste Edital.

10.5 Será disponibilizado por meio de link disponível no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/> o espelho com a correção da Carta de Intenção, a ser apresentado nas datas prováveis definidas no Anexo C deste Edital.

10.6 O julgamento dos recursos e o Resultado Final da Fase 1 serão divulgados nas datas prováveis definidas no Anexo C deste Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1 Por ocasião da efetivação do ato da matrícula (Fase 2), somente poderão ser matriculados os cursistas classificados dentro do limite de vagas fixado no item 1 deste Edital;

11.2 As matrículas serão efetuadas nas datas prováveis definidas no Anexo C deste Edital por meio de link disponível no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, a partir do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula e upload dos documentos especificados no Anexo A deste Edital.

11.3 Os documentos necessários à efetivação da matrícula (Fase 2), especificados no Anexo A deste Edital, deverão ser inseridos em formato digital (arquivo PDF), juntamente com o Formulário Eletrônico de Matrícula, em campo específico, através da página eletrônica especificada no subitem 11.2, no ato da matrícula, respeitado o prazo descrito no Anexo C.

11.4 Após a matrícula, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação e obedecendo a opção de concorrência, e ainda, conforme o cronograma constante do Anexo C.12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As datas prováveis das atividades relacionadas ao processo seletivo encontram-se dispostas no Cronograma de Atividades, Anexo C deste Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os candidatos poderão interpor recurso individual contra os Resultados Preliminares divulgados pela Comissão de Processo Seletivo, devidamente fundamentado e por escrito, nos prazos e formas previstos neste Edital, em conformidade com o Anexo C.

13.2 Os recursos deverão ser formulados eletronicamente por meio de formulário específico disponível no link <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>.

13.3 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

13.4 Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no subitem 13.2, bem como fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital.

13.5 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será realizada conforme previsto no Cronograma de Atividades, Anexo C deste Edital.6

13.6 Dos resultados dos recursos interpostos quanto aos Resultados Preliminares divulgados pela Comissão do Processo Seletivo não haverá possibilidade de interposição de novo recurso (recurso de recurso).

13.7 O Recurso cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo será liminarmente indeferido.

13.8 É assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

14. REGIME DE AULAS E REALIZAÇÃO DO CURSO

14.1 O cronograma do 1º (primeiro) semestre letivo do curso será divulgado por ocasião da efetivação da matrícula.

14.2 O Curso de Especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas será ofertado remotamente, em caráter excepcional e transitório, em face das medidas para

enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

14.3 Em caso de desistência ou reprovação de algum módulo, a ESG reserva-se do direito da não obrigatoriedade de nova oferta do módulo e/ou do curso como um todo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O candidato deve ser responsável por todo e qualquer documento exigido por este Edital para inscrição, efetivação da matrícula e início do curso, devendo ser responsável pela veracidade das informações neles contidas, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da Lei, podendo ser aplicado, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, tanto o cancelamento da inscrição do candidato quanto a anulação da matrícula, no caso de sua efetivação.

15.2 O candidato selecionado que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação exigida no Anexo A terá sua matrícula indeferida e poderá ser eliminado do presente processo seletivo.

15.3 A prestação de informações falsas pelo candidato, apurada a qualquer momento, ensejará o cancelamento de sua matrícula e o desligamento do curso de especialização, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos e aos procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das convocações e das publicações desta seleção pelos endereços eletrônicos do Cebraspe (<http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>); da ESG (<http://esg.df.gov.br>) e da FUNAB (<http://funab.se.df.gov.br>).

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados atualizados junto à Secretaria Acadêmica da ESG.

15.6 Ao se candidatar para concorrer à vaga de cursista para o Curso de Especialização em Interdisciplinaridade em Metodologias Ativas nos moldes deste Edital, o candidato declara ciência e aceita as condições e requisitos exigidos para tanto, bem como de possíveis alterações, adequações, cancelamentos ou adiamentos do certame, assim como do próprio curso em virtude do cenário da pandemia da COVID-19, conforme determinações da Comissão de Processo Seletivo.

15.7 Caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional nos links que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Brasília/DF, 05 de julho de 2021

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Diretora da Escola Superior de Gestão

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

ANEXO A - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA FASE DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 - INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

1. Formulário Eletrônico de Inscrição, preenchido no endereço eletrônico descrito no subitem 5.1;

2. Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, frente e verso;

3. Comprovação de atuação como servidor público civil, estável e em exercício, ocupante de cargo de professor de educação básica, pertencente à carreira Magistério Público do Distrito Federal, devidamente atualizada e assinada pela chefia imediata do servidor ou responsável pelo setor de gestão de pessoas do órgão ou entidade, conforme declaração constante no Anexo D;

4. Apresentação do contracheque gerado nos últimos três meses via Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRHN, para verificação da vinculação profissional do servidor;

5. Autodeclaração de não ter usufruído, nos últimos dois anos, de afastamento remunerado para estudos, conforme modelo constante no Anexo F;

6. Autodeclaração de cor do candidato que optar concorrer pela reserva de vaga estabelecida pela Lei nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, conforme modelo constante no Anexo I;

7. Autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo constante no Anexo H, para o candidato que optar concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, estabelecida por analogia ao disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 840/2011, anexado, também, Laudo Médico atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10);

8. Autodeclaração específica, em caso de não possuir certificado de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) nem estar matriculado, no ato da inscrição, em outro curso de Educação Superior ou de Especialização, conforme modelo constante no Anexo G.

9. Carta de Intenção preenchida eletronicamente de acordo com orientações constantes no Anexo B.

FASE 2 - EFETIVAÇÃO DO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos exigidos para o ato da matrícula, assim como Termo de Compromisso, deverão ser anexados em formato PDF diretamente no endereço eletrônico do Cebbraspe: <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao>, em campo próprio.

1. Cópia em formato PDF do CPF e da Carteira de Identidade;

2. Documento, em formato PDF, que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE);

3. Documento, em formato PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).

ANEXO B - ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção consiste em formulário eletrônico e deverá conter, com coerência e coesão, relato objetivo sobre suas motivações acadêmicas e profissionais para participar como cursista da Especialização em Interdisciplinaridade por meio de Metodologias Ativas e de Estratégias Pedagógicas Diversificadas. Além disso, o documento precisará indicar de que forma, enquanto egresso deste curso, o candidato visa a contribuir para a melhoria da qualidade da educação na unidade em que atua, trazendo novas práticas pedagógicas à organização escolar em ciclos. A reflexão precisa trazer, em seu bojo, os elementos de que tratam o curso: interdisciplinaridade e metodologias ativas.

O texto deverá ser digitado diretamente dentro do formulário eletrônico disponibilizado no link de inscrição disponível em <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/>, obedecendo o padrão mínimo de 800 caracteres (com espaços) e máximo de 1.400 caracteres (com espaços).

ANEXO C - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL	REFERÊNCIA PARA DIVULGAÇÃO/ENTREGA
Publicação do Edital	09/07/2021	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)
Período para impugnação do Edital	10/07/2021 a 12/07/2021	Através de correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail: selecaoessg@funab.edu.br
Período de Inscrições (Fase 1)	13/07/2021 a 19/07/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Divulgação de lista convocatória para comparecimento à Banca da Comissão de Verificação de Fenótipo	20/07/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Período para verificação da Autodeclaração de Cor pela Comissão de Verificação de Fenótipo	22/07/2021 a 23/07/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1	28/07/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Período para interpor recurso referente à Fase 1	28/07/2021 a 29/07/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 2 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado final da Fase 1	04/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Fase 2 - Período de matrículas	05/08/2021 a 06/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/

Divulgação do resultado preliminar da Fase 2 e período para interpor recurso referente à Fase 2	09/08/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 2 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do resultado final da Fase 2, divulgação de vagas remanescentes e convocação para a matrícula de 2ª chamada	10/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Matrícula - 2ª Chamada	10/08/2021 a 11/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Divulgação do resultado preliminar da 2ª chamada e período para interpor recurso referente à 2ª chamada da Fase 2	12/08/2021	Por meio de link para interposição de recurso referente à fase 2 disponível no endereço: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/
Divulgação do resultado final da 2ª chamada da Fase 2	13/08/2021	Por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/ e da ESG http://esg.df.gov.br/
Início das aulas	16/08/2021	Em plataforma digital a ser divulgada por meio do endereço eletrônico do Cebbraspe: http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao/

ANEXO D - COMPROVANTE DE ATUAÇÃO COMO SERVIDOR PÚBLICO

O presente documento deverá ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado e devidamente anexado no formulário de inscrição, conforme o item 5 deste Edital

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que [clique ou toque aqui para inserir o texto] é servidor(a) do órgão [clique ou toque aqui para inserir o texto], ocupante do cargo de provimento efetivo [clique ou toque aqui para inserir o texto], pertencente às carreiras da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto], portador do CPF [clique ou toque aqui para inserir o texto], RG [clique ou toque aqui para inserir o texto], admitido(a) em [clique ou toque aqui para inserir o texto], estável e em exercício de suas atividades no setor [clique ou toque aqui para inserir o texto], cumprindo carga horária de [clique ou toque aqui para inserir o texto] horas semanais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Assinatura do chefe imediato ou responsável pelo setor de gestão de pessoas do órgão

Nome completo do chefe imediato ou responsável pelo setor de gestão de pessoas do órgão [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Telefone do setor [clique ou toque aqui para inserir o texto].

ANEXO E - QUADRO DE VAGAS

OPÇÃO DE INGRESSO	QUANTIDADE
Reserva de vaga estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006*	09
Reserva de vaga estabelecido por analogia ao disposto no art. 12, da Lei Complementar distrital nº 840/2011**	09
Ampla Concorrência	24
Total	42

* As universidades do Distrito Federal reservarão pelo menos 20% de vagas para os descendentes afro-brasileiros.

** Reserva de vagas no percentual de 20% destinada aos candidatos com deficiência, conforme entendimento consolidado pela PGDF, no Parecer nº 200/2018-PRCON/PGDF e aplicação analógica do disposto no art. 12, da lei complementar distrital nº 840/2011.

ANEXO F - AUTODECLARAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

O presente documento deverá ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado e devidamente anexado no formulário de inscrição, conforme o item 5 deste Edital

Eu, [clique ou toque aqui para inserir o texto], matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto], titular do cargo de professor da educação básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, lotado na [clique ou toque aqui para inserir o texto], endereço [clique ou toque aqui para inserir o texto], CEP [clique ou toque aqui para inserir o texto], telefone [clique ou toque aqui para inserir o texto], e-mail [clique ou toque aqui para inserir o texto], DECLARO, na condição de candidato ao Curso de Especialização em Interdisciplinaridade por meio de Metodologias Ativas e de

Estratégias Pedagógicas Diversificadas, oferecido pela Escola Superior de Gestão - ESG, em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, não ter usufruído, nos últimos dois anos, de afastamento remunerado para estudos, conforme o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pela Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e por normativas/legislações correlatas.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 194, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que define, em seu inciso V, ser infração grave do grupo II “utilizar-se de documento sabidamente falso para prova de fato ou circunstância que crie direito ou extinga obrigação perante a administração pública distrital”. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a minha solicitação de inscrição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, [clique ou toque aqui para inserir o texto].

ANEXO G - AUTODECLARAÇÃO ESPECÍFICA: NÃO POSSUIR CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NEM ESTAR MATRICULADO, NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM OUTRO CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OU DE ESPECIALIZAÇÃO O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO ELETRONICAMENTE, IMPRESSO, ASSINADO E DEVIDAMENTE ANEXADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 05 DESTA EDITAL

Eu, [clique ou toque aqui para inserir o texto], matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto], titular do cargo de professor da educação básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, lotado na [clique ou toque aqui para inserir o texto], endereço [clique ou toque aqui para inserir o texto], CEP [clique ou toque aqui para inserir o texto], telefone [clique ou toque aqui para inserir o texto], e-mail [clique ou toque aqui para inserir o texto], DECLARO, na condição de candidato ao Curso de Especialização em Interdisciplinaridade por meio de Metodologias Ativas e de Estratégias Pedagógicas Diversificadas, oferecido pela Escola Superior de Gestão - ESG, em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, não possuir certificado de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) nem estar matriculado, no ato da inscrição, em outro curso de Educação Superior ou de Especialização.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, e o Art. 194, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que define, em seu inciso V, ser infração grave do grupo II “utilizar-se de documento sabidamente falso para prova de fato ou circunstância que crie direito ou extinga obrigação perante a administração pública distrital”. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a minha solicitação de inscrição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília/DF, [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Assinatura do candidato

Assinatura do candidato

ANEXO H - AUTODECLARAÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O presente documento deverá ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado e devidamente anexado no formulário de inscrição, conforme o item 05 deste Edital

Eu, [clique ou toque aqui para inserir o texto], matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto], titular do cargo de professor da educação básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, lotado na [clique ou toque aqui para inserir o texto], endereço [clique ou toque aqui para inserir o texto], CEP [clique ou toque aqui para inserir o texto], telefone [clique ou toque aqui para inserir o texto], e-mail [clique ou toque aqui para inserir o texto], DECLARO, na condição de candidato ao Curso de Especialização em Interdisciplinaridade por meio de Metodologias Ativas e de Estratégias Pedagógicas Diversificadas, oferecido pela Escola Superior de Gestão - ESG, em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, ter deficiência e solicito a minha participação neste certame dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que “utilizar-se de documento sabidamente falso para prova de fato ou circunstância que crie direito ou extinga obrigação perante a administração pública distrital” configura infração grave do grupo II, de acordo com o Art. 194, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Brasília/DF, [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Assinatura do candidato

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR

O presente documento deverá ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado e devidamente anexado no formulário de inscrição, conforme o item 05 deste Edital

Eu, [clique ou toque aqui para inserir o texto], matrícula [clique ou toque aqui para inserir o texto], titular do cargo de professor da educação básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, lotado na [clique ou toque aqui para inserir o texto], endereço [clique ou toque aqui para inserir o texto], CEP [clique ou toque aqui para inserir o texto], telefone [clique ou toque aqui para inserir o texto], e-mail [clique ou toque aqui para inserir o texto], DECLARO, na condição de candidato ao Curso de Especialização em Interdisciplinaridade por meio de Metodologias Ativas e de Estratégias Pedagógicas Diversificadas, que sou preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de concorrer à reserva de vaga estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Curso de Especialização, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na ESG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Brasília/DF, [clique ou toque aqui para inserir o texto].

Assinatura do candidato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, devendo possuir, necessariamente, diploma de conclusão de curso superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

Processo: 04006-00000021/2019-62. Objeto: Reajuste do capital segurado do Contrato nº 17/2019, dentro dos limites estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho/2021, conforme previsão na Cláusula Sétima do referido Contrato e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Dos Signatários: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, na qualidade de Diretor Comercial e JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT, na qualidade de Diretor Operacional da MBM Seguradora S.A.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - UASG 927448**

A Pregoeira torna público aos interessados o resultado do pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIREL no valor total de R\$ 29.100,00. Processo 04006-00000050/2021-49. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através do email: contratos@df-previcom.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021
MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES

BANCO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 108/2021**

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL – CDL-DF. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Prestação De Serviços De Intimação Via Sistema E-Ridft. Vigência: 02/07/2021 à 02/07/2022. Valor Total: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Gestor: Bruno Cristiano dos Santos Silva. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pela Contratada: Wagner Gonçalves da Silveira Júnior e Paulo Vasquez Valadão. Processo 041.000.256/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 121/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico especializado e manutenção da solução Módulo Risk Manager. Vigência: 06/07/2021 à 06/07/2025. Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Gestor: Fabiana Borges Lucas. Signatário pelo BRB: Kellen Kris Alves Flores Brito; e pela Contratada: Alberto Morão Bastos e João Fernando Nery de Oliveira. Processo 041.000.525/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 157/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: 4BEARS INFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico 3º nível ao ambiente de alta plataforma (IBM) do Banco de Brasília. Vigência: 02/07/2021 à 02/07/2022. Valor Total: R\$ 4.850.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Gestor: José Maria Correa Dias Júnior. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Giovanni Coelho Da Silva. Processo 041.001.347/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de área e.e. *Replicação do extrato publicado no DO/DF do dia 07/07/2021, em virtude de retificação do nome da Contratada.

(*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 56.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 166/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: REENGENHARIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020. Objeto: Prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 05/07/2021 à 05/07/2022. Valor Total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: João Moreira Galdino Pinto. Processo 041.000.343/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 167/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMASEIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: Prestação de serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 05/07/2021 à 05/07/2022. Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo 041.001.033/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio Das Estatais E Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 170/2021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias nas unidades do Na Hora e Central, com o objetivo de padronização e melhoria nos ambientes físicos. Vigência: 06/07/2021 à 06/07/2022. Valor Total: R\$ 345.775,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Wilson Soares Da Consolação. Processo 041.000.492/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio Das Estatais E Fonte 1 - geração própria. Alex Rodrigues Seixas - Gerente de Área e.e.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, autarquia em regime especial, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21 do Regulamento Interno do INAS/DF c/c a Lei nº 3.831/2006, e ainda com o Regulamento do GDF-SAÚDE-DF, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2020 – INAS/DF, resolve:

Art. 1º Fica retificado o inciso I, da Cláusula Décima Quarta, do Anexo VI, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 – INAS/DF, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – As faturas e as notas fiscais, bem como os demais documentos que devem acompanhá-la, deverão ser entregues no INAS/DF no Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, Ed Luiz Carlos Botelho, 5º Andar, CEP 70.304-000, Brasília-DF, ou em local por este designado, nos dias úteis no horário de 9h às 17h.

Art. 2º Fica retificado o caput da Cláusula Décima Sexta, do Anexo VI, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 – INAS/DF, passando a vigorar com a seguinte redação: 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DAS GLOSAS E DOS RECURSOS — O INAS/DF poderá, após efetuar análise dos documentos de cobrança apresentados para pagamento, realizar glosas dos valores cobrados, deduzindo o valor destas da própria fatura, oficiando ou tornando disponível à CREDENCIADA documentos sobre as razões que ensejaram a redução dos valores e solicitando a emissão do respectivo recibo de pagamento.

Art. 3º O Edital ficará disponível no endereço eletrônico www.inas.df.gov.br

Art. 4º Os demais artigos do Edital de Credenciamento nº 01/2020 – INAS/DF, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado.

Brasília/DF, 08 de abril de 2021

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021A**

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1407199,8. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021B

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01/02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 309225,84. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021D

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.301.535/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 133254,76. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO BRENO ANDRADE JORGE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021F

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03/04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3815390,19. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021G

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 334005,66. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021H

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13/14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 271783,5. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021I

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 539971,938. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021E

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 61/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49379,86. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06430

Processo: 00060-00270622/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ Nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPROPTERINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 81/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002309. VALOR: R\$ 117.126,00 (cento e dezesseis mil cento e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06431

Processo: 00060-00270622/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ Nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPROPTERINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 81/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002309. VALOR: R\$ 10.411,20 (dez mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06432

Processo: 00060-00271851/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002315. VALOR: R\$ 10.963,68 (dez mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06435

Processo: 00060-00272480/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002322. VALOR: R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06436

Processo: 00060-00272414/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002321. VALOR: R\$ 50.202,50 (cinquenta mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06443

Processo: 00060-00283751/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DIST. DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAR, UTILIZANDO EM CIRURGIAS, COM DIÂMETROS DE 28 A 29 MM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 071/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002439. VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06446

Processo: 00060-00265406/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002249. VALOR: R\$ 349.356,80 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06452

Processo: 00060-00291458/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI. CNPJ Nº 21.578.205/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA ANTICOAGULANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 384/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002521. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06459

Processo: 00060-00283093/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020G e Pedido de Aquisição de Material

nº 5-21/PAM002749 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002434. VALOR: R\$ 113.642,10 (cento e treze mil seiscientos e quarenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06462

Processo: 00060-00281267/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVF), conforme Ata de Registro de Preço nº 81/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002425. VALOR: R\$ 1.712,30 (um mil setecentos e doze reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06463

Processo: 00060-00307677/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002636. VALOR: R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06464

Processo: 00060-00274896/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002656 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002354. VALOR: R\$ 95.812,50 (noventa e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06465

Processo: 00060-00286930/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002466. VALOR: R\$ 3.794,40 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06466

Processo: 00060-00281146/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA ANTICOAGULANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 384/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002519. VALOR: R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06467

Processo: 00060-00284773/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2020D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002761 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002446. VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06468

Processo: 00060-00218294/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G " E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001872. VALOR: R\$ 44.615,04 (quarenta e quatro mil seiscientos e quinze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06469

Processo: 00060-00284944/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002449. VALOR: R\$ 108.029,00 (cento e oito mil vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06470

Processo: 00060-00277507/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MN IMP. EXP. E COM. DE SUPR. TERAP. E DE REABILIT. CNPJ Nº 68.920.222/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VELCRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 143/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002414. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06472

Processo: 00060-00283941/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002441. VALOR: R\$ 3.572,10 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06474

Processo: 00060-00285037/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 016/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002451. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06475

Processo: 00060-00284949/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002448. VALOR: R\$ 1.059,30 (um mil cinquenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06477

Processo: 00060-00307584/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002635. VALOR: R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06482

Processo: 00060-00307986/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002637. VALOR: R\$ 6.518,40 (seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no

artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2021; 352/2020; 101/2021 ; 121/2021; 135/2021; 146/2021; 155/2021; 160/2021; 097/2021; 112/2021; 144/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 352/2020 - 00060-00245613/2017-15 - OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CIRURGICA CAPITAL COM. PROD. HOSPITALARES EIRELI; SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A; CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ATA Nº 101/2021 - 00060-00453653/2020-26 - DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; GVFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ATA Nº 103/2021 - 00060-00540449/2020-44 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA Nº 121/2021 - 00060-00353405/2020-86 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; SP HOSPITALAR LTDA; TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI.

ATA Nº 135/2021 - 00060-00241590/2020-67 - LOCMED HOSPITALAR LTDA; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NEUROSOFTE - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA.

ATA 146/2021 - 00060-00417157/2020-17 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA Nº 160/2021 - 00060-00403152/2020-07 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ATA Nº 155/2021 - 00060-00341886/2020-87 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA Nº 97/2021 - 00060-00347262/2020-73 - MEDCOM COM. DE MAT. HOSP. LTDA; GOL LOGÍSTICA DE DIST. DEE MED. E PERF. LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; PROFARMA SPECIALTY S; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA Nº 112/2021 - 00060-00356402/2020-02 - AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI; MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.

ATA Nº 112/2021 - 00060-00360010/2019-04 - LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CESTAS EXTRATORAS E OUTROS, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00096621/2020-19. Total de 14 itens (Ampla concorrência, Cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 590.547,1344. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2021. Abertura das Propostas: 21/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00348208/2018-21. Total de 01 item (exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 64.794,64. Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2021. Abertura das Propostas: 21/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no

site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituta, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução/FEPECS nº 07, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007, páginas 46 e 47; a Instrução/FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, página 9; e a Instrução nº 04, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2018, páginas 5 e 6; TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2021, processo 00064-00000470/2021-80.

1. Da seleção: estudantes, regularmente matriculados na 3ª e 4ª séries do curso de graduação em Enfermagem da ESCS, para atividade de monitoria e concessão de bolsa monitoria, ano letivo 2021.
2. Da bolsa: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme dispõe o Art. 3º da Instrução/FEPECS nº 04/2012.
3. Dos requisitos: o processo seletivo será constituído de Avaliação Teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominado de Exame de Avaliação Cognitiva (EAC).
4. Das vagas: serão ofertadas 20 (vinte) vagas remuneradas e 10 (dez) vagas não remuneradas (voluntário), perfazendo um total de 30 (trinta) vagas.
5. A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 25/2020

Processo: 00080-00069248/2018-34. Partes: SEEDF X PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.3632.0001, 12.362.6221.3632.0002, 12.365.6221.3632.0004 e 12.366.6221.3632.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2021NE00207, no valor de R\$ 45.152,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais), nº 2021NE00208, no valor de R\$ 30.056,00 (trinta mil e cinquenta e seis reais), nº 2021NE00209, no valor de R\$ 29.240,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais) e nº 2021NE00210, no valor de R\$ 25.428,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), emitidas em 13/01/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 129.876,50 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2021 até 10/07/2022. Assinatura: 05/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pelo PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA: GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2021

Processo: 00080-00052542/2021-11. Partes: SEEDF X CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. Objeto: ofertar um total de 100 horas-aula remotas síncronas e assíncronas do Programa "Brazilian Teachers Innovating on the Teaching of English - BRITE" a um número de 30 professores de inglês ativos em escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que possuam nível entre A2 e B1 no Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas para que esses professores revisem e aprendam sobre tópicos relacionados ao ensino da língua inglesa nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 05/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON: LÚCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 18/2021**

Processo: 00112-00001517/2020-38. Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo I (projeto próprio), na SRL, Q 23, AE 06, Planaltina/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fontes de Recursos: 103 e 332007503. Notas de Empenho: nº 2021NE01999, no valor de R\$ 1.259.427,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), emitida em 16/04/2021, e nº 2021NE02998, no valor de R\$ 657.913,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), emitida em 29/06/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 4.139.568,48 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos). Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Assinatura: 05/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUCAO: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2021

Processo: 00080-00060438/2020-19. Partes: SEEDF X MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: a aquisição de licença do software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection Commercial New Multi-user, assinatura por 36 meses, para uso no âmbito da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.8221.1471.2532. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE03084, no valor de R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), emitida em 30/06/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 05/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO. Pela MCR SISTEMAS E CONSULTORIA: MARCIA CAETANO DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2017-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00014783/2018-60-SSP, SIGGO Nº 034760. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 08.438.042/0001-10. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2021 a 01/09/2021, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; a alteração do valor contratual para reajustá-lo, conforme previsto na subcláusula 5.2 do Contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de (abril/2020 a março/2021), que representa um total de 6,10% (seis inteiros vírgula dez décimos), conforme aceite da contratada, anuência da executora por meio do Memorando 43/2021-SSP/SESP/SOPI/CIOB/DMPP (doc. SEI-GDF nº 62992195), e autorização do Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, resultando nos valores e quantidades descritos no Contrato e conforme especifica os seguintes termos: Parecer nº 1.267/2016 - PRCON/PGDF; Termo de Referência, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2016 e anexos; Nota nº 019/2017 - AJL/SSP; Proposta da Contratada; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SSPDF. Do valor: R\$ 381.140,00 (trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.2775.0014. Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 60 (sessenta) dias, pelo período de 03/07/2021 a 01/09/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

Processo: 00054-00039252/2019-58. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura prestação de serviços de certificado digital para pessoa física (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e servidores de rede (SSL), com suporte e

garantia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, incluindo o fornecimento de dispositivos físicos de armazenamento tipo token criptográfico USB para os certificados digitais dos tipos e-CPF e e-CNPJ para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e Fundo Estadual De Segurança Pública - FESP/RR, UASG 927916 e Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, UASG 927020, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital, agendado para o dia 08/07/2021 às 08h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 252.080,75 (duzentos e cinquenta e dois mil oitenta reais e setenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 07 de Julho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONSULTA PÚBLICA**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10, do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00057748/2020-75, resolve: TORNAR PÚBLICO que encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 17/2020/CBMDf, Controle das Características de Reação ao Fogo dos Materiais Incorporados aos Elementos Construtivos. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00061249/2020-82, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 15/2020 - Procedimentos de segurança contra incêndio para a compartimentação horizontal e vertical. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00062852/2020-81, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 11/2020/CBMDf - Acesso de Viatura. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20

novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00096509/2020-31, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 14/2020/CBMDF - Tempo Requerido de Resistência ao Fogo aos Elementos Construtivos. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00107385/2020-26, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 24/2021 - Segurança contra Incêndio em Cozinhas Profissionais. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2020

Processo: 00053-00058492/2021-02. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 06, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 72, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2020, em favor do Sr. Mateus Gonçalves Borba Assunção, CPF: 028.891.391-**- RG: 2582*** - SSP/DF - Inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 76/2017, visando a contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão embarcações, pneus e equipamentos do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC, e demais documentos acostados aos autos, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão, observando as condições previstas no Edital de credenciamento de Leiloeiros. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

Processo: 00053-00102384/2019-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2021, em favor da Clínica: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S - CNPJ: 01.623.758/0001-49, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo: 00053-00098581/2019-69. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (limas e pontas de aspiração) para atividade de endodontia da Policlínica Odontológica (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a Adjudicação pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa LUIZ

GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 28.259,70; 2) o grupo 2 do certame foi cancelado, uma vez, que a licitante detentora da única proposta para o grupo não foi capaz de demonstrar que os produtos ofertados atendiam as especificações mínimas aceitáveis do Edital); e, 3) a Homologação do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00407

Processo: 04026-00023876/2021-10. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 11.848.351/0001-73. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (fralda descartável infantil tamanho "G"). Nota de empenho: 2021NE00407. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Referência: ARP 02/2021 - SEAPE. Data do Empenho: 01/07/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017

Nos termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, em decorrência da sub-rogação através do 6º Termo Aditivo - SSP. Processo 04026-00001108/2021-05 - SEAPE, SIGGO nº 041764. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10, especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 5.000 (cinco mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de outros órgãos que compõem o Poder Judiciário com jurisdição local e os Tribunais Superiores situados no Distrito Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil e submetidos à monitoramento no âmbito do Território do Distrito Federal. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2021 a 01/09/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; E alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de Mar/2020 a Fevereiro/2021, apurado em 5,195280% (cinco inteiros vírgula dezenove cinquenta e dois e oitenta por cento), conforme Calculadora de Correção de valores - BCB, de acordo com a Sub-cláusula 5.2 do referido contrato, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2021; Informação de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho - Reforço e Autorização do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do DF. Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 03/07/2021 a 01/09/2021. Data da assinatura: 02/07/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de blocos de concreto do tipo PAVER para obra de pavimentação, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00009107/2021-98. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 296.345,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público a republicação do prazo de recebimento de propostas do aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, objeto do processo administrativo 00400-00059330/2019-44. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, conforme estabelecido na Lei nº 6.359, de 14 de agosto de 2019, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do Sol. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será até o dia 15 (quinze) de julho de 2021. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo 0009200003716/2020-91, em especial o Parecer Jurídico nº 102/2021, PRJA, bem como o Despacho - GAB DR, e em atenção ao disposto nos artigos 5º, II, alínea “b”, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretor de Regulação, referente à doação para ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE GEOCIÊNCIAS - AAMGEO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.645/0001-50, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a contribuição para o enriquecimento, proteção e conservação das coleções científicas do Museu de Geociências do Instituto de Geociências da UNB - IG/UNB. Assinatura: 01/07/2021 Haroldo Toti - Diretor - DR. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021 - PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 63.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 33/2020. ASSINATURA: 07/07/2021. Processo 00092-00003716/2020-91. Com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 63. OBJETO: Doação de Recurso Financeiro; tendo por finalidade a utilização pela donatária, no que rege seu Estatuto, na realização de seus objetivos sociais, visando contribuir para o enriquecimento, proteção e conservação das coleções científicas do Museu de Geociências do Instituto de Geociências da UNB - IG/UNB. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e HAROLDO TOTI - DIRETORA DE REGULAÇÃO. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE GEOCIÊNCIAS - AAMGEO: ANETE MARIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 34/2020. ASSINATURA: 07/07/2021. Processo 00092-00003716/2020-91. Com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 63. OBJETO: Doação de Recurso Financeiro, tendo por finalidade a utilização pela donatária, no que rege seu Estatuto, na realização de seus objetivos sociais, visando contribuir para o enriquecimento, proteção e conservação das coleções científicas do Museu de Geociências do Instituto de Geociências da UNB -

IG/UNB. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e HAROLDO TOTI - DIRETORA DE REGULAÇÃO. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE GEOCIÊNCIAS - AAMGEO: ANETE MARIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9056/2019. Partes: CAESB X KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 07/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: SÖREN RICHARDT KALL.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9131/2019. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 07/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor. Pela contratada: PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI e SAMI ABDALLA SAAD JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9138/2019. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 07/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor. Pela contratada: PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI e SAMI ABDALLA SAAD JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8786/2017, publicado no DODF em 21 de agosto de 2017. Assinatura: 05/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 04/08/2021 para 04/08/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), passando o total contratual de R\$ 497.073,48 (quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 592.953,48 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS.

Preâmbulo

[...]doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Presidente PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, advogado, portador do RG nº 70*.1**, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.198.34*.-** e pelo Diretor Financeiro e Comercial SÉRGIO ANTUNES LEMOS, engenheiro eletricista, portador do RG nº 605.935, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 365.608.126 -34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital [...]

[...] cujo objeto é a locação do imóvel situado na QN 206, Conjunto C, Lote 02, 2º Piso-Samambaia/DF, para instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial da Samambaia/DF.

ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente, SÉRGIO ANTUNES LEMOS e - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pelo BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8993/2018, publicado no DODF em 18 de outubro de 2018. ASSINATURA: 07/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. ACORDO DE GESTÃO CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA FUNDIÁGUA. 7.1. Além de se comprometer a assumir as responsabilidades previstas no processo 0092.003805/2018, a FUNDIÁGUA se obriga a: a) responder de maneira plena, absoluta, exclusiva e inescusável, pela administração das atividades pertinentes ao objeto deste Acordo de Gestão; b) manter os beneficiários informados sobre o Programa de Assistência à Saúde; c) encaminhar mensalmente à CAESB, em meio digital, os valores dos descontos a serem efetuados na folha de pagamento dos beneficiários titulares (empregados e empregados que aderiram ao PDV), decorrentes das despesas de adesão e de utilização do Plano de Saúde; d) encaminhar mensalmente à CAESB, em meio digital, relação dos beneficiários, constando a matrícula, o nome e o tipo de Plano de Saúde (enfermaria/quarto), possibilitando a conferência e o ateste da fatura; e) quando solicitada, apresentar à CAESB, num prazo de até 15 (quinze) dias após formalização da demanda, comprovantes de pagamento de taxas, balancetes e demais documentos pertinentes à execução do objeto deste Acordo de Gestão; f) viabilizar, por meio de contrato específico, os atendimentos relativos à Medicina Ocupacional, sempre que solicitado pela CAESB e com custeio integral sob sua responsabilidade; g) viabilizar, por meio de contrato específico, os atendimentos especializados em home care, sempre que solicitado pela CAESB e com custeio integral sob sua responsabilidade; h) viabilizar, por meio de contrato específico, atendimento especializado em dependência química e outros transtornos comportamentais, sempre que solicitado pela CAESB e com custeio integral sob sua responsabilidade; i) realizar, anualmente, estudos com o objetivo de verificar a consistência atuarial de cada um dos tipos de Plano de Saúde (enfermaria/quarto), bem como avaliar a possibilidade de corrigir eventuais distorções que possam comprometer a sustentabilidade do Plano de Saúde; e j) proceder ao ressarcimento retroativo referente às divergências posteriormente identificadas pela CAESB; k) implementar o Programa de Integridade de que trata a Lei Distrital nº 6.112/2018 em até 06 (seis) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9251/2020, publicado no DODF em 17 de agosto de 2020. ASSINATURA: 07/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 351.687,34 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) passando o total contratual para R\$ 2.270.437,34 (dois milhões e duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor DE ENGENHARIA. Pelo JGMAN ENGENHARIA EIRELI: Fernando Rodrigues Bonfim.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 68/2021. Processo 00092-00012419/2021-53. Pregão Eletrônico nº 88/2021. ASSINATURA: 08/07/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de juntas, luvas, reduções e tampões de ferro fundido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3.; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 297.400,00(duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para os itens 93 e 94; SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, VALOR: R\$ 258.913,96(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para os itens 19,20,21,22,23,24,87,88,89,90,91 E 92. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA: Samuel Gonçalves Rodrigues; SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA: José Fernandes Campos de Macedo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da Licitação Fechada LF nº 15/2020, processo 00092-00033438/2020-85. Objeto: Contratação de Serviços de apoio à fiscalização de obras relacionadas ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, executadas na área de atuação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Combinação de Técnica e Preço, da forma que se segue: a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. julgada vencedora com o valor total de R\$ 21.894.273,53 (TRDE 0,1925; KSEC=1,2982; KCONSULTOR=0,6695; KDESCONTO=0,79).

GILMAR PERES MONTEIRO
Presidente da Comissão, Substituto

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

Espécie: Contrato nº 14/2021 - CJU/CEB-H. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Casa Civil do Distrito Federal. Processo 00093-00000188/2021-19, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Data de assinatura: 25/06/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviço relativo à veiculação, pela CONTRATADA, das matérias legais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, tais como balanços, demonstrações financeiras, editais de convocação, extratos de atas e outros ordenados pela legislação em vigor, de acordo com as normas estabelecidas pela Casa Civil do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses. Termo inicial: 30/06/2021. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Assinaturas: pela CEB, Edison Antônio Costa Britto Garcia, Marlon Resende Júnior, Fernando Jorgeto da Silva e Fernanda Santiago Sales; pela Contratada, José Eduardo Couto Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO
CONTRATO SIMPLIFICADO 26/2021-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado nº 26/2021 - CJU/CEB-H. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e PHN Serviços de Projetos, Execução e Manutenção em Instalações Ltda. Processo 00093-00000387/2021-27, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Data de assinatura: 21/06/2021. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada para instalação de placa de sinalização de emergência fotoluminescente e luminárias de emergência dos tipos: conjunto de blocos autônomos com lâmpadas LED e conjunto de blocos autônomos com lâmpadas LED com dois faróis refletores. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 46.576,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA e Marlon Resende Júnior; pela Contratada, Raphael Van Kerckhoven Hoffman.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003722/2017. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 80/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se por mais 60 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 14/07/2021 para 12/09/2021 e o término do prazo de vigência de 27/09/2021 para 26/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 08/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço processo 00110-00001028/2021-13, que a mesma fica adiada para o dia 11 de agosto de 2021 - às 09:00h, em decorrência da revisão da Planilha Orçamentária, na forma do Despacho - SODF/SUPOP (Sei 65061184). A nova Planilha Orçamentária revisada, com o valor total de R\$ 51.665.340,30 e as respostas aos pedidos de esclarecimentos/questionamentos apresentados, encontram-se à disposição de todos no sítio da NOVACAP - www.novacap.df.gov.br - link - licitações, permanecendo inalteradas todas as demais condições editalícias. Data da primeira publicação no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 68, e DOU nº 106, de 09 de junho de 2021, página 154. Para informações telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 ou e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021
THIAGO SANTOS SERAFIM
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALFUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 07/2021-FDR,
DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, Modalidade FDR-Crédito, apresentado por: I) CARLOS ANTÔNIO BANCÍ, CPF: 048.***.58-80, processo: 00072-00001693/2021-83, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, com vistas à aquisição de 01 (uma) retroescavadeira; II) CARLOS ARNOLDO BAUER, CPF: 416.***.61-49, processo: 00072-00001754/2021-11, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com vistas à aquisição de 01 (uma) embolsadora de grãos.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00599

Processo: 00150-00003261/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CULTURA BRASÍLIA ONLINE", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 06 dias. Do Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00607

Processo: 00150-00003518/2021-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, CPF nº 054.***.***-60. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO FREDERICO DUARTE CALMON CARVALH, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00003518/2021-13, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", representado por ele mesmo, sob o CPF nº 054.***.***-60, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 6 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-00000025/2021-56. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 463.339,36 (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que refere-se ao reconhecimento de dívida em favor do CONSÓRCIO ADE CEILÂNDIA, formado pelas empresas: GW- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.528.786/0001-14; BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 00.016.576/0001-47; CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.536.490/0001-45, Contrato nº 38.218/2018 SDE, tendo por objeto a execução das obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE do Setor de Materiais de Construção da Ceilândia, e obras de pavimentação asfáltica, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE do Setor de Indústria da Ceilândia, durante o período de agosto de 2019 a abril de 2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Fonte 336, Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Subsecretário.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00008912/2020-70. Espécie: Contrato nº 49/2021. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução das obras de urbanização e construção das ilhas oeste e leste do Parque Burle Marx - Setor Habitacional Noroeste - SHNW, Brasília/DF.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 369, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3549ª Sessão, realizada em 30/06/2021, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, Item 5.2; VALOR: R\$ 6.890.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa mil reais); VIGÊNCIA: 360 dias corridos contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.3006.0003 - Implantação do Parque Burle Marx - TERRACAP-DF, 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota

de Empenho nº 443/2021, datada de 01/07/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2021 - ARNIQUEIRA E LOTES COMERCIAIS

A Presidente da Comissão de Venda direta, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 272, QD 7, CJ 9, LT 29, ao interessado NADJA CESAR IANZER RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005124/2021-11; Item 54, QD 9, CJ 1, LT 25, ao interessado ANTONIA MARIA MENDES DE VASCONCELOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004789/2021-07; Item 286, QD 09 CJ 12 LT 14 , ao interessado VALERIA OLIVEIRA DE QUEIROZ E SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005465/2021-88; Item 486, QD 08 CJ 16 LT 12 , ao interessado JONAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005457/2021-31; Item 348, QD 09 CJ 16 LT 11 , ao interessado NATHALIA BRETAS VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005523/2021-73; Item 33, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 20, ao interessado CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004692/2021-96; Item 128, QD 9, CJ 5, LT 3, ao interessado ADRIANO SILVA ARANTES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005190/2021-82; Item 87, CLSB LT 03, ao interessado SOL 3C SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO SPE LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004927/2021-40; Item 59, QD 9, CJ 1, LT 32, ao interessado CECILIA TORRES VITOR SABINO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005347/2021-70; Item 284, QD 7, CJ 9, LT 41, ao interessado FREDERICO LEONARDO GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004875/2021-10; Item 136, QD 9, CJ 5, LT 11, ao interessado BRUNA VALADARES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004860/2021-43; Item 197, QD 7, CJ 4, LT 3, ao interessado EDUARDO DEODORO DE MORAES FLORINDO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005213/2021-59; Item 62, QD 9, CJ 1, LT 36, ao interessado RANÉRIO FERNANDES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005194/2021-61; Item 52, QD 9, CJ 1, LT 23, ao interessado JOSÉ CALBI LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005087/2021-32; Item 215, QD 7, CJ 5, LT 2, ao interessado MARIA NAIR RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005250/2021-67; Item 392, QD 09 CJ 23 LT 05 , ao interessado M. MAXIMO SOTO HUAMAN, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005592/2021-87; Item 275, QD 7, CJ 9, LT 32, ao interessado DIRCILENE ALVES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005060/2021-40; Item 278, QD 7, CJ 9, LT 35, ao interessado APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004874/2021-67; Item 273, QD 7, CJ 9, LT 30, ao interessado PRISCILA REIS CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004756/2021-59; Item 139, QD 9, CJ 5, LT 14, ao interessado JORGE ANTONIO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004871/2021-23; Item 100, QD 9, CJ 3, LT 11, ao interessado REJANE AMORIM NOGUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005312/2021-31; Item 269, QD 7, CJ 9, LT 26, ao interessado RAQUEL SILVA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005005/2021-50. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta de 2021.

Brasília/DF, em 08 de julho de 2021

KENYA CRISTINA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 02/2021 - ARNIQUEIRA, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 2021, páginas 54 e 55, ONDE SE LÊ: "...Item 25, SHA QD 07 CONJ 11 LT 07, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004801/2021-75...", LEIA-SE "...Item 25, SHA QD 07 CONJ 11 LT 07, ao interessado RICARDO VALENÇA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004801/2021-75..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

Processo: 00431-00001798/2021-24, DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, do objeto: a celebração do respectivo convênio entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o Distrito Federal, por meio da SEDES/DF, para propiciar a realização de Estágio Curricular Supervisionado não remunerado para os alunos do Curso de Serviço Social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e aprovação do mesmo pela Subsecretaria de Assistência Social mediante o Parecer SEI-GDF nº 1/2021, SEDES/SEEDS/SUBSAS. DO VALOR: não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES/DF: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, e pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Docente da UNB.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018

Processo: 00392-00005141/2018-35 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: GEO LÓGICA CONSULTORIA - CNPJ Nº 04.657.860/0001-53. Objeto: aditivo ao Contrato nº 66/2018 no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quarenta mil reais) referente à Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para a erosão localizada nas proximidades da chácara 94 - Trecho II, da ARIS Sol Nascente. Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 66/2018, até 25/03/2022. Data da Assinatura: 06/07/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES, na qualidade de Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2018, página 36; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2021, página 42).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

Processo: 00392-00005270/2020-48 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 29.646.929/0001-74. Objeto: prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias no período de 21/07/2021 a 18/09/2021, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Registro da Instituição do Condomínio, Convenção e Averbação Carta de Habite-se referente à Quadra 700 dos conjuntos F, G e H, condomínio Por do Sol, Sol Nascente/DF, de pleno acordo com objeto do Projeto Básico (49678028), e a Proposta, contida no Sistema SEI nº (47347464), que passam a integrar o presente instrumento. Assinatura: 07/07/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ronan Vander Moreira, na qualidade de Sócio Administrador (Contrato publicado no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 80; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020 publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 57; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, publicado no DODF nº 57, de 25 de março de 2021, página 34; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020, publicado no DODF nº 094, de 20 de maio de 2021, página 101).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Processo: 00392-00013125/2020-31 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.663.941/0001-21. Objeto: contratação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem, ensaios em laboratório e “in situ”, incluindo relatório de estabilidade de taludes em terrenos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, e nos quantitativos constantes no item 3.2. deste

Contrato. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2021NE003660, emitidas em 30/06/2021, no valor de R\$ 158.028,10 (cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e dez centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 158.028,10 (cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e dez centavos). Data da Assinatura: 07/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCO ANTONIO NOGUEIRA NETO, na qualidade de Representante.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva nº 05/2021 para a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Pôr do Sol - processo 00391-00003597/2019-70.

Brasília/DF, 07 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva para a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Itapoã - processo 00391-00006300/2019-28.

Brasília/DF, 07 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 145/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 06 (seis) candidatos para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade NOVA CASA, Edital de Sorteio nº 02/2017. A conferência dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília, 06 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

EDITAL Nº 146/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados JOAO HENRIQUE DA SILVA DUTRA - CPF nº 073.***.***-56, indicado pela entidade COOHACOSAS e RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF nº 305.***.***-27, indicado pela entidade AMOR para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, bem como HABILITAR LORENA SOUSA CARVALHO BARBOSA TEIXEIRA - CPF nº 013.***.***-21, indicada pela entidade ASSENLAGE-DF e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO - CPF nº 037.***.***-88, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

EDITAL Nº 147/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR os associados RONY IVON ALVES RODRIGUES - CPF nº 523.***.***-91, indicado pela entidade ASFHAB e MATHEUS QUEIROZ NERI - CPF nº 985.***.***-00, indicado pela entidade UNIJOTA, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação. Resolve, ainda, HABILITAR os associados MARCELO AGUIAR DE BRITO - CPF nº 620.***.***-91, indicado pela entidade ARCIG-DF, BRUNO MIRANDA DE SOUZA - CPF nº 025.***.***-20, indicado pela entidade AFSB, LEONARDO SEABRA DOS ANJOS - CPF nº 798.***.***-20, indicado pela entidade

ASHMUG, LUISA CAROLINE COSTA ABREU - CPF nº 057.***.***-29, indicada pela entidade COOAPPSEG e THAIS PEREIRA DA SILVA - CPF nº 010.***.***-40, indicada pela entidade UNIJOTA, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf/new>.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MICHELY PONTES RAMOS LOPES, CPF: ***968.62***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) referente ao Auto de Infração nº 09071/2019, constante nos autos do processo 00391-00011464/2019-77. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989, Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WAGNER ROSENO DA SILVA, CPF: ***951.52***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06526/2016, constante nos autos do Processo 0391-001137/2016. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989, Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 79/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: ***314.85***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 31.800,86 (trinta e um mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 05148/2015, constante nos autos do processo 0391-000896/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989, Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000505/2021-76. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 43.821/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e FM Depósito e Transporte de Gás Ltda. DO OBJETO: Aquisição de Gás

Liquefeito de Petróleo - GLP, sendo gás butano, 09 (nove) botijões de 13Kg e 06 (seis) cilindros com 45Kg, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, consoante condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2018-SCG/SEPLAG e da Proposta Comercial de 18/01/2019. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.941,26 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Matheus Fernandes Mendonça, na qualidade de Sócio-Administrador.

INEDITORIAL

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 06 DE JULHO DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de agosto de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a operar no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70712-903. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes; (c) Fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). (d) Procuração: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CONDOMÍNIO ECOLÓGICO VILLAGE III**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo, no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003569/2021-77. Luciano Barreto Nogueira de Moura.

MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021

CNPJ/MF: 09.584.854/0001-37 – NIRE: 53.3.000.1693-3

1. Data, Hora e Local: Aos 11/06/2021, às 13:00 horas, na sede da Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Cia."), situada na ST SCN Quadra 01, Bloco C, salas 1708 a 1714, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, Brasília, DF - Brasil. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação na forma do art. 124 § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia.. Presenças também, na qualidade de convidados, os Administradores da Cia. e o representante da firma de auditoria denominada Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. 3. Publicações: O relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2020, o parecer do conselho fiscal, e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 30/04/2021 no jornal Valor Econômico, págs. C13 a C15, e em 03/05/2021 no DOU, págs. 160 a 163. 4. Mesa: Dentre os presentes foi convidado para presidir a mesa o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e, para secretariá-lo, a Sra. Renata Alvarez Vieira. 5. Ordem do Dia: Conforme convocação enviada diretamente para os acionistas da Cia., fazem parte da Ordem do Dia os seguintes assuntos: Em AGO: 5.1 tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020; 5.2 aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020; 5.3 deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 5.4 fixar a remuneração da Diretoria; e 5.5 fixar a remuneração do Conselho Fiscal. Em AGE: 5.1 reeleger Sr. João Pinheiro Nogueira Batista ao cargo de Diretor Presidente da Cia.; 5.2 reeleger a Sra. Denise Araujo Francisco para o cargo de Diretoria Financeira da Cia.; 5.3 reeleger o Sr. Daniel Henrique Lopes Lima ao cargo de Diretor de Operações da Cia.; e 5.4 aprovar a reapresentação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2019, em razão dos impactos da adoção do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, divulgado pela CVM em 20/12/2020. 6. Deliberações: Superada a fase dos debates, foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas da Cia., as seguintes deliberações: Em AGO: 6.1 Uma vez tomadas as contas dos Administradores da Cia., foram aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. 6.2 Aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2020, no montante de R\$ 67.357.588,35, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 3.367.879,42 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$ 43.822.229,86 para retenção de lucros; (iii) R\$ 14.607.409,95 referente ao valor apurado como dividendo mínimo obrigatório, que será destinado aos seus acionistas, porém revertido para conta de reserva de lucro, devendo permanecer nesta conta durante o exercício de 2021; e (iv) R\$ 5.560.069,12 para reserva de incentivos fiscais. 6.3 Acionistas presentes deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2021, não sendo cabível, nesta ocasião, a eleição de seus membros. 6.4 Aprovado o não pagamento de remuneração aos Diretores, neste exercício, tendo em vista que os mesmos já ocupam cargos na administração de outras sociedades pertencentes ao grupo econômico de sua acionista controladora e dela já percebem pagamento em montante suficiente à absoluta manutenção de suas remunerações globais. Em AGE: 6.1 Aprovada a reeleição do Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de Identidade RG nº 36605155-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.600.417-00, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, sala 204, Jacarepaguá, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro – RJ, como Diretor Presidente, para um mandato de 1 ano, na forma do art. 19 do Estatuto Social da Cia.. 6.2 Aprovada a reeleição da Sra. Denise Araujo Francisco, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07015740-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.008.217-00, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, sala 204,

Jacarepaguá, CEP: 22775-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como Diretora Financeira, para um mandato de 1 ano, na forma do art. 19 do Estatuto Social da Cia.. 6.3 Aprovada a reeleição do Sr. Daniel Henrique Lopes Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 700772669 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 825.980.295-34, com endereço profissional na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, sala 204, Jacarepaguá, CEP 22775-040, como Diretor de Operações, para um mandato de 1 ano, na forma do art. 19 do Estatuto Social da Cia.. Os membros da Diretoria acima referidos tomam posse neste ato, mediante assinatura dos termos de posse (Anexo I) lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, declarando não estarem incursos em quaisquer crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; não ocuparem qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e não terem interesse conflitante com a Cia.. Firmam a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, tudo nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores, e nos termos das declarações anexas. Os Diretores, reeleitos neste ato, renunciam a remuneração, conforme Termos anexos (Anexo II). 6.4 Aprovada a reapresentação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2019, em razão dos impactos da adoção do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, divulgado pela CVM em 20/12/2020. Assim, restou aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro apurado no exercício social findo em 31.12.2018 no montante de R\$ 91.446.864,84, seja totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados. Adicionalmente, foi aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2019, no montante de R\$ 67.435.544,97, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 31.254.174,91 para absorção dos Prejuízos Acumulados; (ii) R\$ 1.809.068,50 para constituição da Reserva Legal; (iii) R\$ 25.779.226,17 para retenção de lucros; e (iv) R\$ 8.593.075,39 para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos seus acionistas. 7. Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Cia. os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. 9. Assinaturas: Mesa: Presidente – João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária – Renata Alvarez Vieira. Acionistas presentes e devidamente representados: Evoltz Participações S/A e TPG Seville SPV, LLC. Brasília, 11/06/2021. Esta ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Mesa: João Pinheiro Nogueira Batista - Presidente; Renata Alvarez Vieira - Secretária. Arquivado na JUCIS-DF sob o nº 1703063 em 29/06/2021.

KIBAG BRASIL LTDA.**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA 24 DE JUNHO DE 2021

CNPJ/ME: 39.403.162/0001-06 – CF/DF: 08.064.353/001-99

Data: 24/06/2021. Hora: 10:00 horas. Local: Sede ST SCN Quadra 01, Bloco C, Edifício Brasília Trade Center, salas 709, 710 e 711, Asa Norte, CEP: 70.711-902, Brasília, Distrito Federal. Presença: quotistas representando a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Mesa: Secretário: Patrick Haltner Presidente: Sr. Alessandro Rodrigues de Carvalho. Deliberações Tomadas por Unanimidade: O Presidente deu por instalada a Assembleia. I) Considerando que o atual capital social da sociedade é excessivo em relação ao seu objeto, o sócio aprova, nos termos do artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil a sua redução em R\$ 7.000.000,00. A redução de capital social será feita restituindo-se o valor da quota ao sócio referente ao capital social não integralizado. Em virtude da deliberação acima o capital social da empresa, que antes era de R\$ 20.000.000,00, passa a ser de R\$ 13.000.000,00. Encerramento: Pedida a palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária que fora suspensa por 30 minutos para fins de digitação das deliberações havidas na oportunidade, após o que a Ata foi lida e aprovada por todos os presentes, bem como lavrada e assinada em 03 vias de igual teor e forma. Brasília, 24/06/2021. Assinaturas: Mesa: Presidente: Alessandro Rodrigues de Carvalho e Secretário: Patrick Haltner.